REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

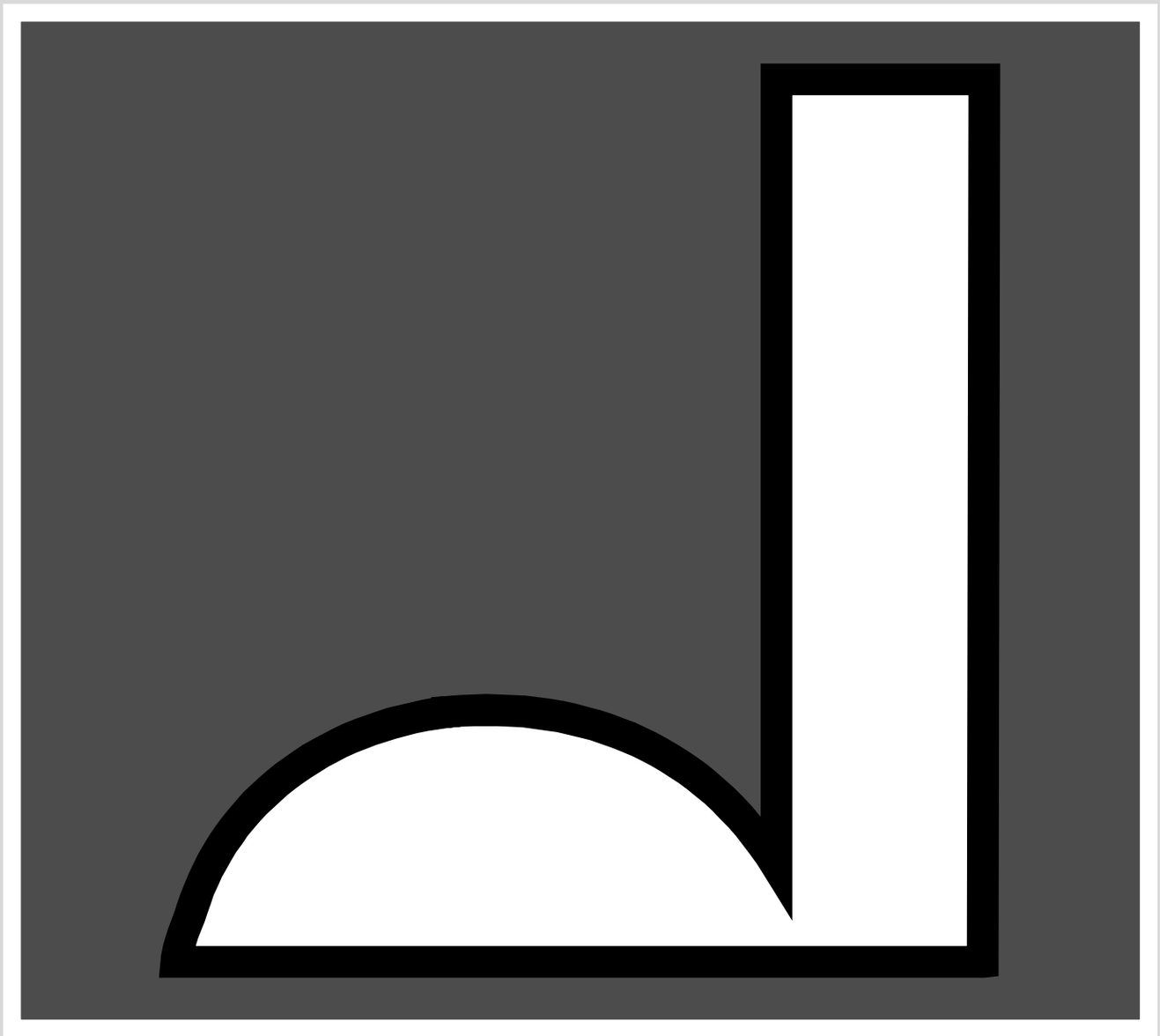

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 145 - TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

# Mesa não disponível!

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO


**1 – ATA DA 139ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2001**.

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

**1.2.1 – Mensagem do Presidente da República**

Nº 235, de 2001 (nº 1.094/2001, na origem), de 17 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Sr. Luiz Fux, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Hélio de Melo Mosimann. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ..... 25677

**1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado**

Nº 427/2001, de 16 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 291, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy, bem como disponibilizando-as também em meio magnético. Ao Arquivo. ..... 25678

Nº 284/2001, de 17 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 238, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle. À Comissão de Fiscalização e Controle. ..... 25678

**1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados**

Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2001 (nº 1.733/96, na Casa de origem), que estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Planos de Benefícios da Previdência Social). À Comissão de Assuntos Sociais. ..... 25679

Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2001 (nº 1.130/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a liberação da contribuição de Conselhos Profissionais regionais e federais. À Comissão de Assuntos Sociais. ..... 25681

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2001 (nº 550/99, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras. À Comissão de Assuntos Econômicos. ..... 25682

Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2001 (nº 842/99, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências (isenta do pagamento de custas e emolumentos a matrícula, o registro ou a averbação de áreas privadas destinadas à Reserva Particular do Patrimônio Natural). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ..... 25685

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2001 (nº 1.477/99, na Casa de origem), que dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. ..... 25686

Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2001 (nº 1.698/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal (critérios para preenchimento de vagas para ingresso na atividade notarial e de registro). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ..... 25689

Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2001 (nº 2.359/2000, na Casa de origem), que institui o ano 2002 como “Ano Nacional Carlos Drumond de Andrade”. À Comissão de Educação. ..... 25691

Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2001 (nº 2.973/2000, na Casa de origem), que dá nova redação à alínea **e** do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências (disponibilidade de um canal universitário para uso compartilhado de instituições de ensino su-

perior em locais de área de prestação de serviço). À Comissão de Educação..... 25692

**1.2.4 – Pareceres**

Nº 1.173, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nº 1, 2 e 3, de Plenário, apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao artigo 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições..... 25695

Nº 1.174, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2000 (nº 2.508/2000, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro" o aeroporto internacional da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo..... 25696

Nº 1.175, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 92, de 2001 (nº 2.287/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 320, de 2001, referente à auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina na área de Pessoal. A matéria vai ao Arquivo. ..... 25697

Nº 1.176, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 84, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que determina a redução da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências. ..... 25698

Nº 1.177, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que altera o artigo 39 da Lei 4.886, de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.*(Em reexame nos termos do Requerimento nº 600, de 1999).*..... 25699

Nº 1.178, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dá nova redação ao art. 217 da Constituição Federal, para vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo..... 25700

Nº 1.179, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo. ..... 25702

**1.2.5 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2000, cujo parecer foi lido anteriormente..... 25704

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membro do Senado, para que o Projeto de Resolução nº 84, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, continue a sua tramitação. ..... 25704

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membro do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, continue a sua tramitação. ..... 25704

Término do prazo, na sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 51, de 2001, de autoria do Senador Lauro Campos, que altera a Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, para determinar o desarquivamento de denúncia ou representação relativa a quebra de decoro parlamentar no caso que especifica e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora. ..... 25704

Término do prazo, na sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2001 (nº 2.758/97, na Casa de origem), que introduz a palavra "obrigatório" após a expressão "curricular", constante do § 3º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. O projeto será incluída em Ordem do Dia oportunamente..... 25704

Término do prazo, na sexta-feira última, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2001, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso da linguagem de sinais em todas as veiculações em televisão do Governo Federal, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À Câmara dos Deputados..... 25704

Término do prazo, na sexta-feira última, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que denomina "Governador Ivan Bichara" o viaduto Oitizeiro, localizado na BR-230, no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À Câmara dos Deputados..... 25704

Término do prazo, na sexta-feira última, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Sena-

do nº 158, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À Câmara dos Deputados..... 25704

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 4, de 2001, em 17 de outubro de 2001 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a complementação, pela União, dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 25704

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 5, de 2001, em 17 de outubro de 2001 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que institui feriados civis nos Estados que especifica, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. ..... 25705

Recebimento do Ofício nº S/41, de 2001 (nº SGM/P nº 1.417/2001, na origem), do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando ao Senado Federal cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a aplicação irregular de recursos do Fundo de Investimento do Nordeste – Finor, sendo determinada a juntada, em cópia, de parte do Relatório Final, às Medidas Provisórias nºs 2.156-5 e 2.157-5, de 2001, para conhecimento das Comissões Mistas e providências que entenderem necessárias. À Comissão de Fiscalização e Controle. ..... 25706

**1.2.6 – Leitura de Proposta de Emendas à Constituição**

Nº 44, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Cândido, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para criar o Fundo para a Promoção Econômica e Social dos Afro-descendentes. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 25706

**1.2.7 – Discursos do Expediente**

SENADORA *MARIA DO CARMO ALVES* – Protesto contra a obrigatoriedade dos feriados impostos, pelo Governo Federal, à região Nordeste. ..... 25709

SENADOR *ÁLVARO DIAS* – Considerações sobre o processo de privatização da Companhia Hidrelétrica do Paraná – Copel, ressaltando as ações impetradas contra a sua venda e a desistência de diversas empresas do leilão previsto para o próximo dia 31. ..... 25710

SENADOR *RICARDO SANTOS* – Encaminhamento de requerimento solicitando voto de louvor à Rede Globo de Televisão pela reedição do programa infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo. ... 25713

SENADOR *IRIS REZENDE* – Defesa da proposta de renegociação de dívidas de produtores rurais..... 25713

SENADOR *GILVAM BORGES* – Apelo ao Bndes para a liberação de recursos para a construção da usina hidrelétrica de Santo Antônio, no rio Jari, no Estado do Amapá. ..... 25719

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Solicitação de voto de louvor ao jornal **Folha de Boa Vista** pelos 18 anos de fundação..... 25720

**1.2.8 – Leitura de requerimentos**

Nº 609, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon, justificando sua ausência à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000, ocorrida na sessão do dia 18 de outubro último, embora tenha registrado presença. À publicação..... 25721

Nº 610, de 2001, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando voto de louvor e aplauso ao jornal *Folha de Boa Vista*, e seus funcionários, pelos 18 anos de sua fundação. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 25721

Nº 611, de 2001, de autoria do Senador Ricardo Santos, solicitando voto de aplauso à *Rede Globo de Televisão*, pela retomada da produção do programa infantil *Sítio do Pica-Pau Amarelo*. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.... 25721

**1.2.9 – Discursos do Expediente (Continuação)**

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Críticas pelo tratamento dispensado por setores da imprensa à CPI das ONGs. ..... 25722

SENADOR *TIÃO VIANA* – Leitura do manifesto dos jovens doutores brasileiros formados pelas universidades brasileiras e de outros países, que traduz o sentimento e a preocupação com o futuro do pensamento científico brasileiro e da atividade de pesquisa no Brasil..... 25724

SENADOR *MOREIRA MENDES* – Participação de S. Exª em solenidade de lançamento do Programa de Mecanização Agrícola em pequenas propriedades rurais, no município de Porto Velho/RO..... 25738

SENADOR *CARLOS PATROCÍNIO* – Expectativas de crescimento no Setor de Embalagem. Defesa de uma política nacional de reciclagem e padronização de embalagens. ..... 25742

SENADOR *JONAS PINHEIRO* – Premência na tramitação no Senado Federal, da proposta de emenda à constituição que institui a Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico – Cide, a ser cobrada nas importações de petróleo e derivados e também álcool combustível... 25744

SENADOR *PEDRO SIMON* – Votos de louvor à Rede Globo de Televisão pelo retorno do programa infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo. Elogios às reportagens da Rede Globo sobre a fome, reapresentadas no programa fome zero, do PT. Comentários ao pronunciamento do Sr. Ciro Gomes, durante palestra em Fortaleza/CE, que fez referências ao voto de S. Exª, no ex-Senador Jader Barbalho, para ocupar a presidência do Senado Federal. ..... 25748

**1.2.10 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Participação de S. Exª em debate sobre a nova ordem mundial, realizado no Colégio Lourenço Filho, em Fortaleza, no último dia 19. ..... 25750

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Comemoração, no próximo dia 28 de outubro, do 77º aniversário da Coluna Prestes. .... 25752

1.3 – ENCERRAMENTO

**2 – RETIFICAÇÃO**

Ata da 136ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2001, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subseqüente. ..... 25755

**3 – ATOS DO PRESIDENTE**

Nºs 264 e 265, de 2001. ..... 25756

**4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 2.040 e 2.041, de 2001. ..... 25757

Nº 2.042, de 2001, referente ao servidor Cláudio Augusto Vizioli. ..... 25758

Nºs 2.043 e 2.044, de 2001. ..... 25759

**5 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)**

**6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

# Ata da 139ª Sessão Não Deliberativa em 22 de outubro de 2001

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Mozarildo Cavalcanti e Lindberg Cury*

*{(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ricardo Santos, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

MENSAGEM
**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**MENSAGEM Nº 235, DE 2001**
(Nº 1.094/2001, na Origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, **in fine**, do art. 104, da Constituição Federal, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor Luiz Fux, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Hélio de Melo Mosimann.

Os méritos do Doutor Luiz Fux, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 17 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Luiz Fux, brasileiro, 47 anos, nascido em 26-4-53, natural do Rio de Janeiro, casado, pai de 2 filhos, Marianna Fux (20 anos) e Rodrigo Fux (18 anos), Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com 19 anos de carreira na Magistratura.

Filiação: Mendel Wolf Fux/Lucy Fux

Identidade: IFP 2853327 — RJ

CPF: 387 106 767—91

- Advogado da Shell Brasil S. A. Petróleo – 1976/1978, aprovado em 1º lugar em concurso.
- Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro — 1979/1982,

**Comarca onde exerceu suas atividades:**

Trajano de Moraes
Santa Maria Madalena
Cordeiro
Cantagalo
Nova Iguaçu
Macaé
Petrópolis

- Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro, aprovado 1º lugar no concurso realizado em 1982;

**Comarcas onde exerceu suas atividades:**

Niterói
Caxias
Petrópolis
Rio de Janeiro (Capital)
Registro Civil das Pessoas Naturais

- Promovido por merecimento para o cargo de Juiz de Direito da Entrância Especial da 9ª Vara Cível do Rio de Janeiro.
- Promovido por merecimento para o cargo de Juiz de Direito do Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro.
- Promovido por merecimento para o Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de janeiro.
- Elogio Público do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, publicado no **DO** – Poder Judiciário – de 17-7-97.
- Designado como Juiz Eleitoral no período compreendido entre 1983 a 1997;

– Zonas Eleitorais:
13ª Zona Eleitoral
25ª Zona Eleitoral

- Diretor de Ensino da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro indicado para o biênio: 2001/2003.
- Professor de Direito Judiciário Civil da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC ) — 1977/1982.
- Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro —(UERJ) desde 1977.
- Professor Livre-Docente em Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em lº lugar no concurso realizado em 1990.
- Professor Titular de Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, aprovado em 1º lugar no concurso realizado em 1995.
- Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.
- Professor da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Professor do Curso de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- Professor Conferencista da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Petrópolis (UCP).
- Professor Conferencista em Eventos Jurídicos Nacionais e Internacionais.
- Membro da Comissão Estadual Legislativa que instituiu os Juizados Especiais no Estado do Rio de Janeiro – 1990.
- Membro da Comissão Estadual dos Juizados Especiais do Estado do Rio de Janeiro – 1998.
- Membro da Banca examinadora de Processo Civil do Concurso para a Procuradoria do Município do Estado do Rio de Janeiro – 1996.
- Membro da Banca examinadora de Processo Civil do Concurso para a Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro – 1999.
- Membro da Banca examinadora de Processo Civil do Concurso para a Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – 2000.
- Membro da Banca examinadora do Concurso para Professor Assessor de Processo Civil da USP ( Universidade de São Paulo) – 2000.
- Membro das Bancas examinadoras dos Concursos de Mestrado e Doutorado na área de Processo Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro — 1996 – 1997 – 1998 – 1999 – 2000.
- Chefe do Departamento de Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro — no biênio de 1998 — 2000.

Obras Jurídicas (9):

- Intervenção de Terceiros – Ed. Saraiva – 1990
- Locações Processo e Procedimentos – Ed. Destaque – 1991 – 4ª edição
- Revisão Judicial do Aluguel – Ed. Destaque – 1992
- Tutela Antecipada e Locações – Ed. Destaque – 1994— 2ª edição
- Tutela de Segurança e Tutela da Evidência – Ed. Saraiva – 1994
- Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Suspensão Condicional do Processo Penal – Ed. Forense – 1997 — 2ª edição.
- Manual dos Juizados Especiais Cíveis – Ed. Destaque – 1998 — 3ª edição.
- Curso de Processo Civil – Ed. Forense — 2001 — 2ª edição (no prelo).
- Tutela de Urgência e Plano de Saúde – Ed. Espaço Jurídico – 2000. – Des. **Luiz Fux.**

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

## AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 427/2001, de 16 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, informações em resposta ao Requerimento nº 291, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy, bem como disponibilizando-as também em meio magnético.

*Com referência ao Aviso que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o Requerimento nº 291, de 2001, foi enviado ao Ministro da Fazenda, nos termos do art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001. No entanto, aquele Ministério, ao encaminhar a resposta, não classificou como sigilosas as informações remetidas a esta Casa. Em razão disto não foi adotado o tratamento previsto no art. 157 do Regimento Interno.*

*Nesse sentido, as informações e o disquete foram encaminhados ao Requerente.*

*O Requerimento vai ao Arquivo*.

Nº 284/2001, de 17 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as infor-

mações em resposta ao Requerimento nº 238, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle.

*As informações foram anexadas ao processado do Requerimento nº 238, de 2001, que volta à Comissão de Fiscalização e Controle.*

## PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2001

(Nº 1.733/96, na Casa de origem)

**Estende à mãe adotiva o direito à licença-maternidade e ao salário-maternidade, alterando a Consolidação das Leis do trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 392. A empregada gestante tem direito à licença maternidade de cento e vinte dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

§ 1º A empregada deve, mediante atestado médico, notificar o seu empregador da data do início do afastamento do emprego, que poderá ocorrer entre o vigésimo oitavo dia antes do parto e ocorrência deste.

§ 2º Os períodos de repouso, antes e depois do parto, poderão ser aumentados de duas semanas cada um, mediante atestado médico.

§ 3º Em caso de parto antecipado, a mulher terá direito aos cento e vinte dias previstos neste artigo.

§ 4º Fica autorizada, mediante atestado médico, a mudança provisória de função à empregada grávida ou em período de aleitamento.

§ 5º O empregador que, utilizando-se de qualquer estratégia, obstar o pleno gozo, pela empregada, da licença-maternidade prevista neste artigo incorrerá em multa, em favor da gestante de cinco vezes o salário pago por ele à empregada gestante." (NR)

Art. 2º A Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 392A. À empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança será concedida licença-maternidade nos termos do art. 392, observado o disposto no seu § 5º.

§ 1º No caso de adoção ou guarda judicial de criança até um ano de idade, o período de licença será de cento e vinte dias.

§ 2º No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de um ano até quatro anos de idade, o período de licença será de sessenta dias.

§ 3º No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de quatro anos até oito anos de idade, o período de licença será de trinta dias.

§ 4º A licença-maternidade só será concedida mediante apresentação do termo judicial de guarda à adotante ou guardiã."

Art. 3º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art 71A À segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo período de cento e vinte dias, se a criança tiver até um ano de idade, de sessenta dias, se a criança tiver entre um e quatro anos de idade, e de trinta dias, se a criança tiver de quatro a oito anos de idade."

Art. 4º No caso das seguradas da previdência social adotantes, a alíquota para o custeio das despesas decorrentes desta Lei será a mesma que custeia as seguradas gestantes, disposta no inciso I do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 5º As obrigações decorrentes desta lei não se aplicam a fatos anteriores à sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicacão.

### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.733, DE 1996

**Dá nova redação ao artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 392 A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

§ 1º A empregada deve, mediante atestado médico, notificar o seu empregador da data do início do afastamento do emprego, que poderá ocorrer entre o 28º (vigésimo oitavo) dia antes do parto e a ocorrência deste.

§ 2º Os períodos de repouso, antes e depois do parto, poderão ser aumentados de 2 (duas) semanas cada um, em casos excepcionais e mediante atestado médico.

§ 3º Em caso de parto antecipado, a mulher terá direito aos 120 (cento e vinte) dias previstos neste artigo.

§ 4º Em casos excepcionais e mediante atestado médico, permite-se a mudança provisória de função à empregada grávida ou em período de aleitamento.

§ 5º Em casos de adoção ou de guarda de crianças menores de 1 (um) ano de idade, a empregada adotante ou responsável pela respectiva guarda tem direito à licença-maternidade, nos termos do **caput** deste artigo.

§ 6º O empregador que, utilizando-se de qualquer estratégia, obstar o pleno gozo, pela empregada, da licença-maternidade prevista neste artigo incorrerá em multa de 5 (cinco) vezes o salário pago por ele à empregada gestante.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A antiga Constituição Brasileira não fixava a duração da licença-maternidade e remetia o assunto para a legislação ordinária, que determinava, no mínimo. doze semanas de afastamento.

Com Justa propriedade, a Constituição de 1988 fixou o período da mencionada licença em 120 dias, consolidando conquistas nesse sentido, advindas de acordos ou convenções coletivas de trabalho.

Com efeito, o inciso XVIII do art. 7º de nossa Carta Magna, além de garantir a total remuneração durante o afastamento da empregada gestante, proíbe prejuízos ao emprego, cumprindo sua finalidade de proteção à maternidade e à família. Urge, agora, adaptar a Consolidação das Leis do Trabalho ao espírito constitucional. É esse o objetivo da iniciativa que estamos propondo aos ilustres Pares desta Casa.

Para tal, procedemos às necessárias adaptações no art. 392 da CLT, bem como inserimos dispositivos que julgamos complementares à proteção que se pretende consolidar.

Uma dessas inserções procura ampliar possibilidade de mudança de função em casos excepcionais, garantindo esse direito à empregada que se encontrar em período de aleitamento. É o que estamos propondo no § 4º do art. 392.

Julgamos, também, necessário estender a proteção da licença-maternidade às empregadas adotantes ou responsáveis por guarda de crianças menores de 1 ano de vida. Tal dispositivo busca possibilitar não apenas a adaptação recíproca entre mãe e filho, como também garantir a maior assistência e presença maternas, tão importantes nessa fase da vida da criança. É o que ora propomos, no § 5º do art. 392.

Outra inovação, a epigrafada no § 6º, prevê multa ao empregador que obstar o pleno gozo da licença-maternidade. Tal dispositivo busca reduzir desagradáveis ocorrências nesse sentido que, de forma inegável, estão presentes no dia-a-dia das trabalhadoras grávidas.

Pelas razões elencadas, solicitamos o apoio dos ilustres Deputados para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Deputada **Fátima Pelaes.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991**

**Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.**

.....

CAPÍTULO IV

**Da Contribuição da Empresa**

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

I – 20% (vinte por cento) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados empregados, empresários, trabalhadores avulsos e autônomos que lhe prestem serviços;

.....

.....

**LEI N.º 8.213, DE 24 DE JULHO 1991**

**Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.**

.....

SUBSEÇÃO VII

**Do Salário-maternidade**

Art. 71. O salário-maternidade é devido à segurada empregada, à trabalhadora avulsa e à empregada doméstica, durante 28 (vinte e oito) dias antes e 92 (noventa e dois) dias depois do parto, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à maternidade.

Art. 72. O salário-maternidade para a segurada empregada ou trabalhadora avulsa consistirá numa renda mensal igual à sua remuneração integral e será pago pela empresa, efetivando-se a compensação quando do recolhimento das contribuições, sobre a folha de salários.

Parágrafo único. A empresa deverá conservar durante 10 (dez) anos os comprovantes dos pagamentos e os atestados correspondentes para exame pela fiscalização da Previdência Social.

.....

.....

**DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

.....

Art. 392. É proibido o trabalho da mulher grávida no período de 4 (quatro) semanas antes e 8 (oito) semanas depois do parto.

§ 1º Para os fins previstos neste artigo, o início do afastamento da empregada de seu trabalho será determinado por atestado médico nos termos do art. 375, o qual deverá ser visado pela empresa.

§ 2º Em casos excepcionais, os períodos de repouso antes e depois do parto poderão ser aumentados de mais 2 (duas) semana cada um, mediante atestado médico, na forma do § 1º.

§ 3º Em caso de parto antecipado, a mulher terá sempre direito às 12 (doze) semanas previstas neste artigo.

§ 4º É garantido à empregada, durante a gravidez, sem prejuízo do salário e demais direitos:

I – transferência de função, quando as condições de saúde o exigirem, assegurada a retomada da função anteriormente exercida, logo após o retomo ao trabalho;

II – dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de, no mínimo, 6 (seis) consultas médicas e demais exames complementares.

*(À Comissão de Assuntos Sociais.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2001**

(Nº 1.130/95, na Casa de Origem)

**Dispõe sobre a liberação da contribuição de Conselhos Profissionais regionais e federais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As contribuições a Conselhos profissionais federais e regionais ficam dispensadas aos profissionais que apresentem declaração de que se encontram sem ocupação e renda.

§ 1º A dispensa de contribuição de que trata o **caput** deste artigo apenas poderá ocorrer por um ano, a cada período de cinco anos.

§ 2º A declaração prevista no **caput** deve ser expressa, por escrito, acompanhada de justificativa e protocolada junto à secretaria do respectivo Conselho.

§ 3º A declaração não terá efeito retroativo para atingir dispensa de contribuição de exercícios anteriores.

§ 4º Os profissionais que deixarem de seguir as formalidades desta lei não poderão ser dispensados das contribuições.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.130, DE 1995**

**Dispõe sobre a liberação da contribuição do Técnico de administração nos casos que menciona.**

O Congresso Ncional decreta:

Art. 1º O Art. 12 da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração e dá outras providências", passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O profissional que não esteja, comprovadamente no efetivo exercício de suas atividades, qua1quer que seja o motivo, é dispensado da contribuição, obrigando-se a restabelecer os pagamentos tão logo volte ao exercício profissional sob pena de multa a ser fixada pelo C.F.T.A."

Art. 2º As disposições desta lei apicam-se, integralmente, aos profissionais que estejam sendo cobrados judicialmente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A desacelaração da economia tem levado ao recesso inúmeras atividades produtivas, fazendo com que muitos profissionais liberais se vejam forçados a interromper o seu exercício.

De outra parte, a tradição, principalmente no âmbito da Administração Pública consagrou a faculdade que tem o trabalhador governamental de licenciar-se para trato de interesse particular, com dispensa de obrigações e de direitos.

Vem ocorrendo, contudo com os Técnicos de Administrção que deixam de exercer a profissão, voluntária ou conpulsoriamente, e que interrompem os pagamentos relativos a anuidades, a imposição de cobrança que pode ir até ao Judiçiário, além da inscrição do débito na Dívida Ativa da União Federal.

Este nosso projeto de lei busca fazer justiça a esses profissionais, garantindo-lhes o direito de interromper o pagamento das anuidades em caso de não-exercício da profissão, bem como, valendo-nos do princípio geral de Direito segundo o qual "a lei só retroage para beneficiar" recua no tempo para remir os que estejam sendo cobrados judicialmente.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1995. – Deputado **Feu Rosa.**

*(À Comissão de Assuntos Sociais.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2001**
(Nº 550/99, na Casa de origem)

**Modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei modifica a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, elevando a alíquota do imposto retido na fonte relativo a remessas ao exterior de rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras.

Art. 2º O art. 20 da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O art. 13 do Decreto-Lei nº 1.089, de 2 de março de 1970, alterado pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 1.741, de 27 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. As importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo o território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, ficam sujeitas ao imposto de quarenta por cento na fonte.'" (NR)

Art. 3º Ficam derrogados, no que conflitarem com esta lei, o disposto no art. 72 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, bem como no art. 7º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 550, DE 1999**

**Estabelece alíquota mais gravosa, no âmbito do imposto de Tenda, para a remuneração pela exploração de obras audiovisuais estrangeiras.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei tem por escopo o agravamento da alíquota de incidência do imposto de renda, na fonte, sobre rendimentos da exploração de obras audiovisuais estrangeiras

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O art. 13. do Decreto-lei nº 1.089, de 2 de março de 1970, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.741, de 27 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. As importâncias pagas, creditadas, remetidas os entregues aos produtores, distribuidores ou intermediárias no exterior, como rendimentos decorrentes da ex-

ploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo o território nacional ou por sua aquisição ou importação a preço fixo ficam sujeites ao imposto de 40% (quarenta por cento) na fonte."

Art. 3º Fica derrogado, rio que conflitar com esta lei, o disposto no art. 72 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

**Justificação**

É costume criticar-se os parlamentares por preferirem gerar encargos para o Tesouro, por meio de isenções incentivos, benefícios ou renúncias fiscais. Ao contrário pretendo propor um agravamento de tributo, de sorte que esta proposta, desde logo, escapa ao juízo preliminar de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira, devendo submeter-se diretamente à apreciação de mérito, tendo desde já o mérito de ampliar as receitas públicas e de estimular a produção nacional

Quero demarcar um tratamento tributário diferenciado às remunerações das obras audiovisuais nacionais e estrangeiras, encarecendo estas em favor daquelas e, com o mesmo golpe, aumentando potencialmente o volume de recursos passíveis de serem destinados, como abatimento de setenta por cento do imposto devido, ao investimento na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.685, de 1993.

Atualmente, por força do que dispõe o art. 72 da Lei nº 9.430, de 1996, de redação abstrusa, entende-se que a alíquota de 25%; estabelecida no art. 2º da Lei nº 8.685, de 1993, teria sido reduzida para 15%, alíquota uniforme e indiferenciada para um leque variado de espécies de rendimentos.

Cito a entrevista concedida pelo cineasta Walter Salles para a revista **Época**, da Editora Globo, onde, respondendo à questão sobre qual seria a saída para os problemas da produção cinematográfica brasileira, pontificou:

"Criar novos mecanismos. Um deles seria taxar a renda dos filmes estrangeiros. Ela é igual hoje, para todos. Não se leva em conta a renda".

Como o talentoso cineasta tomou-se oscarizável, considerado por alguns representantes da mídia como uma espécie de novo Airton Senna cultural brasileiro, sua entrevista fez furor entre parlamentares sempre atentos aos movimentos da opinião pública. A imprensa comentou que, surpreendendo-se uns aos outros (e confesso que todos a mim mesmo), os senadores Francelino Pereira, Lauro Campos e Luís Estevão precipitaram-se em oferecer projetos legislativos com base nessa mesma entrevista.

Quero fazer minha parte, tanto quanto possível sem me deixar levar por palpites talvez irrefletidos, divulgados nas publicações que não devem constituir inspiração suprema para a elaboração de políticas públicas.

É que a opinião Walter Sales, expressa sem fazer-se acompanhar de um maior esforço de reflexão e de fundamentação, acaba configurando uma idéia de fácil inteligibilidade. São as idéias simples, fáceis e acessíveis ao entendimento do público amplo que, evidentemente, merecem gozar de maior repercussão política.

As discussões intermináveis que se desenvolvem no âmbito do Ministério da Cultura, entre os especialistas, em linguagem abstrusa com o conhecido gosto dos intelectuais pelas dificuldades insolúveis, acabam perdendo-se em impasses que esterelizam a inciativa das políticas públicas.

Argumentam eles que taxação diferenciada poderia ser contestável e mesmo inútil, porque as causas e variáveis da baixa circulação da produção nacional seriam outras problemas de distribuição, de número de salas e ocasiões de exibição, de promoção, de rejeição de público ao produto nacional e conseqüente falta de demanda etc.

Prefiro ficar com a intuição e o sentimento de Walter Salles e, como consolo por não ter sido contemplado com o prêmio "Oscar", quero transformar em lei a opinião que expressou na entrevista citada e que, a meu ver, é mais que um palpite e está recheada de bom-senso, permitindo o aumento do volume de recursos passíveis de aplicar-se na produção cinematográfica brasileira.

Eis porque espero contar com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1999. – Deputado **Wilson Santos.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

**LEI Nº 8.685, DE 20 DE JULHO DE 1993**

**Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências.**

.....

Art. 2º O art. 13 do Decreto-Lei nº 1.089, de 2 de março de 1970, alterado pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 1.741, de 17 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. As importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audivisuais estrangeiras em todo o território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, ficam sujeitas ao imposto de 25% na fonte."

Art. 3º Os contribuintes do imposto de renda incidente nos termos do art. 13 do Decreto-Lei nº 1.089, de 1970, alterado pelo art. 2º desta Lei, poderão beneficiar-se de abatimento de setenta por cento do imposto devido, desde que invistam na co-produção de obras audivisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, em projetos previamente aprovados pelo Ministério da Cultura.

.....

.....

**LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996**

**Dispõe sobre a Legislação Tributária Federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.**

.....

CAPÍTULO V
**Disposições Gerais**

.....

SEÇÃO VI
**Casos Especiais de Tributação**

.....

Remuneração de Direitos

Art. 72. Estão sujeitas à incidência do imposto na fonte, à alíquota de quinze por cento, as importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas para o exterior pela aquisição ou pela remuneração, a qualquer título, de qualquer forma de direito, inclusive à transmissão, por meio de rádio ou televisão ou por qualquer outro meio, de quaisquer filmes ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira.

.....

.....

**LEI Nº 9.779 DE 19 DE JANEIRO DE 1999**
***D.O.*** 13 de 20-1-1999 pág. 1

**Altera a legislação do Imposto sobre a Renda, relativamente à tributação dos Fundos de Investimento Imobiliário e dos rendimentos auferidos em aplicação ou operação financeira de renda fixa ou variável, ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, à incidência sobre rendimentos de beneficiários no exterior, bem assim a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, relativamente ao aproveitamento de créditos e à equiparação de atacadista a estabelecimento industrial, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF, relativamente às operações de mútuo, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, relativamente às despesas financeiras, e dá outras providências.**

.....

Art. 7º Os rendimentos do trabalho, com ou sem vínculo empregatício, e os da prestação de serviços, pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a residentes ou domiciliados no exterior, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de vinte e cinco por cento.

.....

**DECRETO-LEI Nº 1.089**
**DE 2 DE MARÇO DE 1970**

**Dispõe sobre a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências**.

.....

Art. 13. Considera-se rendimento de exploração de películas cinematográficas, sujeito ao imposto de 25% (vinte e cinco) na fonte, a percentagem de 70% (setenta por cento) sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, observado o limite e as condições estabelecidas no artigo anterior.

Parágrafo único. As importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior referentes à aquisição, a preço fixo, de película cinematográfica para exploração no País, serão consideradas integralmente para efeito do imposto a que se refere o art. 77, da Lei nº 3.470 (*), de 28 de novembro de 1958.

.....

**DECRETO-LEI Nº 1.741**
**DE 27 DE DEZEMBRO DE 1979**

**Altera a redação do art. 13 do Decreto-Lei nº 1.089(¹), de 2 de março de 1970**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º O art. 13 do Decreto-Lei nº 1.089, de 2 de março de 1970, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13. As importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimento da exploração de películas cinematográficas, como aquisição, a preço fixo, de película cinematográfica para exploração no País, ficam sujeitas ao imposto de 25% (vinte e cinco por cento) na fonte."

.....

(*À Comissão de Assuntos Econômicos.*)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2001**
(Nº 842/99, na Casa de origem)

**Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 216A. Ficam isentos do pagamento de custas e emolumentos a matrícula, o registro ou a averbação de áreas privadas destinadas à Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Parágrafo único. Considera-se área privada destinada para fins de Reserva Particular do Patrimônio Natural aquela assim reconhecida pelo órgão público competente."

Art. 2º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 842, DE 1999**

**Acrescenta artigo e parágrafo único à Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta-se à Lei nº 6.015/73, que dispõe sobre os Registros Público, e da outras providências, o seguinte dispositivos:

"Art. 216A. Ficam isentas do pagamento de custas e emolumento a matrícula, o registro ou a averbação de áreas privadas destinadas à Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Parágrafo único. Considera-se área privada destinada para fins de Reserva Particular do Patrimônio Natural àquelas assim reconhecidas pelo órgão público competente."

Art. 2º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a sua publicação.

**Justificação**

A defesa do ecossistema e de espécies de nossa fauna e flora devem merece atenção do legislador por tratar-se de uma prática saudável e necessária à sobrevivência do ser humano.

O produtor rural por vezes deseja reservar uma parte de suas propriedades para preservar determinadas espécies animais ou vegetais, sem contudo o ter que se indispor de uma parcela de seus bens.

Nossa proposta visa incentivar a criação destas áreas de preservação, dando-lhes um aproveitamento social, ficando, no entanto, sob controle de órgão público que determinará a oportunidade e os critérios para que ocorra o reconhecimento de tal condição, evitando assim, possíveis excessos decorrentes da aplicação da lei.

Para a nossa proposta, conto com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 5 de março de 1999. – **Paulo Marinho,** Deputado Federal.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973

**Dispõe Sobre os Registros Públicos e dá Outras Providências.**

.....

TÍTULO V
**Do Registro de Imóveis**

.....

CAPÍTULO III
**Do Processo de Registro**

.....

Art. 216 – O registro poderá também ser retificado ou anulado por sentença em processo contencioso, ou por efeito do julgado em ação de anulação ou de declaração de nulidade de ato jurídico, ou de julgado sobre fraude à execução.

**CAPÍTULO IV**
Das Pessoas

Art. 217 – O registro e a averbação poderão ser provocados por qualquer pessoa, incumbindo-lhe as despesas respectivas.

.....
.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2001**
(Nº 1.477/99, na Casa de Origem)

**Dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Programa Grande Fronteira do Mercosul, a ser implementado na área formada pelos Municípios dos Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, cujas sedes estejam localizadas na faixa de até quatrocentos e cinqüenta quilômetros de largura ao longo da fronteira do Brasil com a Argentina, o Paraguai e o Uruguai.

Art. 2º São objetivos do Programa Grande Fronteira do Mercosul:

I – promover a fixação do homem no campo e desestimular o êxodo rural, dotando os Municípios em que predomine população composta por pequenos e médios produtores rurais de centros de convivência social;

II — promover o fortalecimento da agricultura familiar pelo estímulo ao Cooperativismo e ao associativismo econômico;

III — promover, mediante ações integradas das diferentes esferas de governo, o desenvolvimento econômico e social da área de abrangência, dotando-a das condições indispensáveis a sua inserção no Mercado Comum do Sul e à competição internacional;

IV — estabelecer modelos de desenvolvimento sustentável adequados às características naturais, à vocação econômica e às potencialidades de microrregiões homogêneas na área de abrangência;

V — assegurar a aplicação de forma articulada de recursos públicos e privados em áreas selecionadas para a criação de pólos de desenvolvimento.

Art. 3º Os recursos do Programa Grande Fronteira do Mercosul serão aplicados, prioritariamente, em projetos voltados para:

I — a instalação de centros de convivência social rural;

II — a realização de obras de infra-estrutura nos setores dos transportes e de recursos energéticos;

III — a defesa sanitária vegetal e animal;

IV — a proteção do meio-ambiente e o gerenciamento dos recursos hídricos;

V — a criação e a expansão de núcleos de pesquisa científica e tecnológica.

Art. 4º O Programa Grande Fronteira do Mercosul será gerenciado:

I — na esfera federal, pelo ministério responsável pela integração nacional ou aquele designado pelo Presidente da República;

II – no âmbito dos Estados e dos Municípios, pelo órgão previsto na legislação estadual ou municipal.

Art. 5º O Poder Executivo celebrará convênios com os Estados e os Municípios da respectiva área de abrangência, para execução do Programa Grande Fronteira do Mercosul.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.477, DE 1999**

**Dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul**.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Programa Grande Fronteira do Mercosul, a ser implementado na área formada pelos Municípios dos Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, cujas sedes estejam localizadas na faixa de até quatrocentos e cinqüenta quilômetros de largura ao longo da fronteira do Brasil com a Argentina, o Paraguai e o Uruguai.

Art. 2º São objetivos do Programa Grande Fronteira do Mercosul:

I – promover a fixação do homem no campo e desestimular o êxodo rural, dotando os Municípios em que predomine população composta por pequenos e médios produtores rurais de centros de convivência social;

II – promover o fortalecimento da agricultura familiar pelo estímulo ao Cooperativismo e ao associativismo econômico;

III – promover, mediante ações integradas das diferentes esferas de governo, o desenvolvimento econômico e social da área de abrangência, dotando-a das condições indispensáveis a sua inserção no Mercado Comum do Sul e à competição internacional;

IV – estabelecer modelos de desenvolvimento sustentável adequados às características naturais, à vocação econômica e às potencialidades de microrregiões homogêneas na área de abrangência;

V – assegurar a aplicação de forma articulada de recursos públicos e privados em áreas selecionadas para a criação de pólos de desenvolvimento.

Art. 3º Os recursos do Programa Grande Fronteira do Mercosul serão aplicados, prioritariamente, em projetos voltados para:

I – a instalação de centros de convivência social rural;

II – a realização de obras de infra-estrutura nos setores dos transportes e de recursos energéticos;

III – a defesa sanitária vegetal e animal;

IV – a proteção do meio-ambiente e o gerenciamento dos recursos hídricos;

V – a criação e a expansão de núcleos de pesquisa científica e tecnológica.

Art. 4º O Programa Grande Fronteira do Mercosul será gerenciado:

I – na esfera federal, pelo ministério responsável pela integração nacional ou aquele designado pelo Presidente da República;

II – no âmbito dos Estados e dos Municípios, pelo órgão previsto na legislação estadual ou municipal.

Art. 5º Incumbe ao Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL, em consonância com as metas e prioridadeds gerais previstas nos planos plurianuais federais, a definição dos projetos específicos integrantes do Programa.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir Programa ao qual atribuo a maior importância para o futuro econômico e social de extensa região do País na fronteira com nossos vizinhos Argentina, Paraguai, e Uruguai, a Grande Fronteira do Mercosul, abrangendo os Estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Estudos que foram sendo aprofundados nos últimos anos, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL, organismo composto pelos governadores daqueles quatro Estados Comum do Sul – MERCOSUL, a necessidade da implementação de ações governamentais harmônicas e articuladas em torno de projetos voltados para desenvolvimento regional integrado, amoldados às diretrizes estratégicas do Governo da União para os próximos anos, vale dizer;

- Consolidação da estabilidade econômica com crescimento sustentado;
- Promoção do desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- Combate à pobreza e promoção da inclusão social;
- Consolidação da democracia e da defesa dos direitos humanos.

São ações que, de acordo com o novo mapa sócio-econômico do Brasil, proposto pelo Estudo dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento adotado pelo Governo Federal, serão realizadas no âmbito do Eixo do Sul e parte do Eixo do Sudoeste.

A propósito do Eixo do Sul, sintetiza o Ministério do Orçamento e Gestão:

> "Na região Sul estão as oportunidades de desenvolvimento decorrentes dos esforços de integração econômica com o Mercosul. Caracterizado pelos estados do Sul do País – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul – este Eixo tem como principal vantagem a proximidade com os mercados do Cone Sul da América Latina. Os desafios encontram-se na melhor forma de aproveitar sua proximidade com grandes mercados, através do aumento do valor agregado da produção, elevação da competitividade dos setores industriais e agro-industriais, e na ampliação do desenvolvimento da faixa de fronteira."

De outra parte, estudo-proposta do Codesul com vistas ao Plano Plurianual de Ação 2.000 – 2.003, assinala:

> "O território brasileiro tem se caracterizado por uma intensiva ocupação do seu li-

toral e uma baixa densidade demográfica no seu interior. Estas distorções enfrentadas pelo País ao longo do seu processo do desenvolvimento, têm gerado desequilíbrios e deformações em diversos níveis, envolvendo questões de natureza cultural, ambiental, sócio-econômica, política e administrativa.

Os Estados Membros do Codesul historicamente também configuram um território marcado pelo maior adensamento populacional a Leste da região, onde a atividade econômica é mais concentrada e predominam os maiores centros industriais e de serviços. A Oeste localiza-se a atividade agropecuária e agroindustrial, constituindo-se, geralmente, numa área de vazio econômico e demográfico, com pequenos e médios centros urbanos dispersos."

Em outra de suas passagens, observa o documento:

"A Metade Sul do Rio Grande do Sul (...) é uma região que perfaz aproximadamente 50% do território gaúcho e que tem uma população superior a dois milhões de habitantes. É uma região vizinha ao Uruguai e à Argentina, outrora rica, que tem se caracterizado, nas últimas décadas, por uma continuada falta de dinamismo econômico."

A respeito dos problemas peculiares a essa área fronteiriça, tem advertido o nobre Deputado Nelson Marchezan que (...) o próprio progresso do Mercosul em direção a uma unidade econômica exige que esta sub-região, localizada no próprio coração do Mercado Comum, tenha padrão de desenvolvimento compatível e homogêneo com o das áreas circundantes. Sem embargo, uma expobrecida Fronteira Sul brasileira, cercada pelas florescentes economias platinas e por um Sul/Sudeste em franco progresso tornar-se-ia uma chaga e um peso insustentáveis para a continuidade do Mercado Comum do Sul".

Com sua habitual acuidade, o nobre Deputado Marchezan chama atenção para a necessidade imperiosa de modificar-se estruturalmente em curto espaço de tempo o dinamismo econômico de regiões particularizadas dentro de macrorregiões a rigor heterogêneas.

Desses estudos, propostas, e depoimentos, postais aqui com a devida síntese, resulta a constatação de que a preparação e a presença êxitosas do Brasil no Mercosul, passa, antes e acima de tudo, pela superação de obstáculos que estão a comprometer o desempenho evolutivo das economias da região da Grande Fronteira, assim considerada a área formada pelos Municípios dos quatro Estados, cujas sedes estejam localizadas na faixa de até quatrocentos e cinqüenta quilômetros de largura ao longo da fronteira do Brasil com os três países vizinhos, integrantes do Mercado Comum.

A tônica do Programa Grande Fronteira do Mercosul é a formulação de ações voltadas para o desenvolvimento da área de abrangência, com base na fixação do homem ao campo, mediante a instituição de mecanismos de convivência social nas comunidades dos Municípios cuja população predominante seja formada por pequenos e médios produtores rurais, de forma que os investimentos de infra-estrutura indispensáveis ao progresso não estimulem o êxodo rural.

Brasília, 12 de agosto de 1999. – Deputado **Antônio Carlos Konder Reis.**

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

**I – Relatório**

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre deputado Antônio Carlos Konder Reis, subscrito por mais sessenta e quatro ilustres parlamentares integrantes das bancadas dos Estado do Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina na Câmara dos Deputados, que "dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul", o qual, em razão da matéria, foi também distribuído a esta Comissão Parlamentar Conjunta para parecer de mérito.

Afinada com o Plano "Avança Brasil", a proposição tem por objetivo definir as principais prioridades a serem observadas na implementação de programas federais envolvendo a intervenção direta da União, seus mecanismos de fomento, ou o estabelecimento de parcerias estáveis no âmbito da extensa região produtora daqueles quatro Estados que completam a fronteira de 3.079 Km do Brasil com os países vizinhos do Mercosul: Argentina, Paraguai e Uruguai.

A preocupação primordial do projeto reside na necessidade inafastável de se promover o desenvolvimento social e econômico sustentável dos pequenos e médios municípios da região, com sedes localizadas na faixa de até 450 Km da linha de fronteira, visando à integração regional, à inserção no Mercado Comum do Sul, e à competição internacional.

Considerando a realidade de a economia da região caracterizar-se pela predominância das atividade-

des rural e agroindustrial, o projeto estabelece como objetivos do Programa Grande Fronteira do Mercosul:

**a)** a fixação do homem no campo e o desestímulo ao êxodo rural;

**b)** o fortalecimento da agricultura familiar, com base no cooperativismo e no associativismo;

**c)** o estabelecimento de modelos de desenvolvimento sustentável, adequados às características naturais, à vocação econômica e às potencialidades das microregiões homogêneas da área de abrangência;

**d)** a aplicação racional e articulada de recursos públicos e privados em áreas selecionadas para a criação de pólos de desenvolvimento.

Com esses objetivos, respeitadas as diretrizes estratégicas gerais e setoriais do Governo da União, e sem prejuízo para a realização de ações governamentais específicas, a proposição estabelece como prioridade do Programa a canalização de recursos para:

**a)** a instalação de centros de convivência social rural, como meio de fixação do homem no campo;

**b)** a realização de obras de infra-estrutura, especialmente nos setores dos transportes e de recursos energéticos;

**c)** ações de defesa sanitária vegetal e animal, proteção do meio-ambiente e gerenciamento dos recursos hídricos;

**d)** a criação e a expansão de núcleos de pesquisa científica e tecnológica, no campo das especialidades de interesse para o desenvolvimento sustentável da região.

Resulta dessa constatação que o projeto de lei, a par de introduzir providência legal indispensável à disciplina da formulação de programas e ações governamentais no âmbito de região característica do Eixo do Sul e de parte do Eixo do Sudoeste, atende aos esforços que precisam ser feitos para a participação do País na consolidação do Mercosul.

Entendo, contudo, que o art. 5º do projeto merece reformulação.

Tratando-se o Programa Grande Fronteira do Mercosul de um programa federal, cujas metas, prioridades e correspondentes recursos deverão estar previstos nos planos e orçamentos da União, penso que a definição dos respetivos projetos deve caber às leis que os aprovarem e a administração federal. O Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL, participará naturalmente do processo como colaborador na eleição de prioridades, funcionando como órgão sintetizador das aspirações das economias regionais.

Desse modo, sem discrepar da finalidade da proposta, mas visando a favorecer sua operacionalização, proponho a reformulação do texto do art. 5º, na forma da emenda substitutiva que faço anexar ao presente.

Busco com a emenda prestigiar a formalização de parcerias úteis entre a União, os Estados e os Municípios da área de abrangência da Grande Fronteira do Mercosul, por considerar indispensável a mútua colaboração das três esferas de governo na execução do Programa.

**II – Voto**

Por todo o exposto, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.477, de 1999, que "dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul", com sugestão de emenda substitutiva a seu art. 5º.

Sala da Comissão, de novembro de 1999. – **Jorge Bornhausen,** Relator.

**SUGESTÃO DE EMENDA SUBSTITUTIVA**

Dê-se ao art. 5º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 5º É o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com os Estados e os Municípios da respectiva área de abrangência, para execução do Programa Grande Fronteira do Mercosul."

Sala da Comissão, de novembro de 1999. – **Jorge Bornhausen,** Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relator do Senador Jorge Bornhausen oferecido ao Projeto de Lei nº 1.477/99, concluindo pela aprovação do Projeto de Lei que dispõe sobre o Programa Grande Fronteira do Mercosul.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares: Júlio Redecker, Feu Rosa, Celso Russomano, Edison Andrino e João Herrmann, Paulo Delgado, Jorge Bornhausen, Casildo Maldaner e Geraldo Althoff.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 1999. – Deputado **Júlio Redecker,** Presidente.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 2001**

(Nº 1.698/99, na casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Altera o art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal (critérios**

para preenchimento de vagas para ingresso na atividade notarial e de registro).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o **caput** do art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 16. As vagas serão preenchidas alternadamente, duas terças partes por concurso público de provas e títulos e uma terça parte por meio de remoção, mediante concurso de títulos, não se permitindo que qualquer serventia notarial ou de registro fique vaga, sem abertura de concurso de provimento inicial ou de remoção, por mais de seis meses.
>
> ....."(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.698, DE 1999**

**Altera o art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal.**

Mensagem nº 1.305, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o texto do projeto de lei que "Altera o art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal."

Brasília, 16 de setembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 555/MJ

Brasília, 2 de setembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de lei, que objetiva dar nova redação ao **caput** do art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, **in verbis**:

"Art. 16. As vagas serão preenchidas alternadamente, duas terças partes por concurso público de provas e títulos e uma terça parte por concurso de remoção, de provas e títulos não se permitindo que qualquer serventia notarial ou de registro fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses." (sublinhei).

2. A interpretação literal, gramatical, do transcrito **caput** do art. 16, na parte assinalada, de provas e títulos leva o exegeta a concluir que para a remoção, forma de provimento derivado, é exigido, também, concurso de provas e títulos, indispensável ao provimento originário. O correto seria a expressão de provas de títulos, como bem assinalou a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 16/94 (nº 2.248/91, na Câmara dos Deputados, quando no Parecer nº 132, de 1994, sugeriu a Emenda nº 2 – CCJ (de redação, sob a justificativa abaixo:

> "Já no art. 16 **caput,** existe evidente erro datilográfico. Não se trata de concurso de provas e títulos e, sim, de concurso de provas de títulos. O notário ou registrador que se habilita ao concurso de remoção já é titular da delegação e dele não se exigirá prova de qualificação, pois este já a tem."

3. É importante observar que o espírito motivador da Lei nº 8.935, de 1994, não teve a intenção, desde sua origem, de exigir concurso de provas e títulos para o provimento derivado de remoção.

4. Na oportunidade, considero conveniente salientar que a dúvida de interpretação, decorrente da atual redação do **caput** do art. 16 da Lei nº 8.935/94, motivou a Associação dos Notários e Registradores do Brasil – ANOREG/BR a ajuizar, junto ao Supremo Tribunal Federal, a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN nº 2.018, na qual o seu Relator, Ministro Moreira Alves, via Ofício nº 1.223, de 6 de agosto de 1999, solicitou a Vossa Excelência informações sobre o alegado na inicial. Por sua vez, o Advogado-Geral da União, pelo Aviso nº 539/AGU/SG-CS, do último dia 10, protocolizado sob o MJ/CJ nº 08003.000594/99-53, requereu a manifestação da Consultoria Jurídica desta Pasta, acerca do fundamento da mencionada ADIN.

5. Diante do problema de hermenêutica surgido, e conveniente que seja dada nova redação ao **caput** do art. 16 da Lei nº 8.935, de 1994, aperfeiçoando-se a redação desse dispositivo, de modo que sua mera interpretação literal fique isenta de quaisquer indagações.

6. Creio, Senhor Presidente, que a providência ora trazida ao descortino de Vossa Excelência será o bastante para a correta aplicação da Lei nº 8.935, de 1994.

Respeitosamente, – **José Carlos Dias**, Ministro de Estado da Justiça.

ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Nº 555, de 2-9-99

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

O art. 16 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, tem gerado controvérsias acerca da exigência de concurso público de provas e títulos para provimento de vagas por meio de remoção.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Alterar a redação do art. 16 da Lei nº 8.935, de 1994, de modo a deixar claro que quando se tratar de remoção o concurso a ser efetivado será de títulos.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

4. Custos:

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Imposto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do Parecer do Órgão Jurídico:

Manifesta-se favoravelmente a proposição.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

**LEI Nº 8.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994**

**Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal Dispondo sobre serviços notariais e de registro.**

.....

TITULO II
**Das Normas Comuns**

CAPÍTULO I
**Do Ingresso na Atividade Notarial e de Registro**

.....

Art. 16. As vagas serão preenchidas alternadamente, duas terças partes por concurso público de provas e títulos e uma terça parte por concurso de remoção, de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia notarial ou de registro fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses.

Parágrafo único. Para estabelecer o critério do preenchimento, tomar-se-á por base a data de vacância da titularidade ou, quando vagas na mesma data, aquela da criação do serviço.

Art. 17. Ao concurso de remoção somente serão admitidos titulares que exerçam a atividade por mais de dois anos.

.....
.....

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**
**Nº 107, DE 2001**
(Nº 2.359/2000, na Casa de Origem)

**Institui o ano 2002 como "Ano Nacional Carlos Drummond de Andrade".**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2002 como "Ano Nacional Carlos Drummond de Andrade", em comemoração ao centenário de seu nascimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.359, DE 2000**

**Institui o ano de 2002 como "Ano Nacional Carlos Drummond de Andrade", e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2002 como "Ano Nacional Carlos Drumond de Andrade", em comemoração ao centenário de seu nascimento.

Art. 2º A Coordenação das atividades relacionadas às comemorações fica a cargo do Ministério da Cultura – MinC.

Art 3º É a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT autorizada a emitir selo comemorativo em homenagem ao centenário de nascimento de Carlos Drummond de Andrade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Nascido na cidade de Itabira, Minas Gerais, em 1902, Carlos Drummond de Andrade é um dos mais importantes nomes da literatura brasileira e uma das mais altas expressões da poesia mundial neste século. Nada mais justo, portanto, do que instituir 2002, oficialmente, como o "Ano Nacional Carlos Drummond de Andrade", quando celebraremos, no Brasil inteiro, o centenário de nascimento do nosso Poeta Maior. Assim aconteceu em 1999, com a comemoração do sesquicentenário do nascimento de Rui Barbosa e de Joaquim Nabuco**,** e agora, em 2000, quando festejaremos o centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre. São atos com que, por iniciativa dos seus representantes, o povo busca homenagear os brasileiros que**,** com o brilho da sua inteligência e a grandeza da sua obra, honram e ilustram a história do Brasil.

Consagrado pela crítica e admirado pelo público, Carlos Drummond de Andrade é presença cada vez maior e mais relevante na literatura brasileira. Versos como “Tinha uma pedra no meio do caminho”, “E agora, José?”, “Mundo mundo vasto mundo, se eu não me chamasse Raimundo...” ocorrem diariamente a milhões de brasileiros. Poeta de grandeza incomum, Drummond se fez respeitado e festejado pelo povo justamente por lhe oferecer uma obra magnífica: A rosa do povo, Brejo das almas, Claro enigma e As impurezas do branco são Livros que nos emocionam pela sensibilidade poética, pela maestria da forma e pela riqueza da expressão.

Se jamais ocultou suas raízes mineiras, Drummond tinha o sentimento do mundo, a percepção do universo, a experiência da condição humana: significativamente, seus versos foram traduzidos para o inglês, francês, italiano, espanhol, alemão, holandês, búlgaro – e hoje comovem milhões de leitores em dezenas de países. A ele devemos algumas das mais belas páginas de toda a literatura brasileira. Poemas que seguirão, através dos tempos, a traduzir as alegrias e as tristezas, as esperanças e as desilusões, os sofrimentos e os sonhos dos leitores de Drummond. A isso se chama imortalidade.

Essas, as razões que nos fazem submeter aos nobres Colegas este Projeto de Lei Anima-nos o sentimento de que a instituição do “Ano Nacional Carlos Drummond de Andrade” traduzirá a admiração e o respeito de que o poeta é merecedor, pelos versos com que fez mais bela e mais feliz a vida do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2000. – Deputado **Olímpio Pires.**

*(À Comissão de Educação.)*

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**
**Nº 108, DE 2001**
(Nº 2.973/2000, na Casa de origem)

**Dá nova redação à alínea** e **do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo, e, dá outras providências (disponibilização de um canal universitário para uso compartilhado da instituição de ensino superior).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea **e** do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 23 .....

I – .....

.....

**e)** um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre as Instituições de Ensino Superior – IES localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI Nº 2.973, DE 2000**

**Dá nova redação à alínea** e **do Inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que ”dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências“.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea **e** do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

**e)** um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre as Instituições de Ensino Superior – IES – localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço. (NR)“

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A presente Emenda destina-se a corrigir a distorção gerada por um erro de grafia no momento da elaboração da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro 1995, que ”dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências''. A redação em vigor da alínea **e** do inciso I do art. 23 dessa Lei impede o amplo acesso das Instituições do Ensino Superior à produção, programação e veiculação de programas de caráter educativo nos Canais Universitários.

O sistema nacional de Ensino Superior no Brasil não é composto somente de ”universidades'' mas também de Faculdades e Centros Universitários, que respondem por aproximadamente 60% (sessenta por cento) dos cursos de Comunicação Social em nosso país.

Na cidade de São Paulo, por incorreção na Lei, as duas principais Faculdades de televisão estão impedidas de produzirem e veicularem seus programas, são elas: a Faculdade Armando Alvares Penteado – FAAP e a Faculdade Casper Libero.

Nesta mesma cidade somente 9 (nove) universidades possuem acesso ao Canal Universitário, são elas: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Universidade Bandeirantes de São Paulo, Universidade Federal de São Paulo, Universidade São Judas Tadeu, Universidade Mackenzie, Universidade Paulista, Universidade de Santo Amaro, Universidade Cruzeiro do Sul, Universidade de São Paulo. Do outro lado, aproximadamente 50 Faculdades e Centros Universitários encontram-se marginalizados.

Nota-se na grade de programação do canal universitário da cidade de São Paulo, uma infinidade de repetições de programas veiculados. Como exemplos:

Dia 11 de abril – O Programa "Uma fonte limpa e sustentável, da TV Mack (Mackenzie) foi exibido 4 vezes, às 8:30h, às 13:30h, às 18:30 e às 23:30h.

No mesmo dia, a TV Uniban apresentou o Programa "Mulheres no comando", às 7h e às 22h, a TV USP reprisou o Programa "Moda, às 10:30h, às 15:30h, às 20:30h 1:30h.

Dia 11 de abril – A TV São Judas reprisou o Programa "Transporte em S.Paulo", às 07:30h, às 12:30h às 17:30h e às 22:30h. " A TV Uniosul reapresentou o Programa "Quem agita a noite paulistana", às 9h e a 00:00h.

Desta forma se repete a programação do canal universitário todos os dias, o que prejudica a própria motivação da criação do canal, que é a busca de uma TV dinâmica, voltada para a cultura e a educação no sentido mais amplo possível. Nos dias 23 e 24 de abril de 1998, representantes das televisões educativas, culturais e universitárias do país reuniram-se na cidade de Ouro preto e lançaram o documento "Carta de Ouro Preto", ondê se lê:

"A televisão educativa, cultural e universitária tem um caráter eminentemente público, sem finalidades comerciais ou lucrativas, visando a formação de cidadãos críticos e conscientes de sua participação na construção de uma sociedade mais justa e solidária. Sua programação está comprometida com a educação, a cultura e a informação, respeitando a pluralidade das manifestações culturais e estimulando a produção local e regional."

Como se vê, a lei atual não contempla, nem permite a pluralidade das manifestações culturais e a produção local e regional, já que a grande maioria dos estudantes e suas instituições estão excluídos do processo.

Mais adiante, diz a "carta de Ouro Preto":

"As emissoras do segmento, no campo da cabodifusão, reivindicam que canais universitário sejam disponibilizados obrigatoriamente em todo e qualquer município servido por televisão a cabo, independente de haver em sua área geográfica universidade, centro universitário ou instituição de ensino suoerior. Na inexistência dessas instituições, o canal universitário transmitirá programação de estação semelhante, de qualquer procedência, desde que nacional, a critério da comunidade que será servida por ele, expressa por decisão do Legislativo Municipal."

É nítido no texto acima que os centros universitários e outras instituições de ensino superior são reconhecidos pelos representantes como membros legítimos do canal universitário e que deveriam estar presentes na produção e programação das TVs universitárias com autonomia.

Em 1998 o "Grupo de Canais Universitários e Núcleos de Produção Audiovisual das Universidades Brasileiras", propôs a criação da "Rede de Intercâmbio da Televisão Universitária."

Em trecho do documento de encaminhamento a criação da rede, se lê:

"Beneficiadas por essa lei, universidades e instituições de ensino superior de todo Brasil – públicas e privadas, federais e estaduais, leigas e confessionais – vêm se organizando para montar e operar os seus Canais Universitários, alguns dos quais já se encontram no ar, em São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Campo Grande, Blumenau, Caxias do Sul, Bauru, Santa Cruz do Sul, Cruz Alta e Santa Maria. Será lançado em breve o canal do Rio de Janeiro. E estão em organização os canais de Brasília, Recife, Curitiba outras capitais do país, além de municípios do interior de São Paulo."

Na verdade, não é isso o que acontece em algumas cidades, como São Paulo, onde o Conselho Gestor do Canal Universitário não permite a participação de centros universitários e faculdades.

Em outra parte, que trata do objetivo da criação da rede, se lê:

"A Rede de Intercâmbio de Televisão Universitária (RITU), que ora se propõe, visa articular as iniciativas de produção e veiculação de programas de televisão, empreendidas pelas universidades, centros universitários, faculdades isoladas e centros de pesquisa de todo país. Pretende fazer, com uso de um canal de satélite, com que os referidos programas sejam distribuídos em todo o território nacional e veiculados por canais propriamente universitários, ou educativos

mantidos por universidades, nos sistemas de cabodifusão e radiodifusão."

Mais uma vez, não é isso o que ocorre, pois centros universitários e faculdades apenas aparecem nos documentos para enriquecê-los e sensibilizar a opinião pública, pois não podem participar com autonomia da produção e veiculação de seus programas nos canais universitários.

O que propomos é a ampla democratização da produção e veiculação dos trabalhos produzidos por todas as Instituições de Ensino, o que somente será possível com a alteração da alínea **e** do Artigo 23 da Lei em causa.

Sala das Sessões, 9 maio de 2000. – Deputado **Aldo Rebelo**, PCdoB-SP.

**LEI Nº 8.977, DE 6 DE JANEIRO DE 1995**

**Dispõe Sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras Providências.**

.....

CAPÍTULO V
**Da Operação do Serviço**

Art. 23. A operadora de TV a Cabo, na sua área de prestação do serviço deverá tornar disponíveis canais para as seguintes destinações:

I – Canais Básicos de Utilização Gratuita:

**a**) canais destinados à distribuição obrigatória, integral e simultânea, ser inserção de qualquer informação, da programação das emissoras geradoras locais de radiodifusão de sons e imagens, em VHF ou UHF, abertos e não codificados, cujo sinal alcance a área do serviço de TV a Cabo e apresente nível técnico adequado, conforme padrões estabelecidos pelo Poder Executivo:

**b**) um canal legislativo municipal/estadual reservado para o uso compartilhado entre as Câmaras de Vereadores localizadas nos municípios da área de prestação do serviço e a Assembléia Legislativa do respectivo Estado, sendo o canal voltado para a documentação dos trabalhos parlamentares, especialmente a transmissão ao vivo das sessões:

**c**) um canal reservado para a Câmara dos Deputados, para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

**d**) um canal reservado para o Senado Federal para a documentação dos seus trabalhos, especialmente a transmissão ao vivo das sessões;

**e**) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre as universidades localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço;

**f**) um canal educativo-cultural, reservado para utilização pelos órgãos que tratam de educação e cultura no governo federal e nos governos estadual e municipal com jurisdição sobre a área de prestação do serviço;

**g**) um canal comunitário aberto para utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos:

II – Canais Destinados à prestação eventual de Serviço;

III – Canais Destinados à prestação permanente de Serviço.

§ 1º A programação dos canais previstos nas alíneas **c** e **d** do inciso I deste artigo poderá ser apresentada em um só canal, se assim o decidir a Mesa do Congresso Nacional.

§ 2º Nos períodos em que a programação dos canais previstos no inciso I deste artigo não estiver ativa, poderão ser programadas utilizações livres por entidades sem fins lucrativos e não governamentais localizadas nos municípios da área de prestação do serviço.

§ 3º As condições de recepção e distribuição dos sinais dos canais básicos, previstos no inciso I deste artigo, serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

§ 4º As geradoras locais de TV poderão, eventualmente. restringir a distribuição dos seus sinais, prevista na alínea **a** do inciso I deste artigo, mediante notificação judicial, desde que ocorra justificado motivo e enquanto persistir a causa.

§ 5º Simultaneamente à restrição do parágrafo anterior, a geradora local deverá informar ao Poder Executivo as razões da restrição, para as providências de direito, cabendo apresentação de recurso pela operadora.

§ 6º O Poder Executivo estabelecerá normas sobre a utilização dos canais previstos nos incisos II e III deste artigo, sendo que;

I – serão garantidos dois canais para as funções previstas no inciso II;

II – trinta por cento dos canais tecnicamente disponíveis serão utilizados para as funções previstas no inciso III, com programação de pessoas jurídicas não afiliadas ou não coligadas à operadora de TV a Cabo.

§ 7º Os preços e as condições de remuneração das operadoras, referentes aos serviços previstos nos incisos II e III, deverão ser compatíveis com as práticas usuais de mercado e com os,custos de ope-

ração, de modo a atender as finalidades a que se destinam.

§ 8º A operadora de TV a Cabo não terá responsabilidade alguma sobre o conteúdo da programação veiculada nos canais referidos nos incisos I, II e III deste artigo, nem estará obrigada a fornecer infra-estrutura para a produção dos programas.

§ 9º O Poder Executivo normatizará os critérios técnicos e as condições de uso nos canais previstos nas alíneas **a** a **g** deste artigo.

.....

.....

*(À Comissão de Educação.)*

## PARECERES

### PARECER Nº 1.173, DE 2001

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 1, 2 e 3, de Plenário, apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornélas, que acrescenta os §§ 7º, 8º e 9º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.**

Relator: Senador **Antonio Carlos Junior**

#### I – Relatório

Aprovado nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sem emendas, o PLS nº 108, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornélas, acrescenta três parágrafos ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 — Lei Eleitoral, para determinar que, nas eleições em que houver duas vagas para senador, o tempo destinado aos dois candidatos ao cargo seja dividido igualmente. Se o partido ou coligação registrar apenas um candidato, terá direito à metade do tempo que lhe for destinado, sendo a outra metade acrescentada ao tempo previsto no inciso I do § 2º (ou seja, um terço igualitariamente entre todos os partidos e coligações que tiverem candidato).

As emendas de nºs 1, 2 e 3, apresentadas em plenário, pelo Senador José Eduardo Dutra, propõem as seguintes modificações ao projeto: a primeira delas modifica a redação do § 7º, que se pretende acrescentar ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer que "nas eleições em que houver duas vagas para Senador, o órgão regional de direção do partido, ou quem representar coligação, nos termos dos incisos III e IV do § 3º do art. 6º desta Lei, definirá os critérios de distribuição do tempo que lhe for destinado, se registrar mais de um candidato".

A segunda e a terceira emendas suprimem, respectivamente, os §§ 3º e 9º que o PLS nº 108, de 2001, acrescenta ao art. 47 da Lei nº 9.504 de 1997.

#### II – Análise

O Senador José Eduardo Dutra justifica as emendas afirmando que "se duas são as vagas em disputa, o que sói acontecer nas eleições senatoriais, em função do disposto no § 2º do art. 46 da Constituição Federal, os dois candidatos individualmente mais votados hão de ser proclamados eleitos. Não há, neste caso, determinação de quais candidatos postulam a primeira vaga e quais pleiteiam a segunda".

O autor das emendas prossegue sua argumentação e acrescentando que, "portanto, não faz sentido em nortear a distribuição de tempo no rádio e na TV em lotes relativos a uma suposta vaga A e outra vaga B. Como os partidos e coligações articulam seus movimentos – no que a campanha eleitoral é parte essencial, como esforço de persuasão do eleitorado – com vistas a serem bem-sucedidos nas eleições é questão intramuros. Não pode ser objeto de consideração heterônoma, em plano infraconstitucional, mormente se tal regulação vier de encontro ao princípio constitucional da eleição majoritária e ao disposto no art. 17, § lº, da Constituição Federal".

A supressão dos §§ 8º e 9º é defendida como decorrência natural da modificação do § 7º, como anteriormente justificada.

Da forma como está proposto nas emendas, o texto do projeto fica substancialmente alterado, em sua essência, perdendo o traço que o caracterizava de justa distribuição do tempo entre os candidatos, virtude reconhecida por esta comissão, quando o aprovou, na reunião do dia 29 de agosto de 2001. De fato, a delegação, aos órgãos de direção regional do partido, dos critérios de distribuição do tempo de rádio e TV entre os candidatos às duas vagas ao Senado, se for registrado mais de um, não assegura que esse tempo será distribuido igualitariamente entre os candidatos, como quer o autor do projeto.

#### III – Voto

Assim, por entender que a norma de distribuição equitativa do tempo entre os candidatos, introduzida pela modificação do art. 47 da Lei Eleitoral, como está posta no PLS nº 108, de 2001, afigura-se muito mais justa do que a proposta pelo ilustre autor das emendas, reafirmo o voto em favor do projeto e, con-

seqüentemente, pela rejeição das emendas de plenário nºs 1, 2 e 3.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Antonio Carlos Júnior**, Relator – **Bello Parga – Íris Rezende – Alvaro Dias – Sebastião Rocha – Gerson Camata – Francelino Pereira – Wellington Roberto – José Alencar – Jefferson Péres – Osmar Dias – Romeu Tuma.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

.....

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias.

.....

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.

.....

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

**Estabelece normas para as eleições.**

.....

Art. 6º É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária, proporcional, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário.

.....

§ 3º Na formação de coligações, devem ser observadas, ainda, as seguintes normas:

.....

III – os partidos integrantes da coligação devem designar um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político, no trato dos interesses e na representação da coligação, no que se refere ao processo eleitoral;

IV – a coligação será representada perante a Justiça Eleitoral pela pessoa designada na forma do inciso III ou por delegados indicados pelos partidos que a compõem, podendo nomear até:

**a**) três delegados perante o Juízo Eleitoral;

**b**) quatro delegados perante o Tribunal Regional Eleitoral;

**c**) cinco delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral.

.....

**PARECER Nº 1.174, DE 2001**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2000, (nº 2.508/2000, na Casa de origem), que determina "Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador Franco Montoro" o aeroporto internacional da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Pedro Piva**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão de Educação, para ser apreciado o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2000, de autoria do Deputado Silvio Torres. A iniciativa visa a substituir a denominação atual do aeroporto de Guarulhos, no Estado de São Paulo, por "Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos — Governador André Franco Montoro".

O nobre autor justifica sua proposição como forma de homenagear a figura do ilustre Governador Franco Montoro, "o mais querido do Estado de São Paulo", cujo nome está "associado à imagem de um homem comprometido com ideais democráticos, empenhado em defender os princípios da cidadania, em trabalhar pelas minorias e em construir o futuro com desenvolvimento econômico e justiça social".

**II – Análise**

É indiscutivelmente louvável a iniciativa do eminente Deputado Silvio Torres de prestar essa homenagem a um dos homens de maior valor público de nosso País: o ex-Governador Franco Montoro.

A formação intelectual desse homem público, seus trabalhos nas áreas de Direito e Filosofia, sua incondicional contribuição — nos mais de cinqüenta anos

de luta – para valorização da cidadania fazem dessa homenagem um ato de reconhecimento e justiça a um dos filhos mais ilustres do Estado de São Paulo.

**III – Voto**

Pelo exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Câmara nº 118, de 2000.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2001. **– Ricardo Santos,** Presidente **– Pedro Piva,** Relator **–** (art. 84, § 2º, III) **– Waldeck Ornelas – Luiz Pontes – Carlos Patrocínio – Álvaro Dias – Emília Fernandes – Romeu Tuma – Geraldo Cândido – Teotônio Vilela Filho – Casildo Maldaner – Antônio Carlos Júnior** – **Juvêncio da Fonseca – Freitas Neto – Romero Jucá – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Hugo Napoleão**.

**PARECER Nº 1.175, DE 2001**

**Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 92, de 2001 (nº 2.287/2001 na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 320/2001, referente à auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRE/SC.**

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

**I – Relatório**

I.1 – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 2.287-SGS-TCU, de 30 de maio de 2001, mediante o qual o Tribunal de Contas da União – TCU – encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 320/2001, adotada pelo Plenário daquela Instituição, referente à auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRE/SC.

A Decisão em comento foi encaminhada pelo TCU ao Senado Federal, seguindo o procedimento, que vem sendo ultimamente adotado por aquela Instituição, de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

I.2. Decisão do TCU

O Tribunal Pleno do TCU, reunido em sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, adotou a Decisão nº 320/2001, com relação ao Processo TC004.872/2000-1, que, resumidamente, transcrevemos a seguir:

> "1) determinar ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina que regularize o pagamento das funções comissionadas e a cobrança da contribuição social incidente sobre as vantagens pessoais nominalmente identificadas, realize a cobrança da contribuição para a seguridade social prevista em lei, providencie o retorno dos servidores cedidos sem amparo legal, somente efetue requisição de servidores públicos em situações excepcionais, evite a prática de atos desnecessários que causem despesas extras ao órgão, e remeta, junto com a sua Tomada de Contas Anual, cópias de todos os atos normativos;
>
> 2) determinar ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima que reconsidere servidora como pertencente ao seu quadro, tendo em vista que sua lotação provisória no TRE/SC não encontra amparo legal;
>
> 3) juntar os presentes autos às contas ordinárias do órgão relativas ao exercício de 2000."

Deve-se ressaltar que, cumprindo determinação de recentes leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias anuais têm contemplado dispositivos que vedam a execução orçamentária das dotações consignadas nos subtítulos relativos a obras e serviços cuja gestão possui irregularidades apontadas em processos já apreciados pelo TCU, até autorização em contrário da Comissão Mista de que trata o art. 166 da Constituição.

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TER/SC – não faz parte da listagem de subtítulos com indícios de irregularidades, apresentada na Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001 (Lei Orçamentária para 2001).

Não consta dos autos deste processo se foram prestadas, pelas Entidades mencionadas, informações a respeito das providências adotadas para cumprir as determinações do TCU.

**II – Voto do Relator**

Diante do exposto, e tendo em vista tratar-se matéria situada no âmbito das competências do TCU, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e que o processo seja remetido para arquivo.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2001. – **Ney Suassuna,** Presidente **– Geraldo Althoff,** Relator **– Antônio Carlos Júnior – Ricardo Santos – Juvêncio da Fonseca – Moreira Mendes – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Wellington Roberto – Jonas Pinheiro.**

*Com relação ao parecer lido anteriormente, referente ao Aviso nº 92, de 2001, a Presidência, em observância à conclusão do referido parecer, encaminha a matéria ao Arquivo.*

**PARECER Nº 1.176, DE 2001**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 84, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que determina a redação da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípos e dá outras providências.**

Relator: Senador **Romero Jucá**

**I – Relatório**

O Projeto de Resolução nº 84, de 1999, de autoria do nobre Senador Roberto Saturnino, propõe que as dívidas mobiliárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, constituídas entre julho de 1994 e julho de 1999, bem como as constituídas após esse período em decorrência de rolagem de débitos anteriores, sejam refinanciadas pela União, mediante as seguintes condições:

**a**) desconto de 40% no valor a ser refinanciado;

**b**) comprometimento máximo de 5% da Receita Líquida Real, definida nos termos da Resolução nº 78, de 1998. Os entes abaixo desse limite promoveriam amortizações adicionais, de modo que esse percentual fosse observado.

Conforme § 1º do art. 1º do Projeto, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que já consolidaram e refinanciaram suas dívidas mobiliárias junto à União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, seriam igualmente beneficiados pelo desconto e comprometimento máximo de receitas com o serviço da dívida.

De acordo com o art. 2º do Projeto, a União ficaria autorizada a emitir títulos da dívida pública necessários à cobertura das operações de refinanciamento.

O montante e o serviço das operações de crédito relativos aos refinanciamentos propostos não seriam computados, no exercício em que forem realizados, nos limites previstos na Resolução nº 78, de 1998. Os respectivos contratos seriam, todavia, submetidos à deliberação desta Comissão de Assuntos Econômicos.

Ao Projeto não foram apresentadas Emendas.

**II – Voto**

Em que pesem os respeitosos argumentos apresentados pelo nobre Senador Satumino Braga, autor da proposta, devemos salientar, inicialmente, que o ônus financeiro para a União advindo da presente proposta, exclusivamente sobre a dívida mobiliária já refinanciada, supera os R$24 bilhões. Ademais, a Lei nº 9.496/97, ao refinanciar as dívidas estaduais, já gerou uma redução da ordem de R$14,8 bilhões (posição em 29-2-2000), com os custos integralmente assumidos pela União.

Com relação à proposta de redução do limite de comprometimento de receitas de 13% para 5%, convém esclarecer que o estabelecimento do referido percentual se deu no contexto do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal que cada unidade da Federação acordou com o Governo Federal, onde são elencados ações e compromissos que se traduzem em metas nas áreas de endividamento, arrecadação tributária, gastos com pessoal e investimentos, privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma patrimonial e administrativa do Estado. Este conjunto de ações e compromissos busca alcançar o equilíbrio econômico-financeiro duradouro, mediante combinação de esforços nas áreas de receita e despesa, de forma a dar conta do serviço da dívida a ser honrado pelos Tesouros Estaduais.

Com o devido respeito, a proposta elimina uma premissa fundamental do programa de Ajuste Fiscal, ao retirar a função cabível ao serviço da dívida como restrição orçamentária determinante do esforço de ajuste fiscal a ser empreendido pelo governo estadual, passando esta variável de ajuste a absorver deficiências financeiras decorrentes do desequilíbrio entre receitas e despesas não-financeiras.

Ademais, perdões de obrigações assumidas, do tipo proposto, além de serem verdadeiros estímulos ao descontrole fiscal futuro, configuram-se também como medidas extremamente injustas frente àqueles entes públicos que se esforçaram para manter balanceados os seus orçamentos fiscais.

Nesse sentido, ao assumir, total ou parcialmente, uma dívida de um conjunto de unidades que compõe a Federação, estaria a União convocando, compulsoriamente, toda a sociedade brasileira a arcar com o respectivo ônus de elevação de impostos e ou redução de investimentos federais,

Por fim, ressalte-se que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), dentro dos princípios de responsabilidade da gestão fiscal, vedou, em seu art. 35, a realização de operação de crédito entre um ente da federação e outro, inclusive sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela rejeição do Projeto de Resolução nº 84, de 1999.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2001, – **Lúcio Alcântara,** Presidente – **Romero Jucá,** Relator – **Bernardo Cabral** (vencido) – **João Alberto Souza** – **Wellington Roberto – Lauro Campos** (vencido) – **Paulo Souto – Lúdio Coelho – Bello Parga – Jefferson Peres – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Pedro Piva – Eduardo Siqueira Campos – Roberto Saturnino** (autor).

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4 DE MAIO DE 2000**

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

.....

.....

**PAECER Nº 1.177, DE 2001**

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que altera o art. 39 da Lei nº 4.886, de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos. (Em reexame, nos termos do Requerimento nº 600, de 1999)**.

Relator: Senador **Moreira Mendes**

**I – Relatório**

Em face da aprovação do Requerimento nº 600, de 1999, de autoria do nobre Senador Edison Lobão, é submetido a reexame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1999 de iniciativa da ilustre Senadora Marluce Pinto. Trata-se de proposição para alterar a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, estabelecendo a competência do foro definido em contrato para julgamento das controvérsias entre representantes comerciais e seus representados. A norma vigente atribui o julgamento dessas ações ao juízo do domicílio do representante.

Os argumentos fundamentais da iniciativa afirmam a inadequação e ineficiência da legislação atual, em face da economia de mercado e das exigências atuais de produtividade. A liberdade de contratação, numa economia aberta e liberal, estaria a exigir que o foro competente, para julgamento das ações entre representantes e representados, seja o contratual.

As micro e pequenas empresas, ainda nos termos que justificam a proposta estariam sendo inibidas, nas suas pretensões de ampliação, pelos custos decorrentes de honorários advocatícios e de deslocamentos para os foros distantes com o objetivo de atuar como parte nas ações demandadas contra elas. Em suma faltaria o suporte financeiro necessário para contratar advogados em localidades afastadas de suas sedes e comparecer perante os juízos do domicílio dos representantes.

Por ocasião da primeira análise nesta Comissão, a matéria foi aprovada com emenda substitutiva.

É o relatório.

**II – Análise**

No que se refere à constitucionalidade e à juridicidade da matéria não há reparos a fazer e a esse respeito nos reportamos ao parecer exarado pelo ilustre Senador Antero Paes de Barros.

Entretanto, ao analisarmos o mérito da iniciativa e os argumentos expostos pelo Senador Edison Lobão em seu requerimento, firmamos entendimento contrário a aprovação da iniciativa.

Em primeiro lugar, é preciso fazer o registro de que os representantes comerciais são, via de regra, a parte contratual mais fragilizada no momento em que são firmados os contratos de representação. Normalmente, são eles que necessitam do trabalho e sofrem os impactos de um contexto de desemprego crescente. O foro contratual, nessas condições, acabaria sendo imposto pelos representados. Em sentido contrário, a regra atual, que fixa a competência do domicílio do representante para dirimir as controvérsias relativas a esses contratos, atenta para essa situação de fragilidade do contratado.

Em segundo lugar, o argumento relativo à situação econômica das micro e pequenas empresas também não nos parece inteiramente procedente. A existência de representantes comerciais, de micro e pequenas empresas, é uma exceção à regra. Na grande maioria dos casos, são as grandes e médias empresas que contratam representantes comerciais para atuar em regiões mais distantes. Ainda que se trate de empresa de pouca solidez, e improvável que as condições econômicas do trabalhador autônomo sejam melhores do que as do contratante. Não se justifica, portanto, o privilégio de foro para os representados.

As demais mudanças referem-se à utilização do procedimento sumaríssimo e a ressalva à competência do Juizado de Pequenas Causas. Nesses casos, há uma mera atualização redacional do texto. Como o procedimento denominado “sumaríssimo” foi suprimido de nossa legislação, o sucedâneo natural dele é o procedi-

mento sumário. Já os Juizados de Pequenas Causas foram substituídos pelos Juizados Especiais Cíveis.

Assim, considerada inoportuna a mudança substancial proposta, entendemos inconveniente a tramitação do texto remanescente do projeto.

**III – Voto**

Em face das razões de mérito expostas, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº132, de 1999.

Sala da Comissão 17 de outubro de 2001. – **Romeu Tuma** – Presdente – **Moreira Mendes** – Relator – **Lauro Campos – Ademir Andrade – Mauro Miranda – Osmar Dias – Waldeck Ornelas – Lindberg Cury – Leomar Quintanilha – Marluce Pinto** (Autora) – **Sebastião Rocha – Luiz Pontes – Geraldo Cândido – Emilia Fernandes – Jonas Pinheiro – Lúcio Alcântara – Geraldo Althoff.**

**PARECER Nº 1.178, DE 2001**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dá nova redação ao art. 217 da Constituição Federal, para vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

**I – Relatório**

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para parecer, a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2000, que, mediante alteração do art. 217 da Constituição Federal, pretende vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo.

Na justificativa que acompanha a presente proposta, alegam seus Autores ser necessário "pôr fim às verdadeiras dinastias que se perpetuam na direção das entidades desportivas, com resultados não raro nefastos para o desporto brasileiro." Conquanto reconheçam o mérito do preceito constitucional que confere autonomia de organização e funcionamento às entidades de administração do desporto, entendem Suas Excelências que tal princípio vem sendo usado, no mais das vezes, como pretexto para uma verdadeira apropriação dessas entidades.

Por isso mesmo, defendem os ilustres Parlamentares que "a alternância de poder, qualquer que seja o nível da instituição ou entidade, (...) parece fundamental para a oxigenação de suas práticas e procedimentos".

A proposta de emenda à Constituição esteve à disposição das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores na Secretaria desta Comissão, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

**II – Análise**

Nos termos do **caput** do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão emitir parecer, inclusive quanto ao mérito, sobre propostas de emenda à Constituição.

Inicialmente, devemos anotar que a matéria sob exame preenche os requisito de admissibilidade constantes do art. 60 da Lei Maior. Com efeito, a proposição cumpre o requisito referente ao número de signatários (art. 60, I), não tende a abolir matéria garantida pelas cláusulas pétreas (art. 60, § 4º) não contém assunto rejeitado ou prejudicado na presente sessão legislativa (art. 60, § 5º), cabendo acrescentar, além disso, que não estamos sob impedimento circunstancial ao poder de emenda (art. 60, § 1º).

Por fim, não apresenta dispositivos sem correlação entre si, como veda o art. 371 do Regimento Interno.

Quanto ao mérito da iniciativa, entendemos que a alteração propugnada pode significar democrática conquista em prol da mudança dos rumos do futebol em nosso País. No desempenho de nossa função como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa para investigar fatos relacionados a essa modalidade desportiva, temos tomado contato com a triste realidade hoje existente em muitas das entidades de administração do desporto. Os depoimentos colhidos nas audiências realizadas pela CPI têm deixado claros os desmandos e desvirtuamentos praticados em várias dessas organizações.

Dirigentes mal preparados, não raro mal intencionados, que se apropriam das entidades como se propriedades privadas fossem, preenchendo seus quadros com parentes e apaniguados e perpetuando-se no poder por mandatos infindáveis. Sem qualquer norma legal que lhes cobre responsabilidade sobre os atos praticados em suas gestões, promovem toda sorte de atividades ilícitas contra a ordem tributária nacional e o sistema financeiro, praticando, muitas vezes, evasão de divisas, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro.

Temos declarado reiteradamente que a grande contribuição que a CPI do Futebol legará à sociedade brasileira será uma legislação competente, que responsabilize criminal e penalmente os dirigentes, de modo a inibir os abusos que vêm sendo praticados

mento sumário. Já os Juizados de Pequenas Causas foram substituídos pelos Juizados Especiais Cíveis.

Assim, considerada inoportuna a mudança substancial proposta, entendemos inconveniente a tramitação do texto remanescente do projeto.

**III – Voto**

Em face das razões de mérito expostas, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº132, de 1999.

Sala da Comissão 17 de outubro de 2001. – **Romeu Tuma** – Presdente – **Moreira Mendes** – Relator – **Lauro Campos – Ademir Andrade – Mauro Miranda – Osmar Dias – Waldeck Ornelas – Lindberg Cury – Leomar Quintanilha – Marluce Pinto** (Autora) – **Sebastião Rocha – Luiz Pontes – Geraldo Cândido – Emilia Fernandes – Jonas Pinheiro – Lúcio Alcântara – Geraldo Althoff.**

**PARECER Nº 1.178, DE 2001**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dá nova redação ao art. 217 da Constituição Federal, para vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

**I – Relatório**

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para parecer, a Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2000, que, mediante alteração do art. 217 da Constituição Federal, pretende vedar a recondução dos dirigentes de entidades de administração do desporto por mais de um período consecutivo.

Na justificativa que acompanha a presente proposta, alegam seus Autores ser necessário "pôr fim às verdadeiras dinastias que se perpetuam na direção das entidades desportivas, com resultados não raro nefastos para o desporto brasileiro." Conquanto reconheçam o mérito do preceito constitucional que confere autonomia de organização e funcionamento às entidades de administração do desporto, entendem Suas Excelências que tal princípio vem sendo usado, no mais das vezes, como pretexto para uma verdadeira apropriação dessas entidades.

Por isso mesmo, defendem os ilustres Parlamentares que "a alternância de poder, qualquer que seja o nível da instituição ou entidade, (...) parece fundamental para a oxigenação de suas práticas e procedimentos".

A proposta de emenda à Constituição esteve à disposição das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores na Secretaria desta Comissão, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

**II – Análise**

Nos termos do **caput** do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão emitir parecer, inclusive quanto ao mérito, sobre propostas de emenda à Constituição.

Inicialmente, devemos anotar que a matéria sob exame preenche os requisito de admissibilidade constantes do art. 60 da Lei Maior. Com efeito, a proposição cumpre o requisito referente ao número de signatários (art. 60, I), não tende a abolir matéria garantida pelas cláusulas pétreas (art. 60, § 4º) não contém assunto rejeitado ou prejudicado na presente sessão legislativa (art. 60, § 5º), cabendo acrescentar, além disso, que não estamos sob impedimento circunstancial ao poder de emenda (art. 60, § 1º).

Por fim, não apresenta dispositivos sem correlação entre si, como veda o art. 371 do Regimento Interno.

Quanto ao mérito da iniciativa, entendemos que a alteração propugnada pode significar democrática conquista em prol da mudança dos rumos do futebol em nosso País. No desempenho de nossa função como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada nesta Casa para investigar fatos relacionados a essa modalidade desportiva, temos tomado contato com a triste realidade hoje existente em muitas das entidades de administração do desporto. Os depoimentos colhidos nas audiências realizadas pela CPI têm deixado claros os desmandos e desvirtuamentos praticados em várias dessas organizações.

Dirigentes mal preparados, não raro mal intencionados, que se apropriam das entidades como se propriedades privadas fossem, preenchendo seus quadros com parentes e apaniguados e perpetuando-se no poder por mandatos infindáveis. Sem qualquer norma legal que lhes cobre responsabilidade sobre os atos praticados em suas gestões, promovem toda sorte de atividades ilícitas contra a ordem tributária nacional e o sistema financeiro, praticando, muitas vezes, evasão de divisas, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro.

Temos declarado reiteradamente que a grande contribuição que a CPI do Futebol legará à sociedade brasileira será uma legislação competente, que responsabilize criminal e penalmente os dirigentes, de modo a inibir os abusos que vêm sendo praticados

nessa atividade. Dentro desse espírito, os ilustres autores desta proposição prestam valiosa contribuição aos esforços que visam à correção dos descaminhos trilhados pelo futebol brasileiro na atualidade.

Somos de parecer, entretanto, de que devamos estabelecer um limite para a duração dos mandatos dos dirigentes das entidades de administração do desporto, de modo que sua permanência nos cargos não se prolongue indefinidamente. Para tanto, por meio de duas emendas, fixamos os mandatos em, no máximo, três anos, permitida uma recondução por igual período.

Estamos convictos de que o Parlamento brasileiro não pode abrir mão de legislar sobre entidades pertencente ao Sistema Nacional do Desporto, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Ao contrário, consideramos que o Congresso Nacional não pode renunciar a seu papel de normatizar procedimentos para que a sociedade funcione e evolua sempre em benefício dos cidadãos e não em função de interesses particulares.

O futebol configura, em nosso entendimento, o patrimônio cultural maior do povo brasileiro. Por isso mesmo, o zelo por sua boa administração insere-se entre as competências do Congresso Nacional.

**III – Voto**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1999, desde que adotadas as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à ementa da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1999, a seguinte redação:

> "Dá nova redação ao art. 217 da Constituição Federal, para vedar a recondução, por mais de um período consecutivo, de dirigentes de entidades de administração do desporto e de quem os houver sucedido ou substituído no curso do mandato, fixado, em no máximo três anos."

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao inciso I do art. 217, na forma do Artigo único da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1999, a seguinte redação:

"I – a autonomia das entidades e associações desportivas quanto a sua organização e funcionamento, vedada a recondução, por mais de um período consecutivo, de dirigentes de entidades de administração do desporto e de quem os houver sucedido ou substituído no curso do mandato cuja duração não poderá exceder a três anos." (NR).

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2001. – **Bernardo Cabral,** Presidente **– Álvaro Dias,** Relator **– Antônio Carlos Júnior – Sebastião Rocha – Maguito Vilela – Íris Rezende – Romeu Tuma – José Eduardo Dutra** (vencido) **– Leomar Quintanilha** (vencido) **– José Fogaça – Bello Parga** (vencido) **– João Alberto – Ademir Andrade – Pedro Simon – Romero Jucá – Hugo Napoleão – Lúcio Alcântara**.

Complementam as assinaturas dos membros da Comissão, nos termos do art. 356, Parágrafo Único, do RISF, os Senhores Senadores:

**Artur da Távola – Lúdio Coelho – Lindberg Cury – Wellington Roberto – Geraldo Cândido – Ney Suassuna – Lauro Campos – Paulo Souto – Pedro Piva – Roberto Saturnino – Mauro Miranda**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

.....

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

.....

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º – A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

**LEI Nº 9.615 , DE 24 DE MARÇO DE 1998**

**Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.**

.....

Art. 13. O Sistema Nacional do Desporto tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento.

Parágrafo único. O Sistema Nacional do Desporto congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normalização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva e, especialmente:

I – o Comitê Olímpico Brasileiro-COB;

II – o Comitê Paraolímpico Brasileiro;

III – as entidades nacionais de administração do desporto;

IV – as entidades regionais de administração do desporto;

V – as ligas regionais e nacionais;

VI – as entidades de prática desportiva filiadas ou não àquelas referidas nos incisos anteriores.

.....

**PARECER Nº 1.179, DE 2001**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo eletivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo.**

Relator: Senador **José Fogaça**

**I – Relatório**

A Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros senhores Senadores, dá nova redação ao inciso II da Constituição Federal, com o objetivo de permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo.

O inciso alterando está atualmente vazado nos seguintes termos:

> ”Art. 37. .....
>
> .....
>
> II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
>
> ....."

A redação que a Proposta imprime a esse texto assim reza:

> Art. 37.....
>
> .....
>
> II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvados o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo, e as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
>
> ....."
>
> (Sublinhamos).

Na Justificação, após reconhecer ter sido a importância dada pela Constituição vigente ao concurso público ” ...um passo fundamental para a moralização e a profissionalização de nossa função pública... ”, ressalva o Autor:

> ”...No entanto, a interpretação restritiva do dispositivo, certamente ao contrário do objetivado pelo Constituinte quando de sua introdução no Texto Magno, impediu a manutenção de mecanismos fundamentais para a existência de uma verdadeira carreira no serviço público, como o da ascensão funcional, que, associados a um sistema de treinamento e qualificação, destinam-se a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo.
>
> Assim, impõe-se explicitar que o princípio do concurso público, cuja manutenção e reforço, como mecanismo de garantia de moralidade e da impessoalidade na Administração Pública estão além de qualquer censura, não pode ser usado para impedir a instituição de uma verdadeira carreira no serviço público, o que seria um verdadeiro contra-senso...“

**II – Análise**

De início, a Proposta sob exame atende ao **quorum** de apoiamento exigido pelo art. 60, inciso I da Constituição Federal.

Art. 13. O Sistema Nacional do Desporto tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento.

Parágrafo único. O Sistema Nacional do Desporto congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normalização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva e, especialmente:

I – o Comitê Olímpico Brasileiro-COB;

II – o Comitê Paraolímpico Brasileiro;

III – as entidades nacionais de administração do desporto;

IV – as entidades regionais de administração do desporto;

V – as ligas regionais e nacionais;

VI – as entidades de prática desportiva filiadas ou não àquelas referidas nos incisos anteriores.

.....

**PARECER Nº 1.179, DE 2001**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo eletivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo.**

Relator: Senador **José Fogaça**

**I – Relatório**

A Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros senhores Senadores, dá nova redação ao inciso II da Constituição Federal, com o objetivo de permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo.

O inciso alterando está atualmente vazado nos seguintes termos:

> ”Art. 37. .....
>
> .....
>
> II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
>
> ....."

A redação que a Proposta imprime a esse texto assim reza:

> Art. 37.....
>
> .....
>
> II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvados o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo, e as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
>
> ....."
>
> (Sublinhamos).

Na Justificação, após reconhecer ter sido a importância dada pela Constituição vigente ao concurso público ” ...um passo fundamental para a moralização e a profissionalização de nossa função pública... ”, ressalva o Autor:

> ”...No entanto, a interpretação restritiva do dispositivo, certamente ao contrário do objetivado pelo Constituinte quando de sua introdução no Texto Magno, impediu a manutenção de mecanismos fundamentais para a existência de uma verdadeira carreira no serviço público, como o da ascensão funcional, que, associados a um sistema de treinamento e qualificação, destinam-se a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo.
>
> Assim, impõe-se explicitar que o princípio do concurso público, cuja manutenção e reforço, como mecanismo de garantia de moralidade e da impessoalidade na Administração Pública estão além de qualquer censura, não pode ser usado para impedir a instituição de uma verdadeira carreira no serviço público, o que seria um verdadeiro contra-senso...“

**II – Análise**

De início, a Proposta sob exame atende ao **quorum** de apoiamento exigido pelo art. 60, inciso I da Constituição Federal.

Não se perca de vista, porém, que, entre as cláusulas pétreas que tomam uma proposta de emenda à Constituição insusceptível de ser objeto de deliberação, figura a de ser ela tendente a abolir direitos e garantias individuais (Constituição Federal, art. 60, § 4º inciso IV).

Ora, ao dar ao inciso II do art. 37 a redação em vigor, o legislador constituinte fez uma importante aplicação do princípio da isonomia, direito individual que permeia todo nosso ordenamento jurídico, e que vem explicitamente consagrado logo no início e em mais outra passagem da introdução do **caput** do art. 5º da Carta Magna:

> "Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros... a inviolabilidade do direito.., à igualdade..." (Sublinhamos).

Dentro dessa ótica, entendemos que a ascensão funcional deve ser aquela prevista dentro da carreira, sob pena de se infringir o princípio constitucional da isonomia. Processos internos podem servir apenas para acesso a cargos públicos sem concurso público, em detrimento de pessoas que a eles queiram ter acesso (por concurso público).

Em vista disso, julgamos necessário emendar a Proposição, a fim de escoimá-la do vício de inconstitucionalidade.

**III – Voto**

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição em tela, nos termos da seguinte

EMENDA Nº 1 – CCJ (Substitutiva)

**Altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, para permitir o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O inciso II do art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37... .....

.....

II — a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, exceto:

**a)** o desenvolvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo, desde que o acesso a cargos ou empregos de nível retributivo e de hierarquia superior se dê em igualdade de condições com pretendentes originários de outras áreas ou não-originários do serviço público;

**b)** as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

....."

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2001. – **Bernardo Cabral,** Presidente – **José Fogaça,** Relator – **Jefferson Peres – Osmar Dias – Antonio Carlos Júnior – Sebastião Rocha** (autor) **– Romeu Tuma – Leomar Quintanilha – Roberto Requião – Bello Parga – Roberto Freire – Maria do Carmo Alves – Maguito Vilela – Iris Rezende – José Agripino** (sem voto) **– Hugo Napoleão – José Eduardo Dutra – Álvaro Dias – João Alberto Souza – Ademir Andrade – Romero Jucá – Pedro Simon.**

Complementam as assinaturas dos membros da Comissão, nos termos do art. 356, parágrafo único, DO R.I.S.F., os Senhores Senadores: – **Édison Lobão – Artur da Távola – Lúdio Coelho – Wellington Roberto – Geraldo Cândido – Lindberg Cury.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

.....

§ 4º – Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

.....

IV – os direitos e garantias individuais.

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara n.º 118, de 2000 (n.º 2.508/2000, na Casa de origem), que *denomina "Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador Franco Montoro" o aeroporto internacional da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo,* cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução n.º 84, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que *determina a redução da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências*, cujo parecer foi lido anteriormente, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, terá o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que o parecer da Comissão de Assuntos Sociais, em reexame, lido anteriormente, concluiu contrariamente ao Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que *altera o art. 39 da Lei nº 4.886, de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos*.

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão de Assuntos Sociais, ao apreciar o Projeto em caráter terminativo, apresentou, em seu 1º pronunciamento, parecer favorável à matéria, nos termos de substitutivo.

Uma vez que os pareceres sobre a matéria foram proferidos pela mesma Comissão e que o último parecer concluiu pela sua rejeição, a Presidência, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, abre o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 51, de 2001, de autoria do Senador Lauro Campos, que *altera a Resolução n.º 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, para determinar o desarquivamento de denúncia ou representação relativa à quebra de decoro parlamentar no caso que especifica, e dá outras providências.*

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e à Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 62, de 2001 (n.º 2.758, de 1997, na Casa de origem), que *introduz a palavra "obrigatório" após a expressão "curricular", constante do § 3º, do art. 26, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.*

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída na Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Esgotou-se, sexta-feira última, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado n.º 52, de 2001, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de uso da linguagem de sinais em todas as veiculações em televisão do Governo Federal*;

– Projeto de Lei do Senado n.º 140, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que *denomina Governador Ivan Bichara o Viaduto de Oitizeiro, localizado na BR-230, no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba*; e

– Projeto de Lei do Senado n.º 158, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.*

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, os projetos vã o à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – O Senhor Presidente da República adotou, em 17 de outubro de 2001 e publicou no dia 18 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 4, que "Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim

.....

IV – os direitos e garantias individuais.

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara n.º 118, de 2000 (n.º 2.508/2000, na Casa de origem), que *denomina "Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador Franco Montoro" o aeroporto internacional da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo,* cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução n.º 84, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que *determina a redução da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências*, cujo parecer foi lido anteriormente, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, terá o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que o parecer da Comissão de Assuntos Sociais, em reexame, lido anteriormente, concluiu contrariamente ao Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que *altera o art. 39 da Lei nº 4.886, de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos*.

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão de Assuntos Sociais, ao apreciar o Projeto em caráter terminativo, apresentou, em seu 1º pronunciamento, parecer favorável à matéria, nos termos de substitutivo.

Uma vez que os pareceres sobre a matéria foram proferidos pela mesma Comissão e que o último parecer concluiu pela sua rejeição, a Presidência, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, abre o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 51, de 2001, de autoria do Senador Lauro Campos, que *altera a Resolução n.º 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, para determinar o desarquivamento de denúncia ou representação relativa à quebra de decoro parlamentar no caso que especifica, e dá outras providências.*

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e à Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 62, de 2001 (n.º 2.758, de 1997, na Casa de origem), que *introduz a palavra "obrigatório" após a expressão "curricular", constante do § 3º, do art. 26, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.*

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída na Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Esgotou-se, sexta-feira última, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado n.º 52, de 2001, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de uso da linguagem de sinais em todas as veiculações em televisão do Governo Federal*;

– Projeto de Lei do Senado n.º 140, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que *denomina Governador Ivan Bichara o Viaduto de Oitizeiro, localizado na BR-230, no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba*; e

– Projeto de Lei do Senado n.º 158, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.*

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, os projetos vã o à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – O Senhor Presidente da República adotou, em 17 de outubro de 2001 e publicou no dia 18 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 4, que "Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim

constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| PMDB | |
| Renan Calheiros | Gilvam Borges |
| Nabor Júnior | Juvêncio da Fonseca |
| PFL | |
| Hugo Napoleão | Bello Parga |
| Romeu Tuma | Francelino Pereira |
| Bloco (PSDB/PPB) | |
| Geraldo Melo | Pedro Piva |
| Bloco Oposição (PT/PDT/PPS) | |
| José Eduardo Dutra | Sebastião Rocha |
| PSB | |
| Ademir Andrade | Roberto Saturnino |
| *PL | |
| José Alencar | |

**DEPUTADOS**

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| PSDB | |
| Jutahy Junior | Carlos Batata |
| Narcio Rodrigues | Sebastião Madeira |
| Bloco (PFL/PST) | |
| Inocêncio Oliveira | Ariston Andrade |
| Abelardo Lupion | Corauci Sobrinho |
| PMDB | |
| Geddel Vieira Lima | Albérico Filho |
| PT | |
| Walter Pinheiro | Aloizio Mercadante |
| PPB | |
| Odelmo Leão | Gerson Peres |
| *PHS | |
| Roberto Argenta | |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-10-2001 – designação da Comissão Mista

Dia 23-10-2001 – instalação da Comissão Mista

Até 23-10-2001 – prazo para recebimento de emendas.

Até 31-10-2001 – prazo final da Comissão Mista

Dia 31-10-2001 – Remessa à Câmara dos Deputados

Até 16-12-2001 – prazo final no Congresso Nacional (**)

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – O Senhor Presidente da República adotou, em 17 de outubro de 2001 e publicou no dia 18 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória **nº 5,** que "Institui feriados civis nos Estados que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| PMDB | |
| Renan Calheiros | Gilvam Borges |
| Nabor Júnior | Juvêncio da Fonseca |
| PFL | |
| Hugo Napoleão | Bello Parga |
| Romeu Tuma | Francelino Pereira |
| Bloco (PSDB/PPB) | |
| Geraldo Melo | Pedro Piva |
| Bloco Oposição (PT/PDT/PPS) | |
| José Eduardo Dutra | Sebastião Rocha |
| PSB | |
| Ademir Andrade | Roberto Saturnino |
| *PTB | |
| Carlos Patrocínio | |

**DEPUTADOS**

| **Titulares** | **Suplentes** |
|---|---|
| PSDB | |
| Jutahy Junior | Carlos Batata |
| Narcio Rodrigues | Sebastião Madeira |

Bloco (PFL/PST)

| | |
|---|---|
| Inocêncio Oliveira | Ariston Andrade |
| Abelardo Lupion | Corauci Sobrinho |

PMDB

| | |
|---|---|
| Geddel Vieira Lima | Albérico Filho |

PT

| | |
|---|---|
| Walter Pinheiro | Aloizio Mercadante |

PPB

| | |
|---|---|
| Odelmo Leão | Gerson Peres |

*PTB

| | |
|---|---|
| Roberto Jefferson | Fernando Gonçalves |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-10-2001 – designação da Comissão Mista

Dia 23-10-2001 – instalação da Comissão Mista

Até 23-10-2001 – prazo para recebimento de emendas.

Até 31-10-2001 – prazo final da Comissão Mista

Dia 31-10-2001 – Remessa à Câmara dos Deputados

Até 16-12-2001 – prazo final no Congresso Nacional (**)

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência recebeu o Ofício nº S/41, de 2001 (nº SGM/P nº 1.417/2001, na origem), do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando ao Senado Federal cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a aplicação irregular de recursos do Fundo de Investimento do Nordeste – Finor.

Com referência ao expediente, a Presidência determinou a juntada, em cópia, de parte do Relatório Final, aos processados das Medidas Provisórias nºs 2.156-5 e 2.157-5, de 2001, para conhecimento das Comissões Mistas pertinentes e providências que entenderem necessárias.

O Ofício nº S/41, de 2001, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

Comunique-se esta decisão à Câmara dos Deputados.

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 2001

**Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para criar o Fundo para a Promoção Econômica e Social dos Afro-descendentes.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º São incluídos os seguintes artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal:

Art. 84. É instituído o Fundo para a Promoção Econômica e Social dos Afro-descendentes no âmbito do Poder Executivo Federal, para vigorar por vinte anos, a ser regulado por lei complementar, com o objetivo de implementar ações afirmativas em favor da população afro-descendente nas áreas de educação, produção, emprego e renda, a fim de concretizar o princípio constitucional de igualdade.

Parágrafo único. O Fundo previsto neste artigo terá Conselho Consultivo e de Acompanhamento que contemple a participação de representantes dos afro-descendentes, nos termos da lei.

Art. 85. Compõem o Fundo para a Promoção Econômica e Social dos Afro-descendentes:

I – cinco por cento do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza~

II – outras dotações orçamentárias;

III – doações de qualquer natureza, de pessoa física ou jurídica do País ou do exterior, passíveis de dedução do imposto de renda;

IV – outras receitas, a serem definidas na regulamentação do Fundo.

Parágrafo único. Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 159, 165, § 9º, inciso II e 167, inciso IV, da Constituição, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.

Art. 86. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que instituírem Fundos para a Promoção Econômica e Social dos Afro-descendentes habilitar-se-ão a receber recursos do Fundo de que trata o art. 85, desde que comprometam, para o financiamento dos res-

pectivos fundos estaduais, distritais e municipais, percentual de suas receitas correntes líquidas equivalente a recursos que representem entre um terço e metade da destinação recebida do Fundo federal.

Parágrafo único. A gestão dos fundos de que trata o **caput** incluirá a participação de representantes dos afrodescendentes.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Segundo dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira teria atingido 160,3 milhões de habitantes em 1999, dos quais 5,4% são pretas e 39,9% são pardas. Ou seja, um contigente de 45,3% de nossa população é de afro-descendentes.

O exame das desigualdades sociais no Brasil demonstra um claro viés fundado na cor do indivíduo, uma vez que se concentram na população afro-descendente os piores indicadores de educação. renda e emprego. A esse respeito, observa-se que, em 1999, o analfabetismo, entre as pessoas de 15 anos ou mais de idade, atinge 8,3% dos brancos e 20% dos pretos e pardos; a taxa de analfabetismo funcional alcança 21,7% do brancos e 40% de pretos e pardos; o rendimento médio da população ocupada, medido em salário mínimo, situa-se em 5,25 para o trabalhador branco e, respectivamente, em 2,43 e 3,54 para o trabalhador preto ou pardo.

Vistos de outra forma, os dados mostram que as políticas sociais universais não têm sido, por si sós, capazes de eliminar os efeitos perversos das discriminações de que são objeto os afro-descendentes brasileiros.

Trata-se, na realidade, de desigualdades acumuladas ao longo de séculos, que somente poderão ser corrigidas mediante a adoção de políticas públicas compensatórias de longo prazo.

Com efeito, como os indicadores socioeconômicos retratam uma situação estrutural — portanto, de longo prazo — é justo pensar que os afrodescendentes assim se encontram em decorrência do fato de partirem de condições econômicas e sociais desiguais para o exercício de seus direitos. Por isso, mediante ações afirmativas, ou formas de intervenção estatal destinadas a promover a mobilidade econômica e social desse segmento, é possível aumentar a participação do contingente de afro-descendentes nas diversas esferas da vida social, de forma a corrigir as discriminações de que têm sido vítimas há séculos.

A história recente do País demonstra claramente a impossibilidade de superar a discriminação étnica mediante o simples estabelecimento de regras legais proibitivas. É chegado o tempo de iniciativas que promovam ações na esfera das relações concretas entre brancos e afro-descendentes, de forma a trazer para o dia-a-dia a perspectiva de igualdade desejada pela Constituição. Em poucas palavras, impõe-se combinar o plano ideal da lei com o mundo real das relações sociais efetivas.

Evidentemente, as ações afirmativas não devem ter a pretensão de substituir políticas públicas de caráter universal, nem os programas setoriais destinados a superar a pobreza. Devem ter caráter suplementar e atacar as raízes das desigualdades a partir do viés de cor, claramente identificável.

Nesse sentido, a presente proposta de emenda à Constituição tem por objetivo instituir o Fundo para a Promoção Econômica e Social dos Afrodescendentes, no âmbito do Poder Executivo Federal, para vigorar até o ano de 2021 com o objetivo de implementar ações afirmativas em favor dos afrodescendentes brasileiros, nas áreas de educação, produção, emprego e renda, com a finalidade de concretizar o princípio constitucional de igualdade.

Propõe-se, assim, um Fundo federal de longo prazo, constituído de 3% da arrecadação do imposto de renda e proventos, além de recursos originários de outras dotações orçamentárias, contribuições de pessoas físicas e jurídicas do País ou do exterior. Ademais, como forma de incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a adotarem ações semelhantes à proposta, a emenda estabelece que somente terão acesso a recursos do Fundo federal as unidades da Federação que destinarem, aos seus respectivos fundos, percentual de suas receitas correntes líquidas equivalente a recursos que representem entre um terço e metade dos aportes recebidos do Fundo federal.

A proposição transfere para o âmbito da legislação infraconstitucional a demarcação das ações afirmativas a serem implementadas nas áreas de educação, produção, emprego e renda, bem como a explicitação da forma de acesso aos recursos do fundo federal pelas unidades da federação e a definição da clientela a ser atingida, em face das especificidades de que se revestirão tais disposições legais.

Estamos convencidos da relevância e da oportunidade da aplicação de ações afirmativas que ofereçam à sociedade brasileira o ensejo para introduzir, no plano das relações sociais concretas mecanismos capazes de colocar na perspectiva das próximas duas décadas a possibilidade de superar a odiosa discriminação de que os afro-descendentes têm sido vítimas. Por essa razão, temos certeza da boa receptividade que a presente proposição terá junto aos membros das duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2001. _ Senador **Geraldo Cândido.**

Senador **GERALDO CÂNDIDO**

| SENADOR | PARTIDO | Assinatura |
|---|---|---|
| Heloísa Helena | PT | Heloísa Helena |
| | PFL | |
| | PST | |
| | PDT | |
| J. E. DUTRA | PT | |
| LEOMAR QUINTANILHA | PFL | |
| OSMAR DIAS | PDT | |
| LAURO CAMPOS | PDT | |
| | PPS | |
| | | SERGIO MACHADO |
| | PT | |
| CARLOS PATROCÍNIO | PTB | |
| | PFL | |
| | PSD | |
| Roberto Saturnino | PSB | |
| FERNANDO BEZERRA | | |
| | PMDB | |
| WELLINGTON | PPS | |
| Luiz Otávio | PMDB | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Ideli Salvatti | PT | |
| Marina Silva | PT | |
| | | |
| Jorge Bornhausen | PFL | |
| | | |
| Pedro Simon | | |
| | PSB | |
| ALVARO DIAS | PDT | |
| | | |

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra, por cinco minutos, nos termos regimentais, à eminente Senadora Maria do Carmo Alves, para uma comunicação inadiável.

**A SRª MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, começam hoje em todo o Nordeste os feriados. Mais uma vez a Região é apenada, desta vez pelo absurdo do racionamento energético.

Como se não bastassem outros sacrifícios que nos são impostos, agora somos forçados a ter feriados semanais. Sabem o que isso significa, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores? Significa que nossas fábricas pararão de produzir, nosso comércio venderá menos, nosso PIB será ainda menor e que fatalmente haverá desemprego. Ou seja, a Região, que já é a mais pobre do Brasil, aquela que abriga mais da metade da miséria absoluta nacional, estará este ano, por culpa exclusiva de erros estratégicos do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, ainda mais distante do padrão de desenvolvimento da Região Sul e do Sudeste, agravando ainda mais a profunda desigualdade regional brasileira, que já é a maior entre todas as Nações do mundo moderno.

Talvez, alguns que ora nos ouvem falar estejam questionando: "Mas a crise energética que vivemos não é decorrente de um imprescindível fenômeno da natureza? Ela não provém da falta de chuvas, que afeta um sistema que, de modo equivocado, depende, em mais de 90%, da energia hidroelétrica?"

Na verdade, é essa a explicação que temos ouvido da imprensa e de pessoas do Governo, inclusive do próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Contudo, a explicação é falsa. A crise procede exclusivamente de um imperdoável erro administrativo. Originou-se da visão ensandecida de tecnocratas que seguem uma política econômica monetarista e que sacrifica todo o setor produtivo nacional em prol da busca de um superávit fiscal a qualquer preço.

Por isso que, neste dia negro para a sofrida Região Nordeste, dia em que os feriados se iniciam – e a Bancada do Nordeste, com certeza, trará para esta Casa o seu protesto –, eu gostaria de definir algumas premissas básicas:

Primeira: não é verdade que foi um erro estratégico havermos investido prioritariamente no aproveitamento hidroenergético. Trata-se da energia mais barata e menos poluente dentre todas as conhecidas. E o Brasil tem as melhores condições do mundo para aproveitá-la (sem precisar gastar divisas preciosas com o gás importado para termoelétricas, cujos equipamentos são 90% também importados, além de serem perversamente poluentes).

Segundo: é falsa a afirmação de que nosso parque hidroenergético nos deixa em condições frágeis num ano de seca. Ele foi inteligentemente concebido para resistir até cinco anos de poucas chuvas. Mas este Governo não investiu adequadamente em novas hidrelétricas e em imprescindíveis linhas de transmissão.

E por que ocorreu isso? Porque nossa área econômica se dobrou ante um receituário subserviente imposto pelo FMI, o qual estabelece que, mesmo considerando as disponibilidades de caixa e os próprios lucros de nossas estatais, elas estavam proibidas de investi-los em novas hidrelétricas e linhas de transmissão, sob pena de serem considerados déficits fiscais.

Terceiro: em vez de ter sido atraído para investir em novas hidrelétricas, o capital estrangeiro foi atraído para comprar nossas distribuidoras, financiadas graciosamente pelo BNDES e pelos fundos de pensão dos nossos trabalhadores privilégio, aliás, proibido para nossas estatais energéticas. Por sua vez, os investidores externos limitaram-se a comodamente esperar a privatização de nossas estatais geradoras, para adquiri-las a valores subavaliados.

Quarto: as empresas de distribuição energética, agora quase todas em mãos do capital externo, dão-se ao desplante de pressionarem o Governo para aumentar as tarifas, a fim de serem compensados pelos supostos prejuízos. O que elas escondem é que suas tarifas de energia são escandalosamente mais elevadas do que as vigentes na rica Paris e na maioria das cidades americanas, cuja população desfruta de uma renda mais de cinco vezes maior do que a do nosso povo.

Não satisfeitos com o absurdo do pedido, exigem ainda o cumprimento do famigerado Anexo 5, que é uma das cláusulas mais vergonhosas, unilaterais, constantes de um contrato público na história brasileira. Basta ressaltar que, por meio desse funesto dispositivo, as distribuidoras seriam as grandes beneficiadas pelo racionamento, e as estatais energéticas ficariam inviabilizadas. Para cada quilowatt que elas tivessem deixado de receber por causa do racio-

namento esses felizes senhores não apenas seriam ressarcidos, mas receberiam um valor de até dez vezes superior àqueles cobrados pelas geradoras normalmente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por todos esses motivos, quero consignar, neste momento, o meu protesto veemente contra os imensos prejuízos que esses feriados têm causado à nação brasileira, sobretudo ao Nordeste, que tem sido discriminado na gestão do eminente sociólogo Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, que disporá de até vinte minutos.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na última sexta-feira, a Justiça Federal encheu de esperanças a população do Paraná, concedendo liminar que impedia o leilão da Copel. Pronuncio-me desta forma, falando em esperanças, porque a maioria esmagadora da população – cerca de 93% – é contrária à venda da nossa empresa de energia, atualmente o maior patrimônio público do Estado.

No entanto, no sábado, o Presidente do Tribunal Federal de Recursos, em Porto Alegre, cassou a liminar, frustrando as expectativas dos paranaenses. Apesar disso, uma verdadeira seleção de ações populares haverão de ser impetradas nos próximos dias. Sou autor de uma delas, que deve focalizar especialmente o desvio de finalidade e o valor patrimonial.

A avaliação feita pelo Governo Estadual, que estabeleceu o preço mínimo de R$4.320 bilhões para o leilão do próximo dia 31 deste mês, fica muito aquém do valor real da empresa. Avaliações as mais diversas realizadas por especialistas orçam o patrimônio da Copel em montante superior a R$20 bilhões. Há apreciações que fixam R$23 bilhões, outras R$25 bilhões e até mais, Sr. Presidente. Portanto, o preço mínimo contraria frontalmente o interesse público, porque, sem dúvida, implicará um prejuízo enorme para o Estado do Paraná.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos vivendo um péssimo momento econômico não só em nosso País mas em todo o mundo, a ponto de o Presidente do BNDES, Francisco Gros – exatamente ele, o Presidente dessa instituição, que coordena o Programa de Desestatização do Governo Federal –, afirmar: "A hora é ruim para vender a Copel. O momento é difícil para a venda da Companhia Paranaense de Energia". Esta matéria está no jornal **Folha Dinheiro**, em artigo de Daniela Mendes, da sucursal do Rio de Janeiro: "... o momento é difícil para a venda da Copel, em razão das incertezas econômicas causadas pelos atentados terroristas nos EUA." Segundo ele:

> É difícil para qualquer empresa assinar um cheque de US$2 bilhões em qualquer lugar do mundo, neste momento.
>
> Gros disse ainda que não é possível determinar o desfecho do leilão da Copel.
>
> Das 11 empresas que se inscreveram para participar do leilão, marcado para o próximo dia 31, já desistiram 6, o que provocou, anteontem, queda das ações da empresa no pregão do Bovespa.

Esta matéria é de sexta-feira. "Portanto, houve queda no pregão da Bovespa na quarta-feira. O Governo do Paraná insiste na venda da companhia e diz que os anúncios de desistência não passam de especulação do mercado para diminuir o valor das ações".

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vejam que afirmação irresponsável do Governo do Paraná. Ele diz que o anúncio de desistência é especulação, mas já desistiram as seguintes empresas: **Endesa**, da Espanha; **AES**, dos Estados Unidos; **Hydro Quebec**, do Canadá; EDF, da França; **Tractbel**, da Bélgica; **Duke Energy**, dos Estados Unidos; Camargo Corrêa, do Brasil; a Cemig desistiu. Anuncia-se, extrao-ficialmente, que a alemã RWE desiste.

Em matéria do último dia 17, os jornais divulgaram que:

> A Copel corre o risco de ser disputada por duas ou, no máximo, três empresas até o dia do leilão, marcado para 31 de outubro, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. As desistências das empresas não pararam de ocorrer nas últimas semanas. O mais novo recuo foi o da norte-americana **Duke Energy,** que anunciou estar fora da disputa. A empresa belga **Tractbel**, considerada favorita, informou que ainda não recebeu aval da matriz para participar do leilão. O nome das participantes será confirmado segunda-feira – portanto hoje –, quando encerra o prazo da pré-qualificação.

Amanhã, Sr. Presidente, saberemos quais empresas participarão desse leilão.

> O diretor da **Tractbel** do Brasil declarou que há uma série de fatores que complicam a participação da empresa. "Continuamos interessados, mas o momento é ruim, há as dificuldades internacionais"[..].
>
> Paranhos disse ainda que a prova de que o momento é inapropriado é a desistência em massa das demais empresas. Até agora recuaram [...] – e aí vem a relação das empresas que recuaram, o que já citei.

Há notícias também de que a empresa RWE não participará e essa empresa obteve benefícios no momento da elaboração do edital. Denunciou-se – eu trouxe a denúncia a esta tribuna – que o edital fora preparado especialmente para que essa poderosa empresa alemã fosse vencedora. No entanto, até ela está pretendendo afastar-se do leilão.

Fica difícil entender a insistência do Governo do Paraná em promover o leilão no próximo dia 31. Sem dúvida, essa teimosia custará muito caro ao povo do Paraná. O Estado perderá bilhões com esse leilão precipitado. É por isso que mais de quarenta entidades representativas da sociedade paranaense se organizaram contra o leilão da Copel e, agora, preparam ações populares que serão impetradas nos próximos dias até o momento do leilão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou autor de uma dessas ações, focalizando, especialmente, o prejuízo enorme que o Estado sofrerá em função do preço mínimo estabelecido para a venda da empresa. Costumeiramente, referimo-nos ao valor patrimonial tendo em vista o que está presente no balanço, enfim, o que está presente na realidade visível aos nossos olhos no dia de hoje.

Quando falamos em valor, não estamos considerando algo precioso. A venda de uma empresa como a Copel no Paraná significa comprometer, futuramente, até o abastecimento de água desse Estado, uma vez que os reservatórios também são negociados quando se negocia a empresa.

Estamos, portanto, entregando um bem precioso que é a água. Estamos, sem sombra de dúvida, depredando o meio ambiente e oferecendo a empresas estrangeiras os nossos lagos e os nossos rios, que se constituem em bem primordial para garantir boa qualidade de vida à população do nosso Estado.

Não há dúvida de que o Estado do Paraná sofrerá as conseqüências também no momento de oferecer à população água potável, já que, ao vender a empresa de energia elétrica, repassa a terceiros, empresas estrangeiras, provavelmente, que se instalarão com o objetivo único e exclusivo de lucrar cada vez mais, a fim de remeter dividendos para a matriz no exterior, sem preocupação alguma de natureza social, sem preocupação alguma de natureza ambiental. É preciso dizer que, mesmo no sistema capitalista, a preocupação com a preservação do meio ambiente é essencial, assim como a preocupação social. O exercício da função social de qualquer empresa no sistema capitalista deve ser prioridade. Lamentavelmente, quando o Governo desestatiza, quando desenvolve seu programa de privatização, ele não leva em conta fatores essenciais para garantir boa qualidade de vida à população.

Sr. Presidente, Sr^as^ e Srs. Senadores, é bom repetir, já que estamos próximos do evento, que o Paraná realizou todos os esforços, por intermédio de lideranças políticas e de entidades representativas da sociedade, para convencer o Governo estadual a não cometer esse equívoco histórico. Todas as tentativas foram frustradas. A teimosia do Governo é maior. Sem dúvida, o Governo anuncia para o dia 31 o leilão, argumentando que é preciso arrecadar para capitalizar o Fundo de Previdência do Estado. Segundo o Governo estadual, 70% dos recursos serão aplicados na capitalização do Fundo de Previdência do Estado, com o objetivo de pagar aposentadorias a servidores públicos paranaenses já aposentados, e 30% serão aplicados em educação, saúde e segurança pública.

O Governo estadual já anuncia convênios às prefeituras municipais. Fala em valores que seriam repassados aos Municípios do Paraná, numa pulverização de recursos que agrava e torna mais relevante o prejuízo, porque, sem nenhum critério para a distribuição desses recursos, certamente, nós agravaremos o cenário de prejuízos para o povo do Paraná.

Os esforços culminaram com a votação histórica, na Assembléia Legislativa, de um projeto de iniciativa popular que tinha por objetivo proibir o leilão da empresa. O Governo adotou práticas coercitivas as mais desonestas já vistas em toda a história política daquele Estado, cooptando, de forma desonesta, parlamentares, que acabaram contrariando a vontade da população para atender às determinações do Governador do Estado.

Hoje, estamos realizando plebiscitos em vários Municípios do Paraná, e a manifestação chega, em alguns, a 97% contra a venda da empresa. Mas isso tudo não é suficiente para convencer o Governador, que se mantém no firme propósito de vender a empresa. Só nos resta esperar que a Justiça Federal, ouvindo os reclamos da população do Paraná e sentin-

do as mais legítimas aspirações da gente paranaense, possa conter esse processo.

Já subscrevemos documento, registrado em cartório, e o remetemos a todas as empresas que se credenciaram ao leilão informando que fazemos parte da Oposição no Paraná e que, se um Partido da Oposição chegar ao poder do Estado a partir de 2003, deverá realizar todos os esforços para anular a venda da Copel, com base no conceito jurídico de que todo ato de governo que contraria o interesse público é nulo de pleno direito. E não há ato de governo que contrarie mais o interesse público do que este que pratica agora o Governo do Paraná.

Já repetimos, diversas vezes, que não se trata de uma ameaça de natureza eleitoreira, de uma bravata sem propósito. Trata-se, isto sim, de refletir aquilo que imaginamos ser, sob o ponto de vista jurídico, perfeito e, sob o ponto de vista do atendimento das aspirações da sociedade, de forma absoluta, correto.

Repito que esperamos, Sr. Presidente, que a Justiça Federal impeça esse leilão no dia 31. Mas, se ele ocorrer, é preciso que a empresa vencedora saiba que, na melhor das hipóteses, estará comprando mais do que uma empresa de energia, estará comprando uma batalha judicial, cujas conseqüências é impossível prever hoje.

Sr. Presidente, pretendo concluir, mas vejo que o Senador Iris Rezende está a postos para o aparte. Sei que S. Exª é um dos Senadores que se preocupam profundamente com esse programa de privatização de empresas estratégicas, sem dúvida um programa que se constitui em um equívoco histórico, que só o futuro nos mostrará o quanto significou de prejuízo para este País.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB – GO) – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Ouço V. Exª com muito prazer.

**O Sr. Iris Rezende** (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Álvaro Dias, pela gentileza de V. Exª, mesmo esgotado seu tempo regimental, em conceder-me este aparte. Observo, há muito tempo, ilustre Senador, a sua luta contra a privatização da empresa Copel do Paraná, encarregada pela produção e distribuição de energia elétrica no seu próspero Estado. A cada dia o conceito de V. Exª vai ganhando corpo junto àqueles que ainda não o conheciam como um estadista, como homem público. Acompanho os seus passos e os de seu irmão, o ilustre Senador Osmar Dias, há muito tempo. V. Exªs honram esta Casa. Sei que V. Exª se move nessa luta exclusivamente pelo amor que tem pelo seu Estado e pelo seu povo, pelo sentimento patriótico, pela sua responsabilidade, enfim, como homem público que é. Também temos vivido problema idêntico no meu Estado. V. Exª retratou, com uma fidelidade extraordinária, aquilo que se passa em Goiás, cujo Governo quer, a qualquer custo e por qualquer preço, privatizar as Centrais Elétricas de Goiás. Todas essas ponderações têm sido feitas quanto até mesmo à inoportunidade em relação a preço, uma vez que vivemos momento em que não se aconselha vender nada porque jamais se alcançaria o preço devido. Todos sabemos – V. Exª, as pessoas que estão acompanhando o processo de privatização e eu – das artimanhas na composição de todo esse processo, da escolha das empresas que procedem à avaliação e a coordenam. Estou certo de que nem V. Exª, nem nós de Goiás, no futuro, seremos censurados pelas gerações vindouras, sendo considerados omissos a um negócio público injustificável sob quaisquer pretextos. Não se justifica vender uma distribuidora de energia elétrica por preço vil. No meu Estado, por exemplo, recentemente foi publicado um edital. Felizmente, o Sindicato dos Servidores das Centrais Elétricas recorreu à Justiça. O juiz federal não titubeou e concedeu liminar suspendendo a venda por dezenas de irregularidades relacionadas em seu despacho. Não ficaremos conhecidos, na concepção das gerações futuras, como omissos, como indiferentes. Tenho a mesma expectativa de V. Exª: de que o Poder Judiciário deste País não permita a dilapidação do patrimônio público em uma área que, como V. Exª afirmou há poucos instantes, é estratégica para a vida do nosso povo. Primeiramente, não é justo vender o que já está construído. Por que não fazer com que venham e tragam seus capitais para investir em novas hidrelétricas? Não! Compram o que já está pronto por um valor baixo e, após dois anos, já levaram o dinheiro investido aqui e, para o futuro, tudo é lucro. Não sou contra que se conceda a essas multinacionais, que querem explorar energia elétrica, a oportunidade de construir usinas. Hoje, estamos passando por dificuldades pela escassez de energia elétrica no País. Há poucos instantes, a ilustre Senadora Maria do Carmo protestava contra os feriadões decretados no Nordeste por causa dessa situação. Empresas multinacionais – isso é voz geral –, que não têm alma nem pátria, cujo deus é o lucro, não vão estender redes de energia elétrica amanhã aos setores populares, onde o retorno do investimento é pequeno em relação ao consumo; não vão investir na construção de redes para acudir microindústrias, porque o rendimento é pequeno e não corresponde ao capital investido. Aí será tar-

de; o Poder Público depois não conseguirá recomprar essas usinas. V. Exª tem nossos cumprimentos e admiração por essa pertinência cívica na luta pela preservação de um patrimônio para que, assim como nós em Goiás, V. Exª contribuiu no Paraná, visando à promoção do desenvolvimento do Estado por meio das redes de distribuição de usinas e assim por diante.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PDT – PR) – Senador Iris Rezende, agradeço a V. Exª e desejo que sua luta, em Goiás, possa alcançar os resultados que almeja, impedindo a dilapidação do patrimônio público do seu Estado.

A liminar foi concedida por juiz que vive no Paraná e acompanha a luta do seu povo contra a venda que consideramos depredadora do patrimônio público estadual. Portanto, verificando as irregularidades, o juiz federal, no Estado do Paraná, concede a liminar para impedir o leilão. No entanto, o Estado recorre e compete ao Presidente do Tribunal Regional Federal, em Porto Alegre, julgar o recurso proposto pelo Estado. Em Porto Alegre, evidentemente, não há a mesma possibilidade de se acompanhar, **pari passu**, os procedimentos do Governo Estadual e, imediatamente, o Presidente do Tribunal cassa a liminar.

Sr. Presidente, prevê-se que haverá cerca de 70 ações populares, nos próximos dias, em função do elevado interesse de todas as associações envolvidas na luta. Certamente, muitas delas merecerão a concessão de liminar.

Por isso, desta tribuna, em nome da população do Paraná, apelo ao Tribunal Regional Federal, em Porto Alegre, especialmente ao seu Presidente, para que, com cuidado, atenção e competência que sabemos ímpar, possa atender ao interesse público, não cassando liminares que, eventualmente, possam ser concedidas pelos juízes federais do meu Estado.

Formulamos o apelo de forma singela, mas o fazemos porque retratamos o desespero de milhares de paranaenses que não querem perder esse instrumento promotor do nosso desenvolvimento. Que o Presidente do Tribunal Regional Federal, em Porto Alegre, considere essa situação e as razões do apelo que formulamos desta tribuna, porque estamos tentando ser intérpretes da vontade de todo o povo do Estado do Paraná.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Sei que já extrapolei os limites do meu tempo. Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores, pela compreensão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Esclareço ao Plenário que, considerando que hoje a sessão é não-deliberativa, as Srªs e os Srs. Senadores que solicitam o uso da palavra para uma comunicação inadiável, o terão de forma intercalada com os oradores inscritos normalmente.

Assim sendo, concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos para uma comunicação inadiável por cinco minutos.

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sou Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal, e, no seu âmbito, temos discutido de maneira exaustiva a questão da programação das emissoras de televisão, especialmente no que diz respeito à adoção progressiva de programas de interesse educativo voltados principalmente para a educação da nossa população infantil. Discutem-se também de forma exaustiva maneiras de as nossas emissoras enriquecerem a sua programação com programas de conteúdo cultural.

Nesse sentido, apresentamos um requerimento à Mesa solicitando o envio de voto de louvor ou de aplauso à Rede Globo de Televisão pela reedição do programa infantil Sítio do Picapau Amarelo, produção baseada na obra do nosso eminente e ilustre escritor já falecido Monteiro Lobato. Ele conta a história de personagens infantis do nosso cotidiano que povoaram as mentes de gerações de brasileiros, seja por meio dos livros do autor ou por intermédio da primeira edição dessa série que a Rede Globo editou há mais de 20 anos.

Por uma questão de justiça, fazemos o registro e encaminhamos o requerimento de voto de louvor para que esse exemplo tanto se multiplique na programação da Rede Globo de Televisão como também sirva de exemplo para as outras emissoras de televisão do Brasil.

Muito obrigado.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Permita-me V. Exª um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Pedro Simon, não há possibilidade de apartes, pois o Senador Ricardo Santos pediu a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra, pelo tempo regimental de vinte minutos, ao eminente Senador Iris Rezende.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quantas vezes em nossa vida não ocorre um problema grave e de difícil solução para resolver? Nesses momentos, vasculha-

mos várias alternativas. Muitas vezes, nada achamos. Chegamos mesmo a conceber saídas que, depois, vemos claramente serem mirabolantes e, num estalo, percebemos que a saída muitas vezes é simples e esteve todo o tempo ao nosso lado.

É essa, Sr. Presidente, a sensação que tenho quando vejo a preocupação de todos com a balança comercial brasileira. Cada vez mais, dependemos do incremento das exportações para fazermos frente a nossos compromissos em dólar. Essa premência chegou a ser sintetizada de forma dramática pelo próprio Presidente da República com o grito "exportar ou morrer".

O debate sobre as medidas a serem tomadas para aumentar as nossas exportações está na ordem do dia. Até uma comissão de nível ministerial foi criada pela Presidência da República para administrar e monitorar o esforço exportador brasileiro.

Igualmente, levantam-se as vozes dos que reclamam a falta de uma política industrial mais agressiva, direcionada a setores econômicos específicos com potencial exportador. A solução está bem ao nosso lado e não está sendo percebida.

Fala-se muito em política industrial, em promoção comercial, em desenvolvimento da marca Brasil, em divulgação dos produtos industriais brasileiros, em desoneração tributária e em muitos outros pontos importantíssimos como esses. É claro que são providências importantes e inadiáveis, mas somente darão resultado em médio prazo.

Todos esquecem que o setor exportador brasileiro de maior tradição, de base mais sólida e de resposta mais rápida aos estímulos é o setor agrícola. Fala-se pouco da agricultura nesse esforço para aumentar as nossas exportações, mas é a agricultura o grande instrumento que, a curto prazo, poderia alavancar o nosso comércio exterior. Isso, aliás, demonstra o quanto as nossas autoridades econômicas, às vezes, cometem enganos que, depois, custam caro ao País e ao povo brasileiro.

Nos últimos anos, o nosso produtor rural tem dado provas repetidas de sua capacidade de trabalho e de seu espírito patriótico. O setor agrícola brasileiro é teimoso em contribuir para a prosperidade do Brasil.

Do início do Plano Real para cá, as condições econômicas e financeiras para o desenvolvimento da agricultura só têm piorado. E mesmo assim a resposta tem sido mais produção com mais produtividade, suprindo muito bem a oferta de alimentos no País e oferecendo os excedentes para a exportação. Se isso acontece com o setor mais desprestigiado da nossa economia, imaginem o que a agricultura não poderia dar se contasse com incentivos adequados.

Sr. Presidente, Sr[as] e Srs. Senadores, desde março de 1990, os recursos do crédito rural foram diminuindo até chegarem ao patamar que temos hoje. Em 1994, atingiram seu ponto mais baixo: pouco menos de US$5 bilhões. Desde então, nos últimos anos, oscilam entre US$6 bilhões e US$8 bilhões.

Os anos 90 foram, em verdade, testemunhas do progressivo abandono da agricultura pelo Governo brasileiro, com surgimento da dívida agrícola gerada principalmente pelo Governo Collor. Ainda me recordo de que, numa noite, o Plano congelava os preços dos produtos agrícolas, quando esses preços e o juros eram corrigidos mensalmente. Com a implantação do Plano, numa noite, o Governo congelou os preços que vigiam desde o início do mês, mas não congelou a correção de 84% nos débitos – ali, começou o desastre.

Depois do Governo Collor, veio o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e, novamente, um plano de estabilização monetária, o Plano Real, que sobrevalorizou o câmbio, reduziu drasticamente as tarifas de importação, ao mesmo tempo em que diminuiu ainda mais o apoio ao produtor rural. A agricultura brasileira passou a viver dias difíceis, empobrecida, com seus preços deprimidos e concorrendo com os produtos estrangeiros, que se beneficiam de nosso câmbio valorizado, das baixas tarifas de importação e dos bilionários subsídios em seus países de origem.

Mas, mesmo assim, o nosso produtor rural resistiu e ainda fez o que pôde para ajudar na estabilização dos preços, ao ponto de se ter cunhado a expressão **âncora verde**, numa alusão ao importante papel que a produção de alimentos teve no controle da inflação e na estabilização da moeda.

Enquanto isso, Sr. Presidente, o problema da dívida agrícola ganhava proporções gigantescas, sem solução à vista e sem merecer a devida atenção das autoridades econômicas do País. Ressalte-se mais uma vez que a produção de grãos nunca deixou de crescer a cada ano. Porém, num ritmo muito inferior ao que seria esperado, caso o setor contasse com um apoio mais efetivo do Governo e tivesse resolvidas as pendências dos produtores rurais junto aos bancos.

A pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Agricultura, através do Projeto Conhecer, revela que, dos 10 mil produtores rurais de Goiás com dívidas junto ao sistema financeiro, 80% não têm condi-

ções de pagar a parcela integral dos débitos da securitização que vence no próximo dia 30.

O produtor rural acumula defasagem de renda de 40%, de 1994 até agosto passado. Nesse período, os preços recebidos pelos produtores aumentaram 81,44%, enquanto os custos operacionais subiram 121,33%. A inflação medida pelo IBGE foi de 108,31%. Além disso, este ano os agricultores devem comprometer mais de 20% da renda apenas com o pagamento de dívidas.

A pesquisa do Projeto Conhecer mostra também que, em maio de 1995, com um salário mínimo de R$100,00, o trabalhador não conseguia comprar uma cesta básica, cujo custo atingia R$100,06. Então, o salário mínimo não era suficiente para pagar uma cesta básica. Em maio último, com o salário mínimo em vigor de R$180,00, a cesta básica estava custando R$145,77. Portanto, comprando-se uma dessa, ainda sobravam mais de R$30,00.

Ainda de acordo com a pesquisa da CNA, o principal problema dos produtores rurais é o crédito – 34% –, seguido dos custos elevados da produção – 26%. Outras questões que também afetam a vida dos agricultores são: política pública – 9% –, comercialização – 8% – e clima – 4%. Foram ainda citados tecnologia, mão-de-obra, falta de orientação e de energia elétrica, além de doenças e solo.

As soluções oferecidas, Sr. Presidente, aos agricultores – como a securitização das dívidas, por exemplo – infelizmente não conseguiram colocar um ponto final no sofrimento do nosso homem do campo. Em alguns momentos, sensibilizado pela luta das entidades ruralistas, parece crescer no País a impressão de que a dívida dos agricultores, de tão injusta, deveria merecer um perdão definitivo. Um perdão que livrasse, para sempre, a agricultura das amarras que impedem o seu pleno desenvolvimento e eliminasse de vez as arbitrariedades cometidas pelos planos econômicos contra os nossos produtores rurais.

Mas, agora, registro com satisfação que o Congresso Nacional acaba de instalar uma comissão mista, para novamente discutir a questão do endividamento rural e propor novas soluções.

A curto prazo, a maior preocupação dos produtores é com o pagamento da próxima parcela das dívidas securitizadas, que vence no próximo dia 31 de outubro. Em 1999, o pagamento estipulado em lei era de 10% da parcela devida; em 2000, subiu para 15%; mas, este ano, será integral.

Estamos correndo contra o relógio. Para os produtores, cumprir esse compromisso será difícil, senão impossível. A renda agrícola praticamente não aumentou desde o início das operações de securitização, evoluindo menos que o crescimento do estoque da dívida. A medição do Produto Interno Bruto da agropecuária, feita pela Confederação Nacional da Agricultura, indica que, em 2000, a renda obtida nas lavouras foi de R$45,49 bilhões. Para 2001, a tendência é de que o resultado alcance R$190 milhões a mais do que em 2000. Ou seja, com o acréscimo de apenas 0,41%,enquanto a dívida securitizada cresceu no mínimo 3% ao ano.

Como medida urgente, diante do esgotamento dos prazos de vencimento da próxima parcela da securitização, a proposta apresentada pela CNA, pela Organização das Cooperativas Brasileiras, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e pela representação dos agricultores no Congresso, é a única capaz de dar um alívio imediato ao setor rural.

Ressalto os principais pontos dessa proposta, que considero justa, correta, plenamente compatível com a realidade das contas nacionais e que não causa nenhum prejuízo ao Tesouro Nacional, até reduz os seus encargos. E mais, ainda condiz com a capacidade de pagamento dos produtores e mantém a máquina da agricultura funcionando, ainda que longe das condições ideais.

A proposta, Sr. Presidente, tem os seguintes itens:

1 – Renegociação das dívidas securitizadas em 20 anos, com uma taxa fixa de juros de 3% ao ano, retirando-se a equivalência em produto;

2 – Nas dívidas securitizadas, o desembolso este ano eqüivaleria a 10% da parcela a vencer em 31 de outubro; em 2002, a 15% da parcela; em 2003, a 20% e, assim por diante, sempre com o acréscimo de cinco pontos percentuais ao ano.

Isso foi praticamente concedido pelas empresas não-agrícolas. E estão conseguindo, com sucesso até, as empresas na área da indústria e do comércio, cumprir com seus compromissos porque o acordo, a renegociação foi feita em relação aos compromissos a serem pagos, às parcelas, à produção, o que não ocorreu com a agricultura. O que se busca agora é realmente criar condições para que os agricultores possam cumprir com seus compromissos.

3 – Inclusão, nessa nova renegociação, das dívidas do Funcafé, dos Fundos Constitucionais e das cooperativas;

4 – Para as dívidas enquadradas no Pesa, os juros anuais seriam de 1% a 3% ao ano, sendo o IGP-DI limitado à variação de 8,75% ao ano.

Dívidas até R$ 500 mil teriam juros de 1%.

Entre R$ 500 mil e até R$ 1 milhão, 2%.

E acima de R$ 1 milhão, 3%.

5 – Finalmente, para os pequenos agricultores, a prorrogação da parcela referente a 2001, além da aplicação de um bônus de adimplência de 30% para as operações renegociadas por produtores enquadrados no Pronaf.

Sr. Presidente, Sr^as^ e Sr^s^. Senadores, para que essa renegociação obtenha êxito, é fundamental modificar a medida provisória que estabelece o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, que já está sendo apreciado por uma Comissão Mista, presidida pela Deputada Yeda Crusius, cujo Relator é o Senador Jonas Pinheiro, profundo conhecedor da agricultura e dos assuntos do crédito rural no Brasil.

À Comissão referida cabe agora a tarefa de propor alternativas para o texto da medida provisória, abrindo caminho para o fortalecimento da agricultura brasileira por meio da regulamentação dos financiamentos e da viabilização de soluções para a dívida já existente.

Sr. Presidente, a nossa agricultura modernizou-se sozinha – é claro que abrimos aqui um parêntese para dizer que houve uma grande contribuição prestada pela Embrapa, empresa que tem sido motivo de orgulho e de respeito por parte do nosso País. Repito que a nossa agricultura modernizou-se praticamente sozinha, conquistando altos índices de produtividade e continuando a exercer seu papel insubstituível de prover a mesa dos brasileiros e ajudar na conquista de saldos positivos da balança comercial. E está pronta para novos saltos de produtividade, sinalizados pelo recorde histórico alcançado pelas lavouras de milho, neste ano, na casa de 41 milhões de toneladas. Isso está possibilitando chegar a outro recorde: a exportação de milho, também neste ano, deverá fechar entre 4 e 5 milhões de toneladas, reforçando a captação de dólares para o País.

Compete ao Governo, agora, dar uma demonstração de carinho especial com o setor agrícola, que, devidamente saneado, pode levar o País a consolidar o superávit da balança comercial. A tradicional e confiável agricultura brasileira está pronta para aumentar ainda mais as nossas exportações ao custo de um pouco mais de estímulo, um pouco mais de crédito.

Nossa agricultura é competitiva no mercado internacional, mesmo concorrendo com os produtos dos países desenvolvidos, que embutem níveis altíssimos de subsídios. O nosso produtor rural quer é produzir, e produzir muito. Para isso, exige apenas o mínimo de sustentação para a sua atividade. Afinal, é da nossa agricultura que depende a alimentação de 165 milhões de brasileiros e, a curto prazo, um avanço substancial no volume das nossas exportações.

Sr. Presidente, estou convicto e esperançoso de que o Governo, desta vez, nas pessoas do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso e do nosso ilustre e eficiente Ministro da Agricultura, saberá dar a resposta esperada, aceitando os termos propostos para a renegociação da dívida rural, aproveitando esse momento para consolidar de vez a agricultura brasileira.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – Senador Iris Rezende, V. Exª me concede um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Concedo um aparte a V. Exª com muita honra, Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Senador Iris Rezende, desejo parabenizá-lo pelas considerações no seu pronunciamento, que fazem realmente uma radiografia precisa das dificuldades do setor primário, que é de suma importância para a economia nacional. Quando V. Exª assoma à tribuna, não somente pelo seu talento mas pela experiência e o dinamismo que lhe caracterizam como homem público, realmente, é hora de uma mobilização ampla dos setores do Governo, para que possamos viabilizar a sobrevivência dos agricultores nacionais. Portanto, é de bom alvitre que o Ministro da Agricultura, o Presidente Fernando Henrique e o Ministro do Planejamento dêem uma atenção especial para o pleito e as considerações de V. Exª na tribuna desta Casa. Quando uma liderança como a de V. Exª assoma à tribuna e faz uma radiografia como essa, um apelo às autoridades competentes para que possa viabilizar o refinanciamento dessas dívidas, é bom que ouçam, é muito importante. Num processo vertiginoso de migração, o campo se esvazia cada vez mais – as pessoas não têm opção – o que leva ao inchaço das grandes cidades. O setor primário, a agricultura ainda é uma grande alternativa e uma área prioritária para a solução desse problema. Não podemos apenas optar pela industrialização do País, mas fazer funcionar muito bem a nossa economia interna. V. Exª está de parabéns. Receba as congratulações do Amapá e dos seus Pares que tanto o admiram, quando assoma à tribuna. Esse é o Iris, de Goiás, que todos conhecemos, que se revitaliza cada dia mais, não desanima, que sempre está presente nas lutas pelas causas públicas justas. Portanto, a todos os produtores, a todos os agricultores do Brasil: recebam a voz do Senador Iris Re-

zende como a voz da experiência, da coragem, da determinação, da probidade e dos cabelos brancos do bom lutador. As minhas congratulações pelo belo pronunciamento que V. Exª faz nesta tarde.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges, pelo aparte importante que V. Exª oferece nesta tarde, contribuindo com o nosso pronunciamento. O seu aparte tem um significado muito especial porque V. Exª veio do Estado do Amapá, jovem Estado, trazendo na própria carne as cicatrizes de luta do homem que lavra a terra, do homem que planta, do homem que, anonimamente, ao longo dos séculos, contribui para a grandeza nacional.

O que muitas vezes lamentamos é que essas questões afetas ao trabalhador rural, ao agricultor são conhecidas apenas teoricamente pelos tecnocratas da área econômica, e é muito difícil na teoria conhecer a realidade profunda que mexe muitas vezes com a sensibilidade daqueles que estão no eito, sofrendo toda a sorte de dificuldades. Ora são as intempéries, ora são as pragas, ora são os preços dos insumos, ora são os preços dos produtos que caem, ora são os preços elevados. Como eu disse no meu pronunciamento, quantos planos de estabilização econômica conheceu a agricultura nos últimos anos! E a cada implantação de um plano, era um choque, um baque na vida dos agricultores.

O agricultor brasileiro tem sido um herói porque concorre, ainda mais com essa globalização da economia, com essa abertura escancarada das nossas portas às importações, ele concorre com produtos altamente subsidiados de outros países e com a objeção que muitos fazem à entrada de nossos produtos. A área econômica, entretanto, não sente isso. Falo com conhecimento de causa. Não estou censurando os atuais integrantes da equipe econômica. Falo generalizadamente porque isso tem ocorrido ao longo dos anos. Lembro-me, quando assumi o Ministério da Agricultura em 1986, em fevereiro, salvo engano, que eu trazia na alma a angústia do produtor do meu Estado. Assumi o Ministério e, logo para a safra seguinte, fui ao Conselho Monetário Nacional defender mais recursos para o custeio da safra agrícola, sobretudo para o arroz. E enquanto veementemente defendia os plantadores de arroz – Goiás era um grande produtor – um técnico levantou a voz e disse: "Não se preocupe, Ministro, a Ásia está com excesso de arroz". Eu disse que não estava defendendo apenas o abastecimento, mas os milhões de brasileiros que vivem dessa atividade, que lutam por ela. Vejam a diferença de avaliação em um governo com relação à agricultura. Uns pensam no abastecimento, outros, em produtos importados mais baratos. Nós, humildemente, pensamos na vida do agricultor, do lavrador. Milhões de lavradores lotam as grandes cidades, inviabilizando, por vezes, a administração dessas cidades que não têm como acolhê-los.

**O Sr. Jonas Pinheiro** (PFL – MT) – Senador Iris Rezende, V. Exª me concede um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Com muita honra, ouço o aparte de V. Exª.

**O Sr. Jonas Pinheiro** (PFL – MT) – Senador Iris Rezende, gostaria de parabenizar V. Exª por trazer mais uma vez ao Plenário esse importante assunto. V. Exª contou uma história que se passou no Conselho Monetário Nacional quando era Ministro. Há outro episódio durante o Governo Collor, logo depois que a Ministra Zélia Cardoso baixou um ato impedindo qualquer uso de propriedade ao norte do Paralelo 13 no Estado do Mato Grosso ou no Brasil. Fizemos aqui um movimento muito amplo e conseguimos reunir quase 500 Congressistas contra o propósito da ilustre Ministra. Fui para a reunião acompanhado de vários Líderes, entre eles o Senador Siqueira Campos, nosso companheiro, Lideranças do Governo, como Humberto Souto. A Ministra entrou na sala onde estávamos e disse-me: "Deputado Jonas, eu gostaria de dizer ao senhor que para mim não há diferença entre a iniciativa privada e a agricultura; o agricultor e o comerciante têm o mesmo valor; portanto o princípio é o mesmo. Estamos num país capitalista; o que se dá a um deve-se dar ao outro". Eu disse à Ministra da Fazenda que baixar um ato no mês de fevereiro atinge o comerciante de tecidos que pode guardar sua mercadoria e vendê-la em época melhor; mas esse mesmo ato atinge um agricultor de arroz que semeou seu produto em outubro ou novembro e agora vai colhê-lo. É claro que terá de fazer a colheita em qualquer situação, mesmo com prejuízo em função de um ato como aquele que a Ministra acabara de baixar. Terminamos a reunião porque não houve diálogo. O princípio era absolutamente adverso, mas depois fomos conduzindo isso de tal forma que melhorou. Conversamos com a equipe. A Comissão Mista que trata da Medida Provisória nº 2.196, que transfere toda a dívida do produtor e dos mutuários de casa própria, dos bancos oficiais – Caixa Econômica, Banco do Brasil, Banco da Amazônia, BNB –, para o Tesouro Nacional, tem uma finalidade justa. É o terceiro Proer. Primeiro, veio o Proer dos bancos privados; depois, o dos bancos estaduais; agora chega o dos bancos federais. Muito bem. Ninguém é contra, mas transferir a dívida do produtor para o Tesouro Nacional tem conseqüência,

porque não há lei que autorize o Tesouro a fazer negociação ou prorrogação e evitar um mal maior para o produtor, enquanto, nos bancos privados há flexibilidade. Estou relatando a medida provisória e conto com o apoio de V. Exª e o de toda a Casa, uma vez que o produtor não está fugindo da conta, que não é dele, a que V. Exª já se referiu. Como ex-Ministro, V. Exª conhece bem a história. Antes de 1996, o nível de inadimplência do produtor perante os agentes financeiro era 1,2%. Só não pagava quem sofria alguma conseqüência de intempérie. Depois de 1995, pós-Plano Real, quando conseguimos a estabilidade e o juro era pré-fixado, sem correção monetária. Hoje, o nível de inadimplência é 1,2% no nosso crédito rural, mas, no período da crise de 1986 a 1995, descrita pela famosa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que tratou do endividamento da agricultura brasileira, a inadimplência chegou a 60% e a média era de 42%. Portanto, Senador Iris Rezende, o produtor carrega a dívida, não a nega e quer pagá-la, mas conforme pode. Por isso, estamos aproveitando a análise da medida provisória para conversar com a área econômica e o Tesouro Nacional para fazer um escalonamento da dívida de acordo com a possibilidade de pagamento dos produtores. Sr. Senador, a dívida foi securitizada por influência da CPI. Houve o Pesa, o Recoop e a nova legislação dos fundos constitucionais. Entretanto, não há expectativa de haver recurso para pagar a dívida. Ela falhou, exatamente porque, conforme o pronunciamento de V. Exª, quando na mão do produtor o milho e o arroz não tinham preço; a soja estava cotada em US$6,00 ou US$7,00 a saca, a arroba do algodão em pluma foi vendida a R$25,00, preço mais baixo em 20 anos. Isso significa perder dinheiro, apesar da produtividade. Senador Iris Rezende, V. Exª é um ex-ministro e sabe que vender a saca do café, bebida fina, por menos de R$100,00 e a do conilon abaixo de R$40,00 significa perder dinheiro. Vi ontem, em Alta Floresta, o leite ser vendido a R$0,14. Assim, quem pode pagar dívida? O Governo tem de entender nosso trabalho, no sentido de alongar essa dívida conforme o produtor possa pagá-la. Por isso queremos apoio desta Casa e do Congresso Nacional para a negociação dessa dívida, uma vez que ela está disciplinada por uma medida provisória ainda sob o antigo regime da matéria. Portanto, só quem pode alterá-la é o Congresso Nacional, daí o meu apelo. Muito obrigado.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Jonas Pinheiro. Fiz referência à atuação de V. Exª em meu pronunciamento, quando ainda estava ausente deste plenário. Falei da importância do seu trabalho em prol da agricultura brasileira e do profundo conhecimento que tem V. Exª das dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais.

Justamente por isso o aparte de V. Exª tem para o meu pronunciamento um valor extraordinário, pois vem consolidar praticamente toda a minha exposição, toda a minha fala a respeito dessa reivindicação que, como eu disse, é justa e razoável.

Sei que, muitas vezes, querem colocar a população contra os produtores rurais. Lembro-me disso. Cheguei até a chamar a atenção da Imprensa, àquela época, para o tratamento que estava dispensando aos agricultores rurais, pois trata-se de um segmento que tem feito por merecer o respeito da sociedade brasileira.

E dizia: os Estados Unidos aderiram ao grupo de países denominado Grupo de Cairns, fundado na cidade de Cairns, na Austrália, no combate ao subsídio. O grupo era constituído de países em desenvolvimento produtores de alimentos. Mas os Estados Unidos, daqui e dali, subsidiam. Em determinado momento, o frango brasileiro sofreu uma ação terrível, naquele País, quando ele subsidiava indiretamente a exportação de frango.

Suponhamos que os Estados Unidos não tenham subsidiado nada e ninguém na área da agricultura. Porém, recentemente, foram eles que perdoaram toda a dívida dos agricultores. Por quê? Porque entendem que é impossível sobre a face da Terra produzir alimentos sem a ação da sociedade mediante o poder público. Ora, a sociedade paga o professor, paga o médico para atender às camadas mais sofridas da sociedade e, com justiça, não pode ser diferente. Pergunto: e quem paga o agricultor para produzir o pão de cada dia que permite sobrevivência de todas as camadas sociais?

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, deixo aqui o meu apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que Sua Excelência determine que essa reivindicação dos agricultores brasileiros quanto ao prolongamento de pagamento de suas dívidas seja devidamente considerado. O meu receio, Srs. Senadores, é que aconteça nesse caso o mesmo que ocorreu com a securitização. Tenho de reconhecer a boa vontade do Presidente Fernando Henrique para concluí-la, mas o processo começou quando eu estava no Ministério da Agricultura, nos idos de 1988 e ainda está em andamento. Isso não pode esperar e tem sido feito para outros segmentos da economia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para propugnar pela implantação de um projeto dos mais relevantes para a minha região: a Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, no rio Jari, localizada entre Laranjal do Jari, Município de meu Estado do Amapá, e Almerim, Município do Estado do Pará.

O Brasil passa, neste momento, pela mais grave crise energética de sua história, pois a natureza não colaborou com nossos projetos de expansão econômica, rarefazendo suas chuvas e comprometendo nossa capacidade geradora, e os homens agiram um tanto como as cigarras da fábula de La Fontaine, não se preparando para os tempos de agrura.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, é hora de retomarmos de modo decidido os investimentos em nossa base geradora de energia elétrica. E nesse campo, o Brasil é um País rico em fontes hidráulicas para o aproveitamento energético. Sem querer fechar nossa matriz na alternativa hidráulica, ela é, sem dúvida alguma, a mais farta fonte de que dispomos. Ela é sobejamente rentável e não poluente. Seus impactos ambientais podem ser perfeitamente controlados e explorados de modo favorável para o meio ambiente e para nossa comunidade humana.

E aqui quero fazer uma observação de cunho geral, talvez óbvia, mas que muitas vezes fica obscurecida pelos preconceitos. Não há como haver desenvolvimento e civilização sem que o homem interfira com a natureza. Contudo, tal interferência deve se fazer com a perspectiva da preservação do espaço terrestre como o único **locus** possível de vida para o ser humano. Assim, seriedade no tratamento do impacto ambiental causado pelos empreendimentos do homem não significa imobilismo diante da natureza.

Desse modo, Sr. Presidente, executar uma barragem para a geração de energia elétrica não se fará sem alterações no sítio de sua implantação. Resta avaliar seus custos e seus benefícios e fazer do empreendimento algo cujo resultado global seja positivo para o homem e mantenha a qualidade do ambiente, mesmo transformando-o.

Retornando ao projeto da Barragem de Santo Antônio, trata-se de empreendimento cuja equação financeira tem solução certamente positiva, dependendo apenas dos investimentos de seus possíveis parceiros. Para tal creio ser perfeitamente consentâneo com a finalidade do projeto que o BNDES seja um de seus financiadores, já que desde agosto se sabe que o Governo decidiu autorizar o Banco a financiar até 100% de projetos desse tipo.

Contudo, Sr. Presidente, este não é o caso da Usina de Santo Antônio, cujo plano não exige participação tão elevada do BNDES. Dos R$200 milhões necessários para a conclusão da central, a empresa proprietária entraria com R$40 milhões, pedindo para os outros R$160 milhões o financiamento do Banco de Desenvolvimento, rigorosamente dentro dos parâmetros da política de suporte ao setor de geração e distribuição de energia no País.

A necessidade da entrada em operação da Usina em Cachoeira de Santo Antônio se traduz pela importância da expansão das fronteiras de desenvolvimento socioeconômico da Região Norte do Brasil. O extremo norte do nosso País é uma área rica em recursos naturais e de alto valor econômico e capaz de gerar grande impulso desenvolvimentista com repercussões para muito além das fronteiras regionais.

O Pólo Jari, um projeto que tem sofrido de crônico processo de desgaste, sem conseguir se impor como inicialmente almejado, seria sensivelmente fortalecido com a operação da Usina de Santo Antônio. Desse fortalecimento derivarão, com certeza, grandes benefícios para toda a economia regional e nacional. Um efeito colateral da maior relevância será o robustecimento da presença da sociedade brasileira na Amazônia, consolidando mais e mais nossa soberania na região, tão contestada pelos interesses internacionais de exploração de nossas riquezas.

Já sofremos demais com políticas e projetos de desenvolvimento mal direcionados ou mal executados. É hora de pensarmos com visão de médio e longo prazos, se quisermos dotar o Brasil da base necessária a um progresso sustentado. E um projeto como o da Usina de Santo Antônio se inscreve nessa perspectiva.

Dos 100 megawatts de energia que gerará, 70% se destinarão à Eletrobrás que os utilizará no Estado do Amapá, garantindo um reforço de abastecimento considerável para os programas de desenvolvimento do nosso querido Estado. Os outros 30% servirão ao Pólo Jari, cujas repercussões na economia da região serão também consideráveis. Empregos diretos e indiretos serão criados aos milhares pelo efeito catalisador do empreendimento. O Município de Laranjal do Jari receberá R$950 mil por ano de taxa de compensação financeira, o que representa colocar sua capacidade de investimentos em programas sociais noutro patamar, bem mais elevado do que o atual.

O empreendimento tem recebido todos os certificados de qualidade ambiental, estando confirmada, por mais quatro anos, a autorização de implantação

expedida pelo Ibama. A Eletronorte assinou carta de intenção de aquisição de 70% da energia gerada, o que, por si só, rentabiliza o empreendimento.

Sr. Presidente, todas as providências para adotar o projeto das melhores características ambientais foram e estão sendo tomadas, inclusive com a escolha do tipo de usina a fio d'água, que não forma áreas alagadas na região, visando minimizar as alterações na topografia local.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil já protelou por mais tempo demasiado a colocação em prática de um programa de geração de energia compatível com suas necessidades e ambições de desenvolvimento. A Usina Santo Antônio já conta com mais de 20 anos de concessão e tem mantido todas as licenças e certificações técnicas e ambientais em dia para poder operar. Já há um consórcio pronto para dar andamento e ritmo acelerado à obra. Falta apenas que o BNDES dê seu aval ao projeto, liberando o financiamento solicitado, sem praticar nenhum favor. Tudo dentro das mais sadias e corretas regras da boa gestão dos recursos públicos. Não se trata de liberação a fundo perdido ou da perda de fundos liberados. Trata-se de investir em projeto de acendrado teor social e econômico.

Não desejo enfastiar meus Colegas com números e dados técnicos sobre o projeto cuja implantação estou reivindicando. Enfatizo, contudo, minha intenção de sensibilizar os próceres do BNDES para a repercussão positiva que terá sua concretização.

Concluindo, espero sinceramente que o Governo e seus representantes no BNDES ajam em consonância com suas propostas de apoio ao setor de geração e distribuição de energia e permitam a realização desse sonho antigo de nossa região.

Sr. Presidente, por mais de 15 anos o Vale do Jari viveu crises sucessivas, e o grande problema desse projeto de desenvolvimento estava na instabilidade e na seriedade das parcerias constituídas.

Hoje, a região do Vale do Jari recebe o competente e visionário Grupo Orsa, que tem-se mobilizado nesses dois anos e revitalizado o Projeto Jari, planejando e dinamizando de forma impressionante, trazendo alento e expectativas a todos os moradores do Vale do Jari.

O Grupo Orsa, com a responsabilidade e a tradição dos seus empreendimentos, dá mais uma demonstração de que o Pólo Jari tem perspectiva de desenvolvimento.

Nós, não só do Amapá, mas do Estado do Pará, como de toda a Região Norte, apelamos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao BNDES para que mandem, imediatamente, os seus emissários para avaliar **in loco** como essa empresa está agindo com boa-fé e competência.

Pela primeira vez na história do Projeto Jari, temos todo um trabalho realizado. Tivemos a oportunidade de ir até Cachoeira de Santo Antônio e ver como eles são arrojados e que já está implantada toda a infra-estrutura, que há um consórcio trabalhado, que há a garantia de retorno concreto dos recursos que o BNDES possa investir.

A Amazônia clama com a razão de quem pode vir à tribuna, representando não só a sua Região, mas o seu Estado do Amapá, e dizer que hoje as perspectivas no nosso Estado são excelentes. Somente 30% da produção de energia será utilizada por esse pólo e há uma carta de intenção da Eletronorte em absorver os outros 70% que serão investidos no Estado.

Não há desenvolvimento sem energia. Sem energia não há empreendedores, não há geração de emprego. Sem energia não se gera absolutamente nada. Portanto, nós, do Vale do Jari, clamamos desta tribuna ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao BNDES que tome os dados técnicos, que vá **in loco** verificar como o grupo Orsa levou a esperança, a perspectiva de desenvolvimento e que irá, sem sombra de dúvida, gerar milhares de empregos.

Fica o apelo e o clamor da Bancada do Estado do Amapá e do Pará, para que o Presidente cumpra o que disse e autorizou em agosto, ou seja, um financiamento de 100% para os projetos energéticos. E estamos pedindo somente uma parcela. O nosso crédito é a tradição e a competência da empresa e do grupo que gerencia. O BNDES não pode ver com olhos de desconfiança alguns fracassos de outros grupos que não honraram os seus compromissos.

É hora de honrar os compromissos! É hora de tratar o Projeto Jari com seriedade, porque lá está a seriedade por meio do Grupo Orsa e de toda a sociedade que espera ansiosamente o início da construção da Hidrelétrica de Santo Antônio.

Peço a V. Exª, Presidente Ramez Tebet, que encaminhe o meu pronunciamento ao BNDES e ao Presidente Fernando Henrique. Assim, esta Casa irá colaborar com milhares de amazônidas que esperam ansiosos pela construção da Hidrelétrica de Santo Antônio.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Gilvam Borges, o pedido de V. Exª será atendido na forma regimental.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Romero Jucá, para uma comunicação inadiável.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi

a palavra para registrar a apresentação de requerimento de minha autoria, de acordo com o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitando um voto de louvor e aplauso ao jornal Folha de Boa Vista, seus funcionários e dirigentes, pelos 18 anos de sua fundação.

Fundado em 21 de outubro de 1983, o jornal tem sido, ao longo de todos esses anos, um veículo de comunicação fundamental para o Estado de Roraima. Resistiu a pressões e possui autonomia e responsabilidade de publicar matérias e notícias de forma isenta, e tem sido também uma ponta de lança da liberdade em nosso Estado.

Pioneira em tudo, a Folha foi o primeiro jornal a ter mais de uma cor, o primeiro a ser rodado em uma impressora rotativa, e agora é o primeiro jornal de Roraima na Internet, ampliando ainda mais o número de leitores, estimados em 20 mil diariamente.

A Folha de Boa Vista é dirigida pelo jornalista e economista Getúlio Cruz e tem como editores os jornalistas Carvílio Pires, Jessé Freire, Carla Cavalheiro, Nilza Almeida e Diretora Comercial, Paula Cruz. Conta, ainda, com uma equipe competente de repórteres. Portanto, nesses 18 anos da Folha de Boa Vista, apresento o requerimento solicitando a aprovação, o registro e o reconhecimento aos serviços prestados pelo jornal ao meu Estado de Roraima.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ricardo Santos.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 609, DE 2001**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador **Ramez Tebet**

Com fundamento no disposto no art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, requeiro a Vossa Excelência seja considerada como justificada minha ausência à votação nominal ocorrida na Sessão Deliberativa Ordinária do dia 18 de outubro corrente, apesar de haver registrado presença, em razão de me haver ausentado do Plenário, no momento em que se deu a votação do item 2 da Ordem do Dia, correspondente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2000, que "aprova o ato que renova a concessão da TV Ômega Ltda, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens — TV nas cidades do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo, nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará e São Paulo", respectivamente.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2001. _ Senador **Pedro Simon.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ricardo Santos.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 610, DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de louvor e aplauso ao jornal **Folha de Boa Vista** e seus funcionários, pelos 18 anos de sua fundação.

**Justificação**

Fundada em 21 de outubro de 1983, a Folha tem sido ao longo desses anos um importante veículo de informação realmente comprometido com as causas sociais do Estado de Roraima. Localizada na rua Lobo Almada, 21, a Folha de Boa Vista é o jornal de maior circulação e o mais antigo de Roraima, único em tamanho standart no Estado.

Pioneira em tudo, a Folha foi o primeiro jornal a ter mais de uma cor, o primeiro a ser rodado em uma impressora rotativa e agora é o primeiro jornal de Roraima na Internet, ampliando ainda mais o número de leitores, estimados em 20 mil diariamente.

A Folha de Boa Vista é dirigida pelo jornalista e economista Getúlio Cruz e tem como editores os jornalistas Carvilio Pires, Jesse Freire, Carla Cavalheiro, Nilza Almeida e Diretora Comercial, Paula Cruz. Contando, ainda com uma equipe séria e competente de repórteres e fotógrafos formada por profissionais conhecedores da realidade do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2001. – Senador **Romero Jucá.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**REQUERIMENTO Nº 611, DE 2001**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal Voto de Aplauso à Rede Globo de Televisão pela retomada da produção do programa infantil "Sítio do Pica Pau Amarelo".

**Justificação**

Baseado na obra do escritor Monteiro Lobato, o programa infantil "Sítio do Pica Pau Amarelo" conta estórias de personagens típicos do cotidiano brasileiro. Muitos dos seus personagens povoaram as men-

tes de gerações de brasileiros, que tiveram a oportunidade de mergulhar na bela obra de Lobato, quer por meio dos livros, quer através do seriado que já foi ao ar pela Rede Globo.

Após uma longa interrupção, a Globo, para alegria da nova geração, volta a exibir o programa. Desta vez, com novos elenco e formato, adaptados aos dias de hoje, a iniciativa tem tudo para agradar e enriquecer a audiência. E principalmente resgatar um produto infantil genuinamente brasileiro. Por isso, vemos o empreendimento digno de aplauso.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2001. – Senador **Ricardo Santos.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os requerimentos lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo prazo regimental de 20 minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar o assunto que me trouxe à tribuna hoje, desejo registrar a presença na tribuna de honra do Senado Federal dos Oficiais da PM de Roraima, Coronel Cézar Augusto dos Santos Rosa e Capitão Manoel Leocádio de Menezes, que têm encetado uma campanha muito grande em defesa dos direitos dos policiais militares do ex-território de Roraima, atual Estado de Roraima, luta a qual, com muita honra, eu aderi.

Sr. Presidente, traz-me hoje à tribuna uma certa surpresa que me causa o tratamento que vem sendo dado a uma questão da qual eu, como Presidente de uma CPI, e outros companheiros Senadores temo-nos ocupado, que são justamente as Organizações Não-Governamentais – as ONGs.

Instalamos uma CPI no Senado para investigar inúmeras denúncias de ações irregulares dessas instituições, quando o Senado vivia um momento difícil de investigação do seu próprio Presidente, além da questão do painel. Portanto, a CPI caminhou com muita dificuldade, mas com muita seriedade vem caminhando.

Ouvimos três representantes ou depoentes envolvendo três Organizações Não-Governamentais. Uma, que foi, aliás, um dos motivos da instalação da CPI, a Associação Amazônia, que adquiriu cerca de 172 mil hectares de terras no sul do Estado de Roraima de maneira nebulosa, de maneira no mínimo não usual. Não posso eu, como Presidente da CPI, dizer que tenha sido de forma fraudulenta, embora a CPI da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima tenha concluído desta forma – e essa é uma das peças que está sendo analisada pela CPI do Senado.

Ouvimos representantes de uma outra Organização Não-Governamental chamada Cooperíndio, em razão de o vice-presidente dessa instituição ter sido preso pela Polícia Federal transportando uma tonelada da pedra semipreciosa ametista e trezentos quilos de um mineral nobre de terceira geração.

Além dos representantes, ouvimos o Superintendente da Polícia Federal no Amazonas. Estamos fazendo na CPI um trabalho sério que não tem sido – até porque não é nosso propósito – manchete nos jornais. Para minha surpresa, no dia 28 de setembro, fui procurado por um repórter do jornal O Globo. Insistentemente, o repórter tentava me conduzir a responder que a CPI tinha sido instituída para investigar questões de terras indígenas E, insistentemente, eu esclarecia ao repórter que a CPI foi instituída para averiguar ações das Organizações Não-Governamentais, também com relação a questões indígenas, ambientais e outras. Investigamos essas questões para comprovar se existem irregularidades ou não no que tange a essas instituições.

Eu já disse desta tribuna que as ONGs sérias deveriam ter o maior interesse de que esta CPI concluísse seus trabalhos de maneira a dar a elas um atestado de que realmente não têm nenhuma irregularidade. Aliás, várias delas responderam a ofícios da CPI, dando informações sobre sua constituição, fontes de financiamento e composição. Coincidentemente, um pouco antes da entrevista concedida ao repórter do jornal O Globo, ouvimos o Deputado do Paraná, Neivo Beraldim, que trouxe denúncias à CPI sobre duas instituições: a Fundação O Boticário e a Sociedade para a Proteção da Vida Selvagem. Logo após o depoimento do Deputado Neivo Beraldim, o repórter me procurou. Insistentemente esclareci a ele que não havia nenhum espírito preconcebido contra nenhuma dessas instituições. Pelo contrário, queremos separar o joio do trigo. E existem tantas instituições sérias, tantas ONGs sérias que eu não precisaria nomeá-las, mas cito como exemplo o Instituto Ayrton Senna, a Ação da Cidadania, do Betinho, e tantas outras sobre cuja ação não temos dúvidas.

Mas, se quem é sério não tem medo de ser investigado, por que, de repente, o jornal O Globo publica a seguinte manchete na entrevista que concedi: "Persistência de inimigo de ONGs mantém CPI". Em seu subtí-

tulo, a referida matéria prossegue: "Sem **quorum** e sem descobrir irregularidades, Mozarildo ainda quer investigar entidades que defendem índios".

Ora, Sr. Presidente, defendo muito o direito à liberdade de informação, à liberdade de imprensa, que considero fundamental para a democracia. Mas a distorção da matéria é imensa! Rotular-me a mim, Presidente da CPI, de inimigo das ONGs é, no mínimo, desinformar ou trabalhar a favor de informação que convenha a determinado grupo. Eu gostaria muito, pelo respeito que tenho aos profissionais da imprensa, que fosse publicado o trabalho real realizado pela CPI.

Ouviremos, amanhã, o Deputado Relator da CPI da Grilagem de Terras na Amazônia. Antecipando-se, o jornal O Estado de S. Paulo declara a respeito da CPI que a Câmara dos Deputados fez: "ONG citada na CPI da Grilagem usa Amazônia para captar recursos". A matéria informa:

> A Fundação Amazonas Forever Green, ONG com sede em Manaus, que já teve terras confiscadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e está citada na CPI da Grilagem, anunciou ontem, em São Paulo, a criação de um programa de preservação ambiental chamado "Amazônia – o Último Jardim".
>
> O programa foi apresentado por Alfredo Mário Rodrigues Lopes e Samuel Barbosa da Cunha. Segundo Cunha, a Forever Green já teria compromissos nos mercados financeiros dos Estados Unidos e da Comunidade Européia de valores entre 20 e 30 milhões de dólares.
>
> Criada em 1991, a Forever Green teria como principal projeto uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), de 104 mil hectares, no Município de Canutama, no Amazonas. "Essa área está integralmente em terras da União e a captação de dólares no exterior com base nela constitui crime comum", declarou à Agência Estado o procurador do Incra na Superintendência de Manaus e coordenador do combate à grilagem, Mário Braule".

Sr. Presidente, é bom que se diga à Nação, aos que nos podem ouvir na Rádio Senado e nos ver na TV Senado – já que por outros meios parece haver uma cortina de proteção indiscriminada contra essas instituições que queremos, realmente, investigar – que o objetivo de uma CPI é justamente investigar, descobrir e concluir, se for o caso, que a instituição é séria ou que há irregularidades comprovadas.

Antes da matéria publicada pelo jornal O Globo, uma outra publicação afirmou que a CPI das ONGs era a CPI da Motosserra porque, coincidentemente, ela é formada majoritariamente por Parlamentares da Amazônia. É um preconceito contra quem é da Amazônia, do Norte, e, ao mesmo tempo, um desserviço porque, em matéria de informação, é isenta, que se presta à Nação. Por essa razão, para ser instalada, esta CPI teve o apoiamento de 43 Senadores, mais que a maioria absoluta da composição da Casa. A Nação precisa saber quais são essas ONGs, o que fazem, por que o fazem, com que dinheiro e qual sua procedência e o que levam do Brasil.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – V. Exª me concede um aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Com imenso prazer, Senador Gilberto Mestrinho.

**O Sr. Gilberto Mestrinho** (PMDB – AM) – Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª está mostrando com propriedade o objetivo da CPI das ONGs, que não é perseguir ONGs nem exaltá-las; o que se quer é examinar efetivamente a natureza das suas operações no País, especialmente na Amazônia. Sabemos que há organizações sérias e há outras cujos interesses têm vínculos externos que não tem nenhuma relação com a problemática nacional. V. Exª fez bem em chamar aqui o presidente da CPI da Grilagem, que esteve examinando essa questão de terras na Amazônia. Houve um processo anterior, já antigo, de grilagem de terras na região e nesse projeto também foram envolvidas muitas pessoas de boa-fé. V. Exª citou o caso da **Forever Green**, que conheço, é do Amazonas, constituída, segundo disse V. Exª, em 1991. Essa ONG comprou e pagou uma área e teve a aprovação do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis). Posteriormente, verificou-se que o dono anterior era grileiro. A ONG não tem nada com grilagem; comprou de boa-fé e foi enganada. Ela exercita atividades e até hoje – que se saiba – não tem nenhum recurso externo na sua vida. Ela agora está trabalhando com a prelazia do Alto Solimões e com a prefeitura de Maués para efetivamente executar dois projetos, em que os recursos vão diretamente a essas instituições, e não a ela. A notícia saiu foi exatamente na véspera de uma reunião em que seria lançado em São Paulo o projeto. É preciso verificar se não há uma outra ONG por trás disso querendo sabotar a ação da **Forever Green** na Amazônia. É essa a realidade. Vamos levar avante a CPI e verificar quem efetivamente trabalha com seriedade e quem trabalha apenas no interesse próprio. Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Agradeço, Senador Gilberto Mestrinho, o aparte de V. Exª, que – tenho dito sempre – é um mestre em Amazônia. Foi Governador três vezes do Estado do Amazonas, foi Deputado Federal pelo ex-território federal – atual Estado – de Roraima e hoje é Senador pelo Amazonas – e quem sabe voltará ao Governo do Amazonas em breve.

E V. Exª, como ilustre membro da CPI das ONGs, tem sido testemunha e tem dado uma colaboração preciosa, justamente nesse sentido de dar – já que se gosta tanto de usar essa palavra – transparência a essas instituições. Se elas realmente, como dizem, são sérias e estão fazendo um trabalho correto, nada há de mais, temos até que incentivar o trabalho dessas instituições.

Agora, não podemos, por estarmos investigando, sermos rotulados dessa maneira, o que faz parecer que há interesses por trás – como disse V. Exª –, talvez de outras ONGs, para torpedear a ação, no caso específico do Amazonas, de uma outra ONG, e no caso aqui, da CPI.

Temos procurado fazer esse trabalho na CPI com muita isenção. Aliás, até pela minha formação de médico, procuro sempre ter muita cautela ao fazer diagnósticos. A convocação do Deputado relator da CPI sobre a grilagem de terras da Câmara dos Deputados foi um requerimento de autoria da Senadora Marina Silva, o que, na verdade, vai dar-nos subsídios muito grandes não só com relação a essas instituições que, direta e indiretamente, fizeram grilagem de terra na Amazônia, como parece ser o caso da Associação Amazônia, como também de outras.

Se elas efetivamente estão lá, como algumas apregoam, procurando ajudar as populações, procurando preservar o meio ambiente, buscando torná-lo útil aos milhares de cidadãos que vivem na Amazônia, temos de aplaudir e, ao final da nossa CPI, dizer isso.

Quero registrar o meu protesto sobre a publicação desse artigo e pedir o apoio de todo o Senado, não só dos membros da Comissão, para que levemos a cabo essa difícil tarefa de investigar as ONGs.

**O Sr. Jonas Pinheiro** (PFL – MT) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª me permite um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Com a aquiescência da Presidência, ouço V. Exª, Senador Jonas Pinheiro.

**O Sr. Jonas Pinheiro** (PFL – MT) – Senador Mozarildo Cavalcanti, quando estávamos por votar na Comissão Mista que trata da Medida Provisória do Código Florestal, em frente ao Congresso, de certa forma, abusando do símbolos de nossa Pátria, algumas ONGs desenharam um bolo com as cores nacionais e com uma motoserra o retalharam, alegando que os Parlamentares daquela Comissão Mista que trata daquela medida provisória estariam cortando o Brasil com motosserra e que iriam tirar 80% da mata amazônica. Comecei a imaginar que poder tem essas ONGs de divulgar uma imagem mentirosa daquela. Ninguém está tirando 80% da mata amazônica; pelo contrário, queremos deixar 80% da floresta amazônica. Isto é o que está escrito no relatório do Deputado Moacyr Miqueleto. Como podem vender uma imagem tão fora da realidade? Ou não tinham conhecimento de nada, ou estavam muito mal intencionadas ao divulgar à Nação algo que não estava, nunca esteve, não está e não estará acontecendo no Congresso Nacional. O que querem os Parlamentares que trabalham nessa medida provisória é exatamente proteger o País, impedindo a destruição do meio ambiente, sem descuidar da nossa produção brasileira de alimentos não só para o Brasil, mas para gerar renda no nosso comércio exterior. Obrigado pelo aparte.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Agradeço a V. Exª. Há um ditado popular que diz que, "quando a esmola é grande, o santo desconfia". Somente de ONGs atuando na Amazônia, de acordo com levantamento preliminar que temos, apontou mais de 3.000. Só a questão indígena – temos cerca de 325 mil índios – possui mais de 350 ONGs, mais de uma ONG para cada mil índios. Na verdade, é muita gente preocupada, especialmente aqueles que, no passado, não cuidaram nem do meio ambiente, nem de seus índios.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao eminente Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago ao plenário do Senado Federal, nesta tarde, um manifesto dos doutores formados pelas universidades brasileiras e de outros países, mas que têm sua nacionalidade no nosso País.

Entendo que se trata de um assunto que, indiretamente, se vincula a este grande debate que gira em torno da greve dos docentes das universidades brasileiras. Indubitavelmente, o Brasil tem o dever de refletir seriamente e tomar uma posição sobre esta matéria.

Não poderia ser injusto não reconhecendo que, no Brasil, temos avançado muito na formação de dou-

tores pelas universidades brasileiras e no aumento do número de vagas nos mestrados. O atual Governo Federal instituiu o Programa de Fixação de Doutores, Profix, que concede uma bolsa de R$3 mil por mês aos doutores recém-formados, para que possam iniciar uma atividade de pesquisa e desenvolvimento científico em alguma região do Brasil.

Foi instituído, também no atual Governo, o Programa de Fixação de Recém-Doutores, que dá uma bolsa de R$3 mil para que eles possam, em alguma região do Brasil, desenvolver atividades de pesquisa.

Mas o fato é que milhares de doutores se formam a cada dois anos nas universidades brasileiras e no exterior e o acesso a vagas é muito restrito.

O Ministério da Educação conseguiu oferecer para docentes somente duas mil vagas nas universidades brasileiras – a necessidade é de oito mil vagas.

Está criada uma situação de impasse. O Brasil, a meu ver, precisa unir-se, imediatamente, aos setores do desenvolvimento nacional como um todo, envolvendo as empresas e os órgãos estatais, para encontrar um caminho de parceria efetiva com as universidades brasileiras onde possamos absorver os profissionais pesquisadores do Brasil e alcançar resultados sustentados em suas pesquisas, a fim de que tenhamos um horizonte novo da produção científica brasileira.

Passo a fazer a leitura do chamado "Manifesto dos Jovens Doutores Brasileiros". Ele foi apresentado e publicado, há poucas semanas, na revista **Nature**. É um manifesto que traduz o sentimento e a preocupação com o futuro do pensamento científico brasileiro e com o futuro da atividade de pesquisa no Brasil.

Diz o manifesto:

> A comunidade científica brasileira está passando por uma dramática situação. Diferentemente da Europa ou dos Estados Unidos, onde há um maior número de Doutores do que a oferta de emprego para estes, no Brasil ainda temos uma grande demanda potencial de PhDs para empregos em pesquisa. É sabido que no Brasil a maior parte da pesquisa científica se dá nas chamadas IFES, dependentes do Governo Federal. Essas Universidades Federais atualmente apresentam uma carência de pessoal; os pesquisadores dessas instituições se vêem restritos em sua alocação de tempo e esforço tanto para pesquisa quanto para o ensino, potencialmente diminuindo a qualidade de ambos.
>
> Áreas estratégicas como ecologia, sociologia, economia, história e engenharia necessitam de engajamento de grupos de pesquisa em aspectos aplicados e básicos, direcionados à resolução dos sérios problemas nacionais. Todavia, o Governo não permitiu a oferta de posições acadêmicas nas IFES NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, como resultado de uma política que, aparentemente, almeja banir universidades públicas e a pesquisa básica realizada nelas. O desenvolvimento científico de nosso País vê-se comprometido por essa atitude irresponsável do Governo brasileiro. Uma geração inteira de jovens Doutores pode estar perdida para a pesquisa nas universidades, num momento extremamente sensível da história da ciência no Brasil.
>
> Devemos lembrar que esses jovens Doutores resultam de décadas de investimentos por parte do Governo brasileiro. Alguns deles obtiveram seus PhDs em alguns dos melhores centros de pesquisa do mundo inteiro, outros, dentro do próprio País, tanto um como o outro trabalhando em áreas estratégicas para o desenvolvimento do Brasil. Cada um desses estudantes custa, em média, US$7,000 no Brasil e US$23,000 ao ano se no exterior. E a sociedade brasileira investiu US$65.631.910 em estudantes de doutorado só em 1998 (dados em www.cnpq.br ).

Aí fala da mensagem dos jovens doutores brasileiros que estamos recebendo:

> Esses pesquisadores deveriam atuar como o contato entre a comunidade científica brasileira e a internacional e, dentro do País, como um grupo formador de opinião, responsável por um ensino superior de qualidade e resultados científicos de valor. Esses papéis sociais foram sumariamente ignorados pelo Governo, em detrimento da qualidade da ciência no Brasil.
>
> Neste exato momento, há pouca força política na comunidade científica brasileira para que suas reclamações sejam ouvidas. Desta forma, nós lhe escrevemos na esperança de que seu apoio nos ajude a sermos ouvidos.

E continuam eles:

> O Brasil entrou em um ciclo fatal que levará, invariavelmente, à desconstrução de

sua malha científica, arduamente construída nos últimos 30 anos. Eficientemente, este Governo está criando uma cratera de anos na renovação dos corpos docentes da universidades públicas, induzindo à acomodação e perda da qualidade. O futuro mercado de trabalho, principalmente de profissões ainda novas e menos agressivas no mercado, como a de biólogo, depende profundamente de cursos fortes, sérios, produtivos e de renovação nas instituições de pesquisa.

É de conhecimento da maioria o descaso e a displicência com que o Governo e as próprias IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) têm levado o problema das contratações de novos professores. Amarrados pelos acordos e critérios castradores do MEC, os Reitores se encontram fracos e sem poder de barganha. A discussão circula sem sucesso em torno de ter ou não regime celetista, e com este propósito vamos para o quarto ano sem contratações e efetivações de pessoas concursadas para vagas novas. Cursos criados por pressão do MEC entram na inoperância. Há casos de cursos entrando no sexto período com apenas dois professores efetivados para o mesmo e sem perspectivas de oferta de disciplinas eletivas! Do outro lado, nós, desempregados, treinados ao nível máximo possível. Nunca antes o mercado profissional no Brasil esteve tão bem provido de candidatos e nunca foram tão poucas as ofertas de emprego na ciência, e nem tão desesperadoras as perspectivas futuras! Ainda representamos apenas 1,2% da produção científica mundial e detemos apenas 0,06% das patentes, mas o Governo prefere não investir no fortalecimento da comunidade científica brasileira. De 1998 para 1999, a inclusão de doutores nos quadros efetivos das IFES foi de 1.481 (a maioria pelo treinamento do corpo já existente), contra o total de 8.790 novos títulos obtidos por brasileiros (Fonte: INEP/MEC)! Os números falam por si só.

A carta apresenta uma reivindicação a toda a comunidade política e representativa das universidades brasileiras para que se estenda a oportunidade, numa grande corrente de solidariedade, aos jovens doutores que estão se formando aos milhares pelo Brasil.

Sr. Presidente, posiciono-me no meio-termo nessa discussão, entendendo e reconhecendo que a política científica brasileira tem mudado. Observando a pesquisa básica, notamos estar havendo um esforço claro e efetivo em prol de seu fortalecimento pelo Governo. Porém, falta sustento para a pesquisa básica, que, embora tenha início, não obtém financiamento para sua continuidade.

Quando vemos esse número expressivo de doutores sendo formados, devemos reconhecer ser essa mais uma iniciativa na busca de formação científica qualificada pelas universidades brasileiras, e até no exterior.

Devemos lembrar que, em anos passados, quando o Brasil não era um País democrático, o pesquisador podia realizar trabalho sobre qualquer matéria que não envolvesse questão social ou a verdade do desenvolvimento científico brasileiro, porque esses assuntos poderiam levar a um inquérito policial militar.

Houve clara mudança no horizonte da formação da pós-graduação brasileira. Mas uma dívida está posta: um grande grito de libertação de auto-estima dado pelos jovens doutores brasileiros exatamente para que o Governo, com prioridade, garanta o ingresso no mercado de trabalho de maneira fixa e permanente, e não apenas parte de um estágio complementar após o doutorado, no caso dos Programas do Recém-Doutor ou o de Fixação de Doutores, nas universidades brasileiras.

Acredito que está ao alcance do Governo encontrar um meio-termo. É possível fazer um investimento efetivo, chamando à parceria a iniciativa privada e as empresas estatais interessadas no desenvolvimento científico e impondo uma regra de parceria com instituições internacionais no campo da pesquisa e da produção científica, no Brasil. Se fizermos isso, o resultado, sem dúvida alguma, será o de um amanhã diferente para a comunidade científica e para a Ciência brasileira.

Espero que esse grito dos jovens doutores brasileiros esteja embutido numa reflexão intensa, cada vez mais necessária, a fim de se buscar uma solução imediata, que é esse movimento da greve das universidades brasileiras.

Muito obrigado.

***DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.***

# ATA ASSINADO EM APOIO AO MANIFESTO DOS JOVENS DOUTORES BRASILEIROS

1. Adlane Vilas Boas Ferreira (lane@icb.ufmg.br)
2. Adriana Baggio Garlipp, Doutoranda, Pós-Graduação em Geodinâmica e Geofísica, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal – RN, Brasil
3. Adriana Odalia Rimoli - doutora pelo Instituto de Psicologia da USP (FAPESP), professora da Universidade Católica Dom Bosco - MS
4. Adriana Regina Chippari-Gomes, doutoranda em Biologia de Água Doce e Pesca Interior - INPA (chippari@inpa.gov.br)
5. Adriano G. Chiarello, PhD Museu de Biologia Mello Leitão Santa Teresa, ES, 29650-000, Brazil Telefone Fax: (027)2591590 or 2591696 (bradypus@terra.com.br)
6. Alessandra Pereira Majer - mestranda em Zoologia IB/USP, São Paulo, SP
7. Alessandra Rogrigues Kozovits, GSF - Forschungzentrum für Umwelt und Gesundheit GmbH -Expositionskammern-, Neuherberg, Postfach 1129, D-85758 Oberschleissheim, Germany, Phone: +49 (0)89 3187 3409, Fax: +49 (0)89 3187 4431 (kozovits@gsf.de)
8. Alessandro Fabrício Garcia, Doutorando em Informática, PUC-Rio (afgarcia@inf.puc-rio.br)
9. Alexandre Camargo Martensen, São Paulo, SP (martensen@sti.com.br)
10. Alexandre Lima, Doutor em Geologia Econômica do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Portugal (allima@fc.up.pt)
11. Ana Cristina Ostermann Ph.D. em Lingüística recentemente graduada pela University of Michigan
12. Ana Cristina Villafranca Cavalheiro, Doutoranda em Química, Instituto de Química/UNESP (tinavc@uol.com.br ou anaccava@posgrad.iq.unesp.br)
13. Ana Elisa Sigot, Doutoranda pela PUCRS, no momento pesquisando no Instituto de Ciencias Cognitivas na Universidade do Colorado em Boulder, USA.
14. Ana Flávia Locateli Godoi, Departamento de Química Analítica, Instituto de Química – UNESP (anagodoi@posgrad.iq.unesp.br)
15.Ana Maria Queijeiro Lopez, PhD.Sc., University of Bristol, Long Ashton Research Station (Molecular
Plant Pathology), Profa. na Universidade Federal de Alagoas, Departamento de Química (Área: Bioquímica): email: lopezam@uol.com.br, lopezam@hotmail.com e amql@qui.ufal.br
16. André Pires da Silva - , Ph.D. Pesquisador pelo Instituto Max Planck de Tuebingen,, Dep. Evolução, Alemanha (Andre.PiresDaSilva@tuebingen.mpg.de)
17. André Silva Barreto - recém-doutor em Oceanografia (abarreto@cttmar.univali.br)
18. Andréa Claúdia Freitas Ferreira, Doutoranda da Fisiologia, Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Universidade Federal do Rio de Janeiro (deiaclau@biof.ufrj.br)
19. Andréa Franco Pereira, doutoranda em Design Industrial, Université de Technologie Compiègne, França
20. Andréa Pozetti Spina, Doutoranda em Sistemática Vegetal (Biologia Vegetal) pela UNICAMP (aspina@unicamp.br)
21. Andréia Galvão, doutoranda em Ciências Sociais, UNICAMP

22. Ângela Lazagna - Mestranda em Sociologia do Trabalho/ UNICAMP (a_lazagna@uol.com.br).
23. Anna Maria A.P. Fernandes - UNICAMP – SP (anna@iqm.unicamp.br)
24. Antônio da Silva Câmara. Professor Departamento de Sociologia UFBA. Em pós-doutoramento na Universidade de Toulouse le Mirail. Toulouse-França (dasilva.univ-tlse2.fr@univ-tlse2.fr)
25. Antônio Valadão Cardoso. Pesquisador Senior em Eng. de Materiais. Setor de Análises Químicas. Cetec. participante de Curso de Pós-Graduação na UFOP (cardoso@cetec.br)
26. Armando Boito Jr., Professor Livre-Docente do Departamento de Ciência Política da Unicamp
27. Augusta Karkow Doetzer (doetzer@bio.ufpr.br)
28. Beatriz Amoroso Botelho - PG Biotecnologia USP (bbotelho@usp.br)
29. Beatriz Nozari Ribeiro de Carvalho, Dra. em Eng. de Produção e Sistemas. Sanduiche UFSC - Università degli Studi di Modena (Itália). Atualmente em licença como professora horista da Universidade do Sul de Santa Catarina, pleiteando Bolsa DCR - CNPq, em Arquitetura e Urbanismo na Universidade de Fortaleza (bnozari@bol.com.br)
30. Betânia Quirino. University of Wisconsin-Madison. Ph.D. Biologia molecular e celular (desempregada !!!)
30. Camile Lugarini - Estudante de medicina veterinária - UFPR (camilug@bol.com.br)
31. Carla Bonetti, Departamento de Geociências - Universidade Federal de Santa Catarina (cbonetti@ccb.ufsc.br)
32. Carla dos Santos Riccardi - UNESP (carlricc@posgrad.iq.unesp.br)
33. Carla Marina G. Morais - Estudante de Biologia - PUC-MG (scarlamor@uai.com.br)
34. Carlos A. Figueiredo - doutorando em Zoologia na USP Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo
35. Carlos Eduardo de Viveiros Grelle, Recém-Doutor (CNPq). Laboratorio de Zoologia de Vertebrados, Setor de Zoologia, DBAV, IB, UERJ (grellece@biologia.ufrj.br)
36. Carlos Eduardo Silva Coelho, pesquisador bolsista. Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências. Centro de Pesquisa em Geofísica e Geologia (ccoelho@cpgg.ufba.br)
37. Carlos Henke de Oliveira - Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, Universidade Federal de São Carlos (pcho@iris.ufscar.br)
38. carlosaf@ib.usp.br
39. Carmen Lúcia Cardoso, UNESP (carmcard@posgrad.iq.unesp.br)
40. Carolina Guimarães Leonel - residente em psiquiatria do Inst. Raul Soares / FHEMIG carolinagleonel@hotmail.com)
41. Cecília Jacques Gonçalves de Almeida, Doutoranda em Ciências Biológicas, Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - UFRJ, Laboratório de Neurogênese (cecijga@biof.ufrj.br)
42. Celso Pinto de Melo, Diretor Diretoria de Programas Horizontais e Instrumentais – DPH, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq (cmelo@cnpq.br)
43. César Cusatis, Prof.. Laboratório de Óptica de Raios X e Instrumentação, Departamento de Física. Universidade Federal do Paraná. Caixa Postal 19091. Jardim das Américas, Curitiba, Paraná, Brasil, 81531-990. Fone/fax: +55.41.266-9271 (cusatis@fisica.ufpr.br)

44. Christiane Baggio Garlipp Fleury, Dra., Departamento de Clínica Médica, Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Alfenas - UNIFENAS. Tel: 55-0-XX-35-3299.3636 (baggio_fleury@uol.com.br)
45. Christiane Contigli, Ph.D., Recém-Doutora da FAPEMIG, Lab. Imunologia, Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, Uberaba, MG, Brasil (contigli@zaz.com.br)
46. Christina von Flach G. Chavez, Doutoranda em Informática, PUC-Rio, Professora do DCC/UFBA (flach@inf.puc-rio.br)
47. Clarissa Damaso, Ph.D., Professor Adjunto, Lab. Biologia Molecular de Vírus, Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, UFRJ - CCS, sala C1-028, Rio de Janeiro, RJ 21941-900 Brasil, Tel: +55 (21) 562-2433, Fax: +55 (21) 280-8193 (damasoc@biof.ufrj.br)
48. Claudetie Lee Mo, doutoranda pela University of Wisconsin-Madison, Institute for Environmental Studies, Madison, WI 53706, EUA
49. Cláudia Barbosa Ladeira de Campos, Pos-Doutoranda em Bioquimica, FCM - UNICAMP (cbcampos@hotmail.com)
50. Cláudia Brigagão de Petta, Estudante de medicina veterinária, UNESP – Jaboticabal (claudiapetta@hotmail.com)
50. Cláudia Jacobi, Dra., Depto de Biologia Geral, Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Minas Gerais (jacobi@icb.ufmg.br)
51. Cláudia Malafaia Figueiredo - doutoranda pela Ohio State University, School of Educational Policy and Leadership - College of Education (Columbus, Ohio, EUA)
52. Cláudia Malveira, Mestranda em Ciências de Florestas Tropicais - INPA, Manaus - AM (malveira@inpa.gov.br)
53. Cláudia S. Santos - Doutoranda em Ecologia e Recursos Naturais, UFSCar, SP (cssantos@usp.br)
54. Cláudia Zuccari Fernandes Braga - INPE (claudia@ltid.inpe.br)
55. Cláudio José Cavalcante Blanco - Doutorando do "Institut de la Recherche Scientifique de l'Eau" - Quebèc - Canada (claudio_blanco@inrs-eau.uquebec.ca)
56. Cleber Ibraim Salimon - rg 16819598 SSP/SP, Lab. Ecologia Isotópica - CENA/USP (clebsal@cena.usp.br)
57. Cleyde Vanessa Vega Helena - USP/RP (cleyde@rfl.fmrp.usp.br)
58. Cristiane da Silva Ferreira, Mestranda em Botânica - INPA - Manaus/AM (crisfer@inpa.gov.br)
59. Cristiano Carvalho Coutinho- Prof. Doutor- Dep. Histologia e Embriologia - UFRJ (ccoutinho@hotmail.com)
60. Cristina Adams, Doutoranda em Ecologia (cadams@ib.usp.br)
61. Dailey Fischer (daif@uol.com.br)
62. Daniel Autran Botelho - USP (dbotelho@sc.usp.br)
63. Daniel Oliveira Prates - Engenheiro Mecânico, Universidade Federal da Bahia - UFBA (daniel@copene.com.br)
64. Daniela Kolhy Ferraz (RG 20388601, dkferraz@infocad.com.br)
65. Daniela Lopes Scarpa - mestranda pela FE-USP (dani.scarpa@uol.com.br)
66. Danilo Arruda Furtado, Laboratório de Neuroplasticidade, IBCCF, Universidade Federal do Rio de Janeiro (furtado@anato.ufrj.br)
67. Danilo Giroldo - Doutorando - PPG-Ecologia e Recursos Naturais/UFSCar, São Carlos-SP (pdanilo@iris.ufscar.br)
68. Débora de Carvalho Figueiredo, Ph.D em Linguística Aplicada pela Universidade

Federal de Santa Catarina (Maio de 2000)
69. Débora F. Calheiros, USP (deborafc@cena.usp.br)
70. Dilson A. Bisognin. Ph.D. Candidate in Plant Breeding and Genetics Michigan State University, East Lansing MI 48824, E.U.A
71. Alexandre Uarth Christoff, Dr., Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Biociências - Departamento de Zoologia Porto Alegre - RS- BRASIL Rua PAULO GAMA s/n - Prédio 12106, sl. 308 Campus Central - CEP 90040-060 (auchrist@vortex.ufrgs.br)
72. Edésio Miranda Barbosa. LEM - Laboratoire Environnement et Minéralurgie. 15. Avenue du Charmois BP40. F-54501. Vandoeuvre Les Nancy Cedex France. tel. +33.3.83.59.62.76. fax. +33.3.83.59.62.55 (barbosa@ensg.inpl-nancy.fr)
73. Edna Maura Zuffi, doutora em Educação- USP (edna@icmc.sc.usp.br)
74. Eduardo Caio Torres dos Santos, Doutorando em Ciências Biológicas. Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho – UFRJ (ects@biof.ufrj.br)
75. Eduardo Moraes Arraut, PG Ecologia, UNICAMP
76. Elaine Malosso. Doutoranda em "Soil Molecular Ecology" University of Newcastle upon Tyne. UK (elaine.malosso@ncl.ac.uk)
77. Elaine Regina Oliveira dos Santos. Centro Universitário La Salle – Canoas (RS) - calypso@cpovo.net
78. Eliane Hércules Augusto, Doutoranda em Lingüística pela UNESP - Araraquara
79. Eliane Wajnberg, Doutora em física pela PUC-RJ, CBPF, Rio de janeiro (elianew@cbpf.br)
80. Érica Marisa Sampaio. Recém-Doutora em Ecologia. Universidade de Tuebingen, Alemanha. (CAPES) - erica.sampaio@uni-tuebingen.de
81. Érika Santos Guimarães, M.Sc., Conservation International do Brasil (e.guimaraes@conservation.org.br)
82. Erivelton G. Nepomuceno, Mestrando em Eng. Elétrica, Representante discente do PPGEE, UFMG (nepomuceno@cpdee.ufmg.br)
83. Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito, Ph. D., Pos-doctoral associate fellow, Department of Pharmaceutical and Biomedical Sciences, University of Georgia, College of Pharmacy, Athens, GA 30602, E.U.A.
84. Evandro Gama de Oliveira, Ph.D. Laboratório de Ecologia Evolutiva de Herbívoros Tropicais, Departamento de Biologia Geral, Instituto de Ciências Biológicas. Universidade Federal de Minas Gerais (evandro@icb.ufmg.br)
85. Evelise Nunes Fragoso, Doutoranda em Ecologia e Recursos Naturais, PPG-ERN-UFSCar (penf@iris.ufscar.br)
86. Ewerton Larry Soares Ferreira, PPG/Departamento de Engenharia de Produção/Universidade Federal de São Carlos (pewerton@iris.ufscar.br)
87. Fabiana de Góis Aquino. Doutoranda em Ecologia ECL/UnB, Brasília, DF (fagois@unb.br)
88. Fabiana Vieira Hoto, USP (fvhoto@cena.usp.br)
89. Fábio Augusto Meira Cássaro, UEPG (fcassaro@cena.usp.br)
90. Fábio de Oliveira Roque. Doutorando em Ecologia e Recursos Naturais, PPG-ERN-UFSCar (@iris.ufscar.br)
91. Fábio S. Tagliaferro, USP (abiotag@cena.usp.br)
92. Fábio Silveira Vilella, Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, Universidade Federal de São Carlos (hoplias@cpovo.net)
93. Fausto Moreira da Silva Carmo (fausto@alunos.ufv.br)

94. Fernando Flores Cardoso, PhD Candidate, Sponsored by CAPES Foundation/BRAZIL Department of Animal Science, 1205 Anthony Hall Michigan State University, East Lansing, MI 48824, E.U.A.
95. Fernando Silveira Franco, D.Sc. Consultor (fernandosf@hotmail.com)
96. Flávia Borges Santos, Doutoranda em Zoologia, IB/USP, São Paulo, SP
97. Flávio Codeço Coelho, Professor adjunto - UERJ (flavio@flaviocoelho.org)
98. Flávio Raimundo de Souza - UFG (flavio@mat.ufg.br)
99. Gabriela Kvacek Betella, Doutoranda do Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, Universidade de São Paulo (gabikvacek@teacher.com)
100. Geci Jose Pereira da Silva, UFG (geci@mat.ufg.br)
101. George Marconi de Araújo Lima, Ph.D. Student, Computer Science Department, University of York, Heslington, York, YO10 5DD
102. Geraldo Franco, Ph.D. em Tecnologias Educacionais, UdeM (geraldo.franco@ans.gov.br)
103. Gilberto Fonseca Barroso, Departamento de Ecologia e Recursos Naturais DERN, Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
104. Gisele Garcia Azevedo - Doutoranda em Entomologia, FFCLRP/USP (gigarcia@usp.br)
105. Gláucia Marconato, PPG-ERN - UFSCar
106. Gracie Abad Maximiano (g.a.maximiano@reading.ac.uk), Ph.D. Student, Department of Geography, University of Reading, UK.
107. Helena Lobo Borges, Doutorando em ciências biológicas -IBCCF – UFRJ (Hborges@biomail.ucsd.edu)
108. Hélio Ricardo da Silva, Ph.D. em Zoologia Pela Universidade do Kansas, Museu Nacional
Escritório Técnico-Científico, Quinta da Boa Vista, São Cristovão, CEP 20940-040, Rio de Janeiro, Brasil (hylidae@bol.com.bro)
109. Humberto José Longo, Doutorando em Informática, Departamento de Informática (PUC-RJ) - longo@inf.puc-rio.br
110. Humberto N. de Mesquita Jr. (vishnmjr@geo.ed.ac.uk)
111. Inara Leal, Doutora em Ecologia pela Unicamp, Bolsista DCR/CNPq no Depto de Botânica da UFPE (irleal@npd.ufpe.br)
112. Isabela Galarda Varassin, Doutoranda em Ecologia, Departamento de Botânica, Universidade Estadual de Campinas (igalarda@bsi.com.br)
113. Isabela Porto Cavalcante, Instituto de Física, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (ipca@uerj.br)
114. Ivan Schuster, BIOAGRO/UFV (schuster@alunos.ufv.br)
115. Ivar (ivarwend@alunos.ufv.br)
116. Jaqueline Martins, Doutoranda em Epidemiologia, FSP/USP, São Paulo, SP
117. Jarbas Bonetti Filho, Departamento de Geociências – CFH, Universidade Federal de Santa Catarina (bonetti@cfh.ufsc.br)
118. Jean Louis Valentin, Prof., UFRJ - Instituto de Biologia - Dept. Biologia Marinha (jlv@biologia.ufrj.br)
119. João Adauto de Souza Neto, Dr.Sc. pela Universidade Católica de Louvain (Bélgica), Professor Visitante do Departamento de Geologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Brasil (adauto@ccet.ufrn.br)
120. João César Moura Mota, Dr., Professor Titular, UFC (mota@lula.dee.ufc.br)
121. João Guedes da Franca, Dr.Sc., Prof. Adjunto, Laboratório de Neuroanatomia II,

Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Universidade Federal do Rio de Janeiro (jgfranca@biof.ufrj.br)
122. Jorge J. Soto Delgado, SP-ESC (soto@opp.com.br)
123. José Adolfo da Silva Sena, UFPb (adolfo@ dee.ufpb.br)
124. José Antônio Marin Fernandes, Dr., Depto Zoologia - UFRGS (Josefern@vortex.ufrgs.br)
125. José C. Carle Urioste, Ph.D., Business Development Manager, Maxygen Inc., 515 Galveston Road, Redwood City, CA 94061, phone # : 650-298-5851 (jose.carle@maxygen.com)
126. José Gonçalves Medeiros, Departamento de Psicologia - Programa de Pós-Graduação em Psicologia - UFSC, Santa Catarina
127. José Hernán Fandiño Mariño, UEL (hernanf@uol.com.br)
128. José Mário Wanderley Gomes Neto, Mestrando em Direito pela UFPE (jmariow@hotmail.com)
129. José Murilo de Carvalho, Centre for Brazilian Studies 92, Woodstock Road Oxford - OX2 7ND Tel. 0044-(0)1865- 284-473, Fax.0044-(0)1865- 284-461
130. Júlia Maria de Paula Alves, Doutoranda em Geodinâmica Superficial, Programa de Pós-graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais - DEGEO/EM/UFOP (julia@degeo.ufop.br)
131. Juliana Guimarães Martins Soares, Lab. Fisiologia da Cognicao, Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Universidade Federal do Rio de Janeiro (jmsoares@biof.ufrj.br)
132. Juliana Vianna, Estudante de biologia - PUC MG (viannaju@hotmail.com)
133. Julianno B. M. Sambatti, Graduate Group in Ecology - University of California at Davis, E.U.A.
134. Julieta Teresa Aier de Oliveira, Faculdade de Engenharia Agrícola, UNICAMP, Doutora em Planejamento e Desenvolvimento Rural Sustentável - FEAGRI/UNICAMP (julieta@agr.unicamp.br)
135. Júlio César de C. Balieiro, Dr. em Genética e Melhoramento pela UFV
136. Júlio Emílio Diniz Pereira, RG: M4.329.910 SSP-MG
137. Karina Médici Barrella, Mestranda em Eng. Ambiental - UFSC, Florianopolis, SC
138. Karla Longo Freitas, NRC Postdoctoral Associate, Earth Science Division, NASA Ames Research Center: MS 245-5, Moffett Field, CA 94035-1000, USA (longo@clio.arc.nasa.gov)
139. Kátia Valéria M. C. Prates, USP (kprates@sc.usp.br)
140. Laiena (laiena@inetminas.estaminas.com.br)
141. Laura R.Wong UFMG, CEDEPLAR - Dpto de Demografia (lwong@cedeplar.ufmg.br)
142. Laura Roberta Pinto Utz, Ph.D. Student, Marine Estuarine Environmental Sciences Graduate Program University of Maryland, USA
143. Laura Verrastro Viñas, Departamento de Zoologia - Instituto de Biociências, Universidade Federal de Rio Grande do Sul – UFRGS (lauraver@vortex.ufrgs.br)
144. Léa Jaccoud El-Jaick, Doutora em física pelo CBPF, Rio de Janeiro (leajj@cbpf.br)
145. Leinig Perazolli (leinig@iq.unesp.br)
146. Lélia Cordeiro Freire Bezzan, Mestre em Química pela UFU
147. Leny Célia da Silva Correia, Doutoranda em Ecologia e Recursos Naturais- PPG-ERN- UFSCar (plenycor@iris.ufscar.br)
148. Letícia Junqueira Marteleto, Ph.D. Candidate, Population Studies Center and Dep.

of Sociology, University of Michigan, E.U.A.
149. Liane Bichl Printes, Ph.D. Student, School of Animal and Microbial Sciences, University of Reading, UK
150. Ludmilla M. de S. Aguiar, Recém-Doutora em Ecologia (CNPq) - lms.aguiar@uol.com.br
151. Luiz de Siqueira Martins Filho, Dr. em Robótica, Université Paul Sabatier (Toulouse III), 1998
(luizm@iceb.ufop.br)
152. Luiz Fernando Pires (RG 53582532 SSP/PR), Lab. Física de Solos, Centro de Energia Nuclear na Agricultura, Universidade de São Paulo (lfpires@cena.usp.br)
153. Magda Viviane Yamada, PPG-ERN (pmagda@iris.ufscar.br)
154. Manuela Bassoi, Oceanógrafa, Recém pos-graduanda do Centro de Oceanografia da Universidade de Southampton, England (Southampton Oceanographic Centre Southampton University UK). Bolsa parcial cedida pelo Governo Britânico (projetos@aryrongel.com.br)
155. Mara Patrícia Pais, Doutoranda em Entomologia, FFCLRP/USP, Ribeirão Preto, SP (paism@usp.br)
156. Marcela de Fátima N. M. Torres, Mestranda em Ecologia - INPA - Manaus/AM (marcela@inpa.gov.br)
157. Marcello Acquarone, G.N.S.M.- C.N.R., I.N.F.M., Dipartimento di Fisica dell' Universita` di Parma
Parco Area delle Scienze 7/A, I- 43100 PARMA, Tel. 39 (0)521 905209, Fax 39 (0)521 905223 (acquarone@fis.unipr.it)
158. Marcelo Barros (barros@cpdee.ufmg.br)
159. Marcelo Giordan, Prof. Dr., Departamento de Metodologia do Ensino, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo
160. Marcelo Passamani, Doutorando em Ecologia, Departamento de Ecologia - UFRJ. Endereço atual: Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, 29650-000, Santa Teresa, ES Tel/Fax:(27) 259-1182 (pasamani@terra.com.br)
161. Marcelo Weksler, Graduate Fellow, AMNH/CUNY Doctorate Program in Biology, Department of Mammalogy, American Museum of Natural History
162. Márcia Akemi Yamasoe, Pesquisadora Visitante, NASA Goddard Space Flight Center, Code 913 - Climate and Radiation, Greenbelt, MD 20770 – USA (yamasoe@climate.gsfc.nasa.gov)
163. Márcia Attias, Dra. Prof adjunto, Instituto de Biofísica U.F.R.J (mattias@biof.ufrj.br)
164. Márcia C. M. Marques, UFPR (mmarques@bio.ufpr.br)
165. Márcia Cristina Moraes, Doutoranda Instituto de Informática da UFRGS (mmoraes@inf.ufrgs.br)
166. Márcia Lachtermacher (odnavaiaescola@yahoo.com)
167. Márcia Tie Kawamura, Doutoranda em Biologia Molecular - IBCCF - UFRJ (marciati@biof.ufrj.br)
168. Márcio L. Rodrigues, Inst. Microbiologia, UFRJ (marciolr@ecard.com.br)
169. Marco Antônio Alves Carneiro, Departamento de Ciências Biológicas, Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP (carneiro@iceb.ufop.br)
170. Marco Antônio Bergamaschi-M (marco@miller.densis.fee.unicamp.br)
171. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder, Doutorando em Engenharia Elétrica Centro

de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica - CPDEE Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (schroede@cpdee.ufmg.br)
172. Marcos Verissimo Alves. Doutorando em Física Computacional, Depto. de Física dos Sólidos, Instituto de Física - UFRJ (verissim@if.ufrj.br)
173. Marcus Teixeira Marcolino. Doutorando em Genética INGEB UFU. Uberlândia. MG
174. Margareth Monteiro. Ph.D. em Psicologia, University of Reading, UK, Professora Adjunto da Universidade do Amazonas (MVMonteiro@fua.br)
175. Maria de Lara P. de M. Arguelho. USP/FFCLRP (marguelho@bol.com.br)
176. Maria de Lourdes Nascimento, Dept. de Proteção Vegetal, FCA/UNESP, Botucatu, SP (alu@fca.unesp.br)
177. Maria do Carmo Santos, Geóloga, Doutoranda Sanduíche UFOP/Laboratoire Environnement et Mineralurgie/ENSG/INPL - Nancy, França, tel. (xx33)3.83.59.62.75, fax (xx33)3.83.59.62.55 (maria.santos@ensg.inpl-nancy.fr)
178. Maria Emília Yamamoto, Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Depto de Fisiologia Natal/RN
179. Maria Helena R. Gomes, USP - EESC (mhrgomes@sc.usp.br)
180. Maria Helena Souza de Abreu. Doctoral Studies in Tropical Agroforestry CATIE / Animal Husbandry and Animal Breeding Institute - University of Goettingen
180. Maria Inês Pedrosa Nahas, Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, Universidade Federal de São Carlos, Pesquisadora do Instituto de Relações do Trabalho - PUC MG, Belo Horizonte/MG (minahas.bhz@terra.com.br ou irt@pucminas.br)
181. Maria José Hötzel, Universidade Federal de Santa Catarina, CCA - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural, Rodovia Admar Gonzaga, 1346, Itacorubi, Florianópolis, SC, BRASIL. 88.034-001, FAX: -55 (48) 331-5350, Fone: +55 (48) 331-5354 (mjhotzel@cca.ufsc.br)
182. Maria Margarida Granate Sá e Melo Marques Pontes Ribeiro, Doutoranda em Ecologia Conservação e Manejo de Vida Silvestre/ UFMG (mmarques@mono.icb.ufmg.br)
183. Maria Virgínia Urso Guimarães, Doutoranda em Entomologia, FFCLRP/USP, Ribeirão Preto, SP (mvirgini@usp.br)
184. Mariana Cutolo de Araújo, Doutoranda em Aquicultura em Águas Continentais
185. Mariangela de Burgos Martins de Azevedo, Dra., Jovem Pesquisador em Centro Emergente da FAPESP, Laboratório de Fitoquímica - Instituto Agronômico de Campinas (Doutorado em Grenoble, França em 1995, Recém-Doutor CNPq 1996-1997, Pós-doc FAPESP 1997-1999, Jovem Pesquisador desde Nov 1999 ... ATÉ QUANDO?????) - burgos@cec.iac.br
186. Marianne C. B. Cavalcante, Recém-doutora
187. Mário Giambiagi, Doutor em Química, Univ. Buenos Aires, CBPF, RJ (mar@cbpf.br)
188. Mário Massayuki Akiyoshi, UFSCar - DEMa (pmmak@iris.ufscar.br)
189. Marlon Zortéa, Universidade Federal de Goiás, Campus Avançado de Jataí -Centro de Ciências Agrárias e Biológicas Br 364 Km 192 - Jataí - Goiás - 75801-615 Brasil (mzortea@jatai.ufg.br)
190. Martha Marandino, Doutoranda pela FE-USP (marthmaran@ig.com.br)
191. Maryland Sanchez, Doutora em Biologia Vegetal pela UNICAMP, defesa em janeiro de 2001 (marylandsanchez@yahoo.com)

192. Mauro Antônio Homem Antunes. Ph.D. em Agricultural Meteorology pela University of Nebraska-Lincoln. Atualmente sub-empregado como professor substituto na UFV (mantunes@mail.ufv.br)
193. Mauro Copelli. Instituto de Física. Universidade Federal Fluminense (mcopelli@if.uff.br)
194. Mauro Sérgio Vianello Pinto. Mestrando em Energia na Agricultura, FCA/Unesp - Botucatu - SP (vianello@mailcity.com)
195. Miguel Menasche, INATEL em Santa Rita do Sapucaí MG, Doutor pela Université Paul Sabatier de Toulouse (migmen@inatel.br)
196. Milton César C. Marcondes. Médico Veterinário. Fundação Mamíferos Marinhos (milton@lexxa.com.br)
197. Milton Mendonça Jr., Departamento de Zoologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. RS. Brasil (milton_mendonca@uol.com.br)
198. Mônica Marins da Silva. Mestranda em Ciências Morfológicas. Lab. de Neuroplasticidade. Dep. de Anatomia. CCS UFRJ (monica@anato.ufrj.br)
199. Myriam M. Segre de Giambiagi. Doutora em Física. Univ. Buenos Aires.CBPF. Rio de Janeiro (rio@cbpf.br)
200. Nora Denise Fortes de Fortes, Universidade Federal de Rio Grande do Sul – UFRGS. Departamento de Zoologia - Instituto de Biociências (noraento@vortex.ufrgs.br)
200. Olívia Misae Kato, Dra. pela USP-SP. Departamento de Psicologia Experimental / UFPA
201. Ozeas da Silva Costa Junior. Ph.D. Student. Benthic Ecology Research Group University of Plymouth Room 606 - Davy Building PL4 8AA, Plymouth, Devon, United Kingdon
202. Paola Berenstein Jacques. Doutora pela Universidade de Paris 1 (Sorbonne), Bolsista da FAPERJ (fixação de pesquisador), PROURB-FAU-UFRJ (pós-graduação em Urbanismo) - jacques@acd.ufrj.br ou pbjacques@domain.com.br
203. Patrícia Prada. Récem-Doutora. USP (pradapa@usp.br)
204. Patrícia Renovato Tobo. PG Biotecnologia USP (prtobo@usp.br)
205. Paula Mello De Luca. Pesquisador Visitante, Depto Imunologia IOC- FIOCRUZ - RJ (deluca@gene.dbbm.fiocruz.br)
206. Paula Miranda-Ribeiro, Ph.D., Professora Adjunta, Departamento de Demografia. CEDEPLAR/UFMG, Contratada no último concurso do Departamento, ha' 3 anos.
207. Paulo de Tarso Amorim Castro, Universidade Federal de Ouro Preto, Escola de Minas - Degeo
Ouro Preto MG 35400-000. fone: 0(xx31) 35591600 fax: 0(xx31)35591606 (paulo@degeo.ufop.br)
208. Paulo de Tarso de Lara Pires (ptlpires@agrarias.ufpr.br)
209. Paulo E. Diaz Rocha, Doutorando CPDA - UFRRJ (paulodiaz@ax.apc.org)
210. Paulo Lee Ho (pleehoib@iq.usp.br)
210. Pedro Bertemes Filho, Estudante de PhD, University of Sheffield, Med. Phys., Royal Hallamshire Hospital, Glossop Road, Sheffield, S10 2JF, UK (MPP98PB@sheffield.ac.uk)
211. Pedro Guilherme Fernandes da Silva. Doutor em Psicobiologia. FFCLRP / USP. Ribeirão Preto, SP (pedrogfs@bestway.com.br)
212. Pedro Pacheco de Queiróz Filho. Instituto de Física. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (pedro@uerj.br)

213. Priscila Moreira de Andrade. Doutoranda em Biologia Vegetal pela UNICAMP (pris_andrade@bol.com.br)
214. Rafael H. Bordini, Recém-Doutor, Instituto de Informática da UFRGS (bordini@inf.ufrgs.br)
215. Régis P. Landim. Recém-Doutor em Engenharia Elétrica (regis@cpdee.ufmg.br)
216. Renata Maria Guereschi, Doutoranda em Ecologia e Recursos Naturais- PPG-ERN-UFSCar (prmg@iris.ufscar.br)
217. Renato Contin Marinoni. Dep.Zoologia. UFPR (remari@bio.ufpr.br)
218. Renato de Paula (rdepaula@posgrad.iq.unesp.br)
219. Renato Soares Armelin (RG 22.722.705-0)
220. Reynaldo Daniel Pinto. Bolsista Pos-Doc, INLS - University of California. San Diego e Depto. Fisica Geral IF - USP (reynaldo@if.usp.br)
221. Ricardo Bomfim Machado. Recém-Doutor em Ecologia (CAPES) - ricardobm@uol.com.br
222. Ricardo Nascimento Araújo. Doutorado em Parasitologia pela UFMG
223. Rita de Cássia Guedes Saraiva, UA – (ritasaraiva@uol.com.br ou ritags@inpa.gov.br)
224. Rita Maria Alves de Moraes. UFV-MG (rmoraes@alunos.ufv.br)
225. Roberta Olmo Pinheiro, Doutoranda em Ciências Biológicas - IBCCF - UFRJ (roberta@biof.ufrj.br)
226. Rodiney Mauro. Dr., Embrapa Pantanal (rodiney@cpap.embrapa.br ou rodiney@cnpgc.embrapa.br)
227. Rodne de Oliveira Lima, Professor do Depto. de Ciências Sociais / UEL, Doutorando em Sociologia - FFLCH/USP
228. Rodrigo Alves Portela Martins, Doutorando em Ciências Biológicas -IBCCF – UFRJ (martinsr@biof.ufrj.br)
229. Rodrigo Maia de Oliveira, PPG/Departamento de Engenharia de Produção, Universidade Federal de São Carlos (rodrigo_maia@yahoo.com)
230. Rodrigo Torres. Curitiba – PR (rodrigo@bio.ufpr.br)
231. Rodrigo Valente Serra, Doutorando em Desenvolvimento Econômico pela Unicamp
232. Rogério Parentoni Martins. Dr., Laboratório de Ecologia e Comportamento de Insetos. Departamento de Biologia Geral, ICB-UFMG (wasp@mono.icb.ufmg.br)
233. Rogério Sepulveda, Doutorando em Geografia e Urbanismo, Sorbonne Nouvelle, França
234. Ronaldo Santos Sampaio (rsampa@prover.com.br)
235. Ronis da Silveira. Doutorando em Ecologia. INPA (ronis@inpa.gov.br)
236. Rosana Morerida da Rocha. UFPR (rmrocha@bio.ufpr.br)
237. Rubens Drummond Uzeda, Professor Substituto do departamento de Engenharia Elétrica da UFBA (Recém-Mestre em Electrical Power pela University of Newcastle upon Tyne. UK (rubensuzeda@iec.org)
238. Rute Sampaio Velosa Arnosti (rute@arnosti.com.br)
239. Samantha de Souza Leite, Mestranda. PPG-Ecologia e Recursos Naturais/UFSCar, São Carlos-SP (samanthaleite@uol.com.br)
240. Sandra Guimarães Rodrigues. Mestranda em melhoramento animal - CNPq – Laboratório de Genética da Veterinária da UFMG (dandagr@bol.com.br)
241. Sérgio Bampi. Professor do Instituto de Informática da UFRGS (bampi@inf.ufrgs.br)
242. Sérgio Francisco dos Santos. UFSCar. DEMa (sfsantos@iris.ufscar.br)

243. Sérgio Luis Cechin, Doutorando, Instituto de Informática da UFRGS (cechin@inf.ufrgs.br)
244. Sérgio Ricardo de Lazaro, UNESP (serglaza@posgrad.iq.unesp.br)
245. Sérvio P. Ribeiro, Departamento de Biologia Geral / ICB, Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil (serviopr@mono.icb.ufmg.br)
246. Sidnei de Melo Dantas, Mestrando em Ecologia, INPA, Manaus/AM (sidnei@inpa.gov.br)
247. Simone Rodrigues de Freitas, Doutoranda em Geografia, IGEO, Universidade Federal do Rio de Janeiro
248. Simone Rodrigues Mirapalelhete, Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Mirapalhete@smam.prefpoa.com.br)
249. Simone Wolff, Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina (UEL); Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP (swolff@uel.br)
250. Suely Meireles Rezende, Doutoranda, Imperial College School of Medicine, London, UK (s.rezende@ic.ac.uk)
251. Suzana Braga de Souza, Doutoranda, Laboratório de Neuroplasticidade, Pós-Graduação em Ciências Morfológicas, Universidade Federal do Rio de Janeiro (suzana@anato.ufrj.br)
252. Sylvia Sanches Cortezzi, Mestranda em Genética, IBILCE/UNESP, São José do Rio Preto, SP
253. Tânia Cristina Leite de Sampaio e Spohr, Mestranda em Ciências Morfológicas - ICB - UFRJ (tspohr@anato.ufrj.br)
254. Tânia Toyomi (Tominaga-Rutgers-tominaga@envsci.rutgers.edu)
260. Tatiana Walter, FNMA (tati@flordemarcela.com.br)
261. Teresa Cristina Furtado Matos, Doutoranda (crisfurtado@yahoo.com.br)
262. Tereza Cristina Souza Spósito, Doutora em Biologia Vegetal pela UNICAMP, Recém-Doutora (FAPEMIG) no Depto. de Botânica da UFMG (terezasp@terra.com.br)
263. Valéria da Cunha Tavares, Candidata a Doutor pela City University of New York / American Museum of Natural History, Department of Mammalogy, Central Park West at 79th Street - 10024 – EUA (tavares@amnh.org e/ou valtavares@hotmail.com)
264. Verônica Schmitz Pereira, Doutoranda em biofísica, IBCCF, UFRJ (schmitzv@biof.ufrj.br)
265. Vinícius Antônio de Oliveira Dittrich (vaod@rc.unesp.br ou vinarc@ig.com.br)
266. Vivian Alonso Marques, Doutoranda em Genética, INGEB/UFU, Uberlândia
267. Wedson Desidério Fernandes, Doutorado em Ecologia pela UNICAMP, Professor Adjunto da UFMS, Campus de Dourados, Mato Grosso do Sul (wedson@ceud.ufms.br)
268. William Rosa Alves, Professor do Depto. de Geografia / IGC / UFMG, Vice-Diretor da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), Seção Local de Belo Horizonte
269. Wladimir Jimenez Alonso, Zoology Department, Oxford University, South Park Rd, Oxford (wladimir.alonso@zoology.oxford.ac.uk)
270. Yuri L. R. Leite, Museum of Vertebrate Zoology and Department of Integrative Biology, University of California, Berkeley, CA, EUA (yleite@socrates.berkeley.edu)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes pelo prazo regimental de 20 minutos.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em julho deste ano, participei de solenidades realizadas no Município de Porto Velho, mais precisamente nos Distritos de Extrema e de Nova Califórnia, vizinhos ao Estado do Acre, que marcaram o lançamento do Programa de Mecanização Agrícola em pequenas propriedades rurais do Estado, desenvolvido pelo Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES; da Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural – CDHUR; e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – a nossa Emater. Este Programa visa ao desenvolvimento com sustentabilidade do setor produtivo do Estado de Rondônia.

O Governo do Estado, com recursos da União, originários de emenda parlamentar, mais sua contrapartida, adquiriu tratores de esteira, caminhões de apoio, tratores de pneu e montou aquilo que chamou de patrulhas mecanizadas, que se distribuíram pelo Estado em duas frentes de trabalho: uma, iniciada lá mesmo no Distrito de Extrema, para atuar em todos os Distritos da conhecida Ponta do Abunã e mais os Municípios de Nova Mamoré, Guajará-Mirim e o restante do Município de Porto Velho; a outra frente iniciou-se no Município de Machadinho D'Oeste e, atualmente, já se deslocou para o Município de Vale do Anari, devendo seguir para Theobroma, Cujubim, Rio Crespo, Cacaulândia e tantos outros.

O Programa, que conta também com uma contrapartida do produtor rural beneficiado, que paga cerca de 30% da hora de mercado da hora/máquina, visa basicamente desenvolver ações que proporcionem melhorias da propriedade, através da construção de represas, tanques para piscicultura, terreirões de café e, principalmente, destoca, enleiramento e mecanização de áreas degradadas, reintegrando-as ao sistema produtivo.

Visa também à reincorporação ao processo produtivo de áreas degradadas de pequenas propriedades rurais, viabilizando um maior desenvolvimento ao pequeno produtor, buscando, dessa forma, evitar o êxodo rural, através do acesso à mecanização agrícola.

O trabalho de mecanização tem por objetivo, portanto, reaproveitar áreas abandonadas ou já degradadas, reincorporando-as ao sistema produtivo, evitando, dessa forma, a expansão de novas derrubadas e de desmatamentos que tanto têm ameaçado o meio ambiente no meu Estado.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a reincorporação de áreas ao processo produtivo não é o único benefício trazido por esse Programa. As atividades agrícolas ganham em produtividade e qualidade com o uso de tecnologia, como a aração e gradagem, da correção da acidez do solo através do uso do calcário e da adubação química, bem como do uso de matéria orgânica (a palha do café ou o esterco). Em conseqüência, há a melhoria da qualidade e vida do homem do campo e o fortalecimento da economia do Estado.

Entretanto, os benefícios desse simples, porém extremamente proveitoso, Programa de Mecanização, desenvolvido pelo Governo José de Abreu Bianco, lá no meu Estado, incentiva também a piscicultura.

Como sabemos, o peixe, a cada dia que passa, vem ocupando maior espaço em nossos hábitos alimentares, o que faz da piscicultura, conseqüentemente, uma atividade econômica atrativa e interessante.

Com a construção de represas e de tanques para a piscicultura, viabilizada pelo Programa de Mecanização Agrícola a que me referi, busca o Governo do Estado desenvolver e fomentar essa atividade que, além de melhorar a renda do homem do campo, enriquece a sua alimentação e proporciona lazer à sua família.

Mas os trabalhos de mecanização não visam apenas aumentar os índices da produção agrícola, mas objetivam melhorar a qualidade da alimentação do nosso rebanho animal, através da melhoria das pastagens e da introdução de silagens, o que trará, seguramente, o aumento da produtividade e da qualidade da carne e do leite, que apresentam baixos preços no mercado.

Outra grande vantagem proporcionada por esse Programa, Sr. Presidente, é a possibilidade de implantação de Sistemas Agrofloretais integrados, que é outra alternativa de grande importância que pode ser implantada em áreas mecanizadas. E o consórcio agroflorestal, por exemplo, de essências florestais com cacau e pupunha; de banana com coco e café, e outros. Isso sem se descartar a possibilidade de implantação de reflorestamentos, recuperação de matas ciliares, tão necessários ao nosso meio ambiente.

Este é um dos muitos caminhos sensatos, inteligentes e de baixo custo que se abre para o homem do campo sobretudo o da pequena propriedade , como é

o caso de Rondônia, para torná-lo um defensor da natureza e do meio ambiente.

Esse fantástico Programa do Governador José de Abreu Bianco, executado por sua Secretaria de Agricultura e pela Companhia de Desenvolvimento Urbano Rural de Rondônia, com assistência técnica da Emater, é sem dúvida um dos caminhos para fixar o homem no campo, dando-lhe possibilidade de produzir mais em menor área, sem que sejam necessários novos desmatamentos e novas queimadas.

Este é o verdadeiro caminho, ao contrário daquele proposto por ambientalistas radicais que querem engessar o nosso desenvolvimento em Rondônia e na Amazônia como preconizam e defendem na discussão da MP n.º 2.166 que modifica o Código Florestal Brasileiro.

Quero fazer um parênteses, Sr. Presidente, neste particular, quando toco novamente na questão da Medida Provisória n.º 2.166, para relatar um testemunho que colhi de uma ex-sem-terra, D. Sandra Maria dos Santos Silva, que vive lá no município de Vale do Anari, quando estive com o Governador José Bianco, lançando esse Programa de Mecanização naquela cidade.

Relatou-me a D. Sandra, que foi assentada pelo Incra em um dos lotes do chamado Projeto de Assentamento Palma Arruda, numa antiga fazenda que foi desapropriada do conhecido pecuarista Garão Maia. D. Sandra recebeu um lote de 30 hectares, todo com pasto já formado. E, além dela, outros quase 200 pequenos produtores também receberam lotes de terras advindos de uma fazenda desapropriada, recebendo, portanto, pasto, apenas pasto, conseqüentemente, sem áreas de preservação permanente, sem matas ciliares, posto que o fazendeiro, como eu já disse, já havia desmatado e formado toda a fazenda.

Esses ex-sem-terra, agora, sem-esperança, além de não terem estradas, postos médicos, escolas, também não têm acesso ao crédito rural, porque os bancos oficiais exigem deles a averbação de 80% das suas áreas – no caso, no exemplo que citei dos lotes de 30 hectares, daria 24 hectares – como áreas de florestas, o que eles não têm, porque foram assentados em cima de uma fazenda apenas com pasto.

Então, pergunto: Mas que floresta é essa, se já receberam as terras do Incra inteiramente desmatadas? Como averbar essa reserva legal? Quem pagará o reflorestamento, a permanecer esse absurdo que prevê a Medida Provisória nº 2.166? Sr. Presidente, trata-se de mais uma demonstração inequívoca da inviabilidade de cumprir o preconizado na medida provisória.

Quanto à mecanização, que me trouxe à tribuna a fim de elogiar o Governo José de Abreu Bianco pela brilhante iniciativa de colocar as patrulhas, promovendo a destoca, a construção do terrenão de café e de pequenos açudes em pequenas propriedades apenas, o Governo conseguiu recursos para apenas três patrulhas e gastou cerca de R$1,6 milhão. Quisera eu que todas as entidades envolvidas com a discussão raivosa da Medida Provisória nº 2.166 empregassem toda a sua energia e disponibilidade financeira em programas como esse, de mecanização agrícola, que vão fixar o homem no campo sem que se avance com o desmatamento e com as queimadas, que são conseqüência do desmatamento. Mas não. Ao contrário, apenas insistem em vender a idéia de que estamos devastando a Amazônia, mantendo a floresta sob uma redoma.

Sr. Presidente, aí sim, verdadeiramente estariam todos esses atores contribuindo para a defesa do meio ambiente, para a defesa da Floresta Amazônica, sem deixar de lado, entretanto, a questão fundamental: o homem que vive na região.

**O Sr. Jonas Pinheiro** (PFL – MT) – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Moreira Mendes?

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Concedo o aparte ao nobre Senador Jonas Pinheiro, o quarto Senador de Rondônia, com muita honra.

**O Sr. Jonas Pinheiro** (PFL – MT) – Senador Moreira Mendes, Rondônia é uma extensão do Estado de Mato Grosso, e a amizade que temos, sobretudo com os seus Senadores, evidentemente, induz-me a também estender o trabalho que fazemos por Mato Grosso para Rondônia. Primeiramente, elogio V. Exª por sua atitude no Congresso Nacional, por quatro anos de mandato muito bem-aplicado. V. Exª, desde que chegou nesta Casa, substituindo o nosso eminente até então Senador, hoje Governador, José Bianco, tem feito um trabalho de fôlego no Congresso Nacional a favor do Brasil, mas principalmente a favor do Estado de Rondônia. V. Exª não pode desistir dessa luta que encampou junto conosco. Sei que V. Exª hoje está bastante chateado com o próprio Governo, que está prolongando muito em encontrar a solução dessa Medida Provisória nº 2.166, que já foi aprovada na Comissão Mista e que não estamos levando ao plenário exatamente para não provocarmos um desentendimento entre o Congresso Nacional e o Poder Executivo, porque poderíamos, com o apoio do eminente Presidente do Congresso, Senador Ramez Tebet, pedir para incluí-la em pauta. Essa medida provisória já foi votada no plenário da Comissão. Regimentalmente, ela pode muito bem trancar a votação de

outras matérias, mas não queremos isso. Desejamos, sim, o entendimento com o Governo. Sei que V. Exª foi convidado muitas vezes e já foi ao Palácio discutir esse assunto. Parece-me que o Poder Executivo pretende o que queremos, o que a Amazônia quer, o que o Brasil quer: que o zoneamento agro-econômico e ecológico venha a ser a diretriz do Código Florestal reformado, mas queremos também manter o direito adquirido, como por exemplo o seu Estado, Estado de Rondônia. É patente que os agricultores, quando foram para Rondônia, o fizeram com a obrigação de desmatar 50% da área, senão não tinham direito ao título do Incra. E hoje, quando desmatam 50%, para continuar vivendo em Rondônia, devem averbar apenas 20% de utilização dessa área. Como fazer isso se já estão, por lei, por obrigação, por imposição do próprio Poder Executivo, desmatados os 50%? Gostaria que V. Exª continuasse nessa luta. V. Exª traz a esta Casa o elogio ao Senador José Bianco pelo Programa de Mecanização Agrícola. É um Programa extraordinário. Também tenho vários Programas em Mato Grosso, e um refere-se à eletrificação rural. Em cinco anos, já fizemos seis mil quilômetros de eletrificação rural a custo zero para os agricultores mato-grossenses, sobretudo para os mais pobres. Preocupa-nos que o Governo de Rondônia tenha gasto mais de R$1 milhão e que apenas três patrulhas mecanizadas tenham sido objeto de investimento do Governo Federal. Eminente Senador, ainda estamos com os orçamentos de 1999 e de 2000, no Ministério da Agricultura – não por culpa desse órgão –, ainda a liberar para o programa de eletrificação rural no Estado de Mato Grosso.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – E de Rondônia também, Senador.

**O Sr. Jonas Pinheiro** (PFL – MT) – Principalmente de Rondônia. Existe uma emenda coletiva de Rondônia de eletrificação que ainda não foi liberada. No ano 2000, o Ministério da Agricultura ainda não conseguiu junto à Área Econômica a liberação de nenhum centavo. Nessa emenda da Bancada do Estado de Mato Grosso, no valor de R$6,2 milhões de eletrificação rural, está tudo pronto. As prefeituras, em convênio com o Ministério da Agricultura, fiscalizado pela Caixa Econômica, já construíram, e as pequenas empresas até hoje não conseguiram o dinheiro e estão falindo. Apelamos ao Poder Executivo para que não faça isso com as prefeituras, com os empreiteiros e, sobretudo, com os Parlamentares que defendem as emendas a favor dos seus Municípios e Estados. Muito obrigado.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Jonas Pinheiro. V. Exª é o quarto Senador de Rondônia não por acaso. V. Exª tem sido verdadeiramente um parceiro do nosso Estado, sobretudo na discussão da Medida Provisória nº 2.166, que angustia a todos. V. Exª, muito mais que os outros Senadores, porque conhece o Estado na sua intimidade, sabe o que estamos dizendo, que Rondônia é completamente diferente dos outros Estados que compõem a Amazônia e que não pode ser tratada como vem sendo na Medida Provisória nº 2166, cuja saída, indiscutivelmente, passa pelo zoneamento socioeconômico e ecológico. Trata-se da única solução inteligente para resolver o problema do meio ambiente.

Igualmente ao que acontece no Mato Grosso, há um programa ousado no Estado de Rondônia, do Governo José de Abreu Bianco, que levará eletrificação rural, por meio do Programa Luz no Campo, do Governo Federal, com a contrapartida do Governo do Estado e com o Prodesa, do Ministério da Agricultura, a quase 70% da população da zona rural do Estado de Rondônia.

O Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, tem criado entraves, óbices e dificuldades por não pagar aqueles recursos conveniados e assinados, produzindo um verdadeiro calote. Não sabemos o que fazer, porque vamos ao Ministério da Agricultura, cujo Ministro nos recebe com toda a atenção, explica-nos a situação, argumenta, convence-nos de que não tem culpa e nos remete ao Ministério do Orçamento e Gestão, cujo Ministro, Martus Tavares, por sua vez, usa o mesmo argumento de que o problema é do Ministro da Fazenda. Vamos, igualmente, ao Ministro da Fazenda, que declina o problema e nos encaminha de volta ao Ministro da Agricultura.

No fim, as empresas estão quebrando no seu Estado e no meu, onde não é diferente e está ocorrendo a mesma coisa: o convênio com pequenas prefeituras também não repassa o dinheiro para pagar tratores. Até da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, Emater, há um convênio de R$39 mil para comprar cerca de 40 motos para servir à extensão rural, onde são produzidos alimentos para todo o País, mas não se consegue liberar o dinheiro. É algo entristecedor. Ficamos sem saber o que fazer.

Estamos nesta tribuna, como fez V. Exª de sua bancada, denunciando essa situação para que o Governo (ou o Ministério da Agricultura, ou o Ministério de Orçamento e Gestão, ou o Ministério da Fazenda) tome uma providência. Não se pode passar um calote nos Estados, deixar de cumprir os convênios assina-

dos; não se pode praticar um estelionato. Agradeço o aparte de V. Exª.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PTB – TO) – V. Exª me concede um aparte?

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Carlos Patrocínio, um companheiro do Estado de Rondônia. S. Exª, por várias vezes, já se manifestou a respeito neste Senado.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PTB – TO) – Eminente Senador Moreira Mendes, por muitas vezes quis aparteá-lo por ocasião dos vários pronunciamentos feitos por V. Exª a respeito da Medida Provisória n.º 2.166, a famosa Medida Provisória do Código Florestal. Aproveito a oportunidade que V. Exª me concedeu para homenagear meu querido amigo, e grande Governador do Estado de Rondônia, ex-Senador José Bianco. Ao assumir o Governo do Estado de Rondônia, S. Exª tomou medidas que somente homens de muita coragem e de muita responsabilidade poderiam ter tomado: demitiu, praticamente, cerca de 10 mil servidores, devido à necessidade de adaptação à nova legislação rigorosa, sobretudo a Lei de Responsabilidade Fiscal. O ex-Senador e hoje Governador de Rondônia, o querido amigo José Bianco, foi praticamente execrado por diversas correntes políticas e até por camadas populares interessadas no assunto. Hoje, Rondônia dá um salto de qualidade e todos reconhecem o grande Governo que está implantando, como V. Exª bem trata dessa tribuna, com uma política de austeridade voltada principalmente para as vocações de produção do querido Estado de Rondônia. V. Exª acaba de mencionar as patrulhas mecanizadas que estão sem receber o apoio e o respaldo do Governo Federal. Portanto, fica aqui registrada a minha admiração àquele Governador, que teve também a felicidade de mandar para nossa Casa um representante à altura de Rondônia, que é V. Exª, que tem defendido com tanto denodo, com tanta eficácia o nome do seu Estado. E digo que a implementação da medida provisória tal como quer o Governo significará, possivelmente, a inviabilização de toda a Amazônia que, acreditamos, é o futuro do Brasil devido a sua intermodalidade de transporte, a sua potencialidade na produção e a sua potencialidade hídrica; o aproveitamento multirracional das águas. Portanto, temos de estar juntos na defesa intransigente das modificações na Medida Provisória n.º 2.166, aquelas introduzidas pelo Relator Moacir Micheletto. E o Congresso Nacional tem sido muito condescendente, penso até que já deveríamos ter colocado na pauta de votação e votado, mas estamos aguardando ainda o Governo Federal para fazer as modificações, para fazer o acordo, conforme estabelece e dita o bom senso no regime democrático. Cumprimento e congratulo-me com V. Exª para dizer-lhe que também sou fiel defensor, em nome do povo e dos produtores do meu Estado – talvez a fronteira agrícola mais importante deste País –, das modificações inseridas na Medida Provisória n.º 2166. Congratulo-me, também, com o eminente Presidente daquela Comissão Mista, Senador Jonas Pinheiro, e dizer que, quando for a matéria para o plenário, V. Exªs haverão de contar com o apoio incondicional da Bancada do PTB. Parabéns pelo trabalho que V. Exª vem desenvolvendo nesta Casa, sobretudo no que concerne à Medida Provisória do Código Florestal.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Sr. Presidente, percebo aqui que meu tempo já se esgotou, mas eu queria pedir a compreensão de V. Exª, porque preciso, ao tempo em que agradeço o aparte do eminente Senador Carlos Patrocínio, fazer um pequeno comentário a respeito do que S. Exª traz.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pois não, V. Exª pode continuar.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Certamente, o que V. Exª diz, Senador Carlos Patrocínio, soma com tudo aquilo que estamos fazendo já há muito tempo, tanto eu quanto o Senador Jonas Pinheiro, quanto todos os outros Deputados que estão envolvidos na questão da discussão da MP n.º 2.166. Realmente, estamos em uma fase – acredito – final de negociação com o Governo Federal e é possível que até meados ou final de novembro já estejamos com a matéria sendo discutida no Congresso Nacional.

Mas gostaria de falar, pegando um gancho do que V. Exª citou em seu aparte, um pouco do Governo José de Abreu Bianco. Trata-se de um homem sério, probo, transparente, que conseguiu dar moralidade, sobretudo, à administração pública no Estado de Rondônia. Hoje, qualquer dos ministérios da área econômica do Governo elogia o trabalho de José de Abreu Bianco, porque S. Exª tratou a coisa pública com seriedade, com transparência, com decência, ao contrário do Governo anterior.

E é muito oportuno, neste momento, fazer uma comparação com aquilo que acabo de dizer, que é o Programa de Mecanização Agrícola do Estado, que, com 1 milhão e 600 mil reais, colocou em funcionamento três patrulhas. Se tivéssemos dez patrulhas, aquele Estado seria outra coisa; vinte, então, nem se fala!

Mas quero mencionar aqui um detalhe: bastava, eminentes Senadores, apenas o valor de um mês do

que o Governo de Rondônia paga ao Governo Federal, do que deixa todos os meses nos cofres do Governo Federal, a título de renegociação das dívidas do Estado – e aí quero me referir a apenas duas delas, para não perder muito tempo: a questão da liquidação do nosso Banco do Estado de Rondônia, o ex, o falecido, o sepultado Beron, e das operações ARO, que é aquela operação de antecipação de receita que o ex-Governador Valdir Raupp fez lá no Estado, deixando essa dívida que caiu no colo exatamente de José de Abreu Bianco.

O Governo de Rondônia paga todos os meses, Senador Carlos Patrocínio, R$12,5 milhões. Daria, portanto, para comprar dez patrulhas dessas que lá estão prestando serviços magníficos para o Estado, por mês. Bastaria que não se pagasse essa dívida e em apenas um mês nós teríamos mais oito ou dez patrulhas como as que lá estão prestando serviços magníficos ao homem da zona rural do Estado de Rondônia.

Contudo, isso não pode acontecer, porque o Governo José de Abreu Bianco honra os compromissos que o ex-Governador assumiu e que levaram o Estado à quase condição de falência.

Para encerrar o meu pronunciamento, eu gostaria de deixar patentemente registrado que o Governo Bianco é sério, decente e que honra o povo rondoniense e que deixará marcas, sem dúvida, de progresso e desenvolvimento em nosso Estado.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindberg Cury.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lindberg Cury) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, leio nos jornais que a Associação Brasileira de Embalagens – Abre está revisando sua expectativa de crescimento do setor para este ano, até recentemente estimada em 4% sobre o resultado de R$12 bilhões registrado no ano passado.

O que me chamou a atenção, de imediato, não foi a reavaliação do desempenho, mas a cifra, altamente significativa. O setor de embalagens, além de consignar notável crescimento, nos últimos anos, vem se sofisticando a olhos vistos – o que deve ser encarado de forma positiva, por todos os benefícios daí advindos, mas que também encerra alguma preocupação.

Sr. Presidente, inicialmente devemos louvar o aperfeiçoamento e a sofisticação das embalagens como uma inovação tecnológica que conserva por mais tempo e em melhores condições diversos produtos, especialmente aqueles perecíveis. Obviamente, quando se trata desse tipo de produto, o consumidor se beneficia com a possibilidade de armazená-los por mais tempo, evitando sua deterioração. Outras vezes, beneficia-se pelo manuseio mais fácil, com menor dispêndio de esforço e economia de tempo. Estima-se que de cada 10 embalagens existentes no mercado hoje quatro contenham inovações tecnológicas que vão além das cores e do desenho.

O empenho das empresas brasileiras, especialmente as indústrias, em modernizar as embalagens, atende a um anseio dos consumidores, mas é motivado, também, pela concorrência que se intensificou com a abertura econômica. Tal procedimento freqüentemente incrementa as vendas e contribui para fixar as marcas entre a clientela. Além disso, representa, em muitos casos, significativa economia de ordem logística. É o que se observa, por exemplo, na distribuição de bebidas como cervejas e refrigerantes.

O jornal **Gazeta Mercantil**, analisando o comportamento do setor de embalagens, destacava que em apenas 2 anos, entre 1995 e 1997, a participação das embalagens tradicionais de cerveja caíra de 88% para 75%, enquanto a das latas subira de 10% para 22%.

No segmento dos refrigerantes, conforme assinalava o periódico, o impacto fora muito maior com as embalagens PET, feitas de plástico e utilizadas também para comercializar água mineral, óleo comestível e numerosos outros produtos. Em 1991, essa embalagem respondia por 3% das vendas de refrigerantes. Em 1998, concentrava nada menos que 70% de toda a comercialização nesse segmento, "praticamente varrendo o vidro do mercado", conforme destacava o periódico. Assim, não é de estranhar que o número de embalagens de resina para óleos comestíveis, de acordo com a Associação Brasileira de Fabricantes de Embalagens PET – ABEPET tenha subido de 75 milhões de unidades, em 1996, para 180 milhões no ano seguinte.

O aperfeiçoamento das embalagens existentes e o desenvolvimento de novos recipientes, além de eficaz estratégia mercadológica, podem significar redução nos custos das mercadorias.

Além disso, nos casos de gêneros alimentícios, representam diminuição do desperdício, já que as embalagens mais modernas conservam por mais

tempo os produtos perecíveis, além de reduzirem os riscos de contaminação.

No entanto, é imprescindível normatizar o setor, objetivando a padronização, o barateamento e a reutilização das embalagens, incentivando-se o uso do refil e dos recipientes retornáveis. A tradicional garrafa de cerveja de 600ml, por exemplo, tem vida útil média de seis a sete anos, podendo ser usada até 25 vezes, conforme estimativa de um diretor do Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja.

A utilização excessiva de embalagens descartáveis, especialmente quando não existem programas eficazes de reutilização dos recipientes ou de reciclagem das matérias-primas, tem provocado danos ambientais bastante graves, que tendem a se tornar mais freqüentes. Há algum tempo, os jornais cariocas noticiaram uma inundação ocorrida na favela Novo Horizonte, que provocou mortes e deixou numerosos desabrigados. A inundação foi provocada pelo represamento, sob uma ponte, de milhares de garrafas do tipo PET e de outras embalagens plásticas descartáveis.

Esse tipo de poluição, Sr. Presidente, já se incorporou à nossa paisagem, especialmente nos grandes centros urbanos: cotidianamente, vemos latas de cerveja e de refrigerante, plásticos, isopor e outros resíduos não biodegradáveis poluindo ambientes os mais diversos rios, lagos, praias, galerias de esgoto e de águas pluviais, ruas, praças e até áreas de preservação ecológica.

O problema é especialmente preocupante, quando se leva em conta o longo tempo necessário à decomposição dessas matérias-primas: tecidos, entre 1 e 5 meses; pontas de cigarros, entre 1 e 2 anos; alumínio, de 200 a 500 anos; plásticos, 450 anos; pneus e vidros, prazo indeterminado.

Pelo menos em relação às latas de alumínio, utilizadas na comercialização de cervejas e refrigerantes, temos a ventura de reciclar boa parte da produção. Nada menos que 180 mil toneladas anuais, correspondentes a 70% da produção nacional, hoje já são reciclados. Reciclamos ainda 71% do volume do papel ondulado e 36% do papelão, mas apenas 15% dos plásticos rígidos, de acordo com o levantamento do Centro de Estudos em Ciências e Tecnologias Ambientais da Universidade Católica de Brasília.

A atividade de reciclagem propicia, atualmente, um faturamento anual de R$1,2 bilhão, conforme revelaram estudos do Núcleo de Políticas e Estratégias da Universidade de São Paulo – USP, divulgados pelo **Jornal do Brasil**, no começo deste ano. A pesquisa demonstra ainda que a atividade de reciclagem, que já emprega 200 mil pessoas, tem potencial para alcançar o faturamento anual de R$5,8 bilhões, bastando lembrar que muitos produtos, como lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias de telefone celular, ainda não são reciclados ou o são de forma incipiente.

No caso do vidro, o índice de reciclagem alcança 40%: das 969 mil toneladas de embalagens produzidas no ano passado, cerca de 350 mil foram reutilizadas como matéria-prima. A Associação Brasileira dos Fabricantes de Vidro, a Abvidro, pretende aumentar os atuais índices de reciclagem do produto.

Também a Petrobras volta a sua atenção para o reaproveitamento das matérias-primas. Para isso, vem desenvolvendo um programa em sua unidade em São Mateus do Sul, em Santa Catarina, que transformará pneus velhos em combustíveis usados nas refinarias. Os custos dessa operação serão bancados pelos fabricantes dos pneus, considerados responsáveis, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente, Conama, pelo destino do material descartado. Para essas empresas, é mais vantajoso custear esse reaproveitamento do que arcar com as despesas de um aterro sanitário.

Há poucos dias, no passado mês de setembro, a **Rede Globo** divulgou imagens da utilização de pneus pulverizados na restauração de estradas de rodagem nacionais, com resultados bastante satisfatórios, sem razão do barateamento dos custos, de maior resistência e durabilidade.

O País carece de uma política de reciclagem, embora alguns programas estejam sendo estudados no âmbito federal. Ao mesmo tempo, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia informa existirem cerca de 150 projetos em fase de pesquisa, em todo o País. No entanto, falta uma ação centralizada que promova tecnologias de transformação, que comande uma revolução nos costumes da população e que faça do lixo matéria-prima para o desenvolvimento.

A reutilização de embalagens e o reaproveitamento das matérias-primas são medidas que se devem incorporar ao nosso cotidiano. A redução das alíquotas tributárias, já reivindicada por vários setores, deve ser estudada pelo Governo como uma das formas de estímulo à reciclagem. Ao lado de medidas como essa, a autoridade federal competente não pode abrir mão de sua responsabilidade na normatização do setor, de forma a reduzir os custos de produção e de promover o saneamento ambiental.

Tais providências vão além da racionalização das despesas, têm conseqüências diretas e inegáveis na defesa da saúde do povo brasileiro.

Sr. Presidente, o Governo Federal deve implementar, com o apoio do Congresso Nacional, políticas públicas para que todo o material reciclável seja efetivamente reaproveitado, gerando milhares de empregos e renda, como já o faz atualmente. Faz-se necessária uma legislação nesse sentido e a interação de diversos segmentos. Para esse fim, o Brasil tem melhores condições do que várias nações desenvolvidas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lindberg Cury) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, começa a tramitar nesta Casa, vinda da Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição nº 277-C, de 2000, com o texto original dado pelo Poder Executivo. Por meio dela, pretende-se alterar a Carta de 1988 para, entre outros objetivos, instituir-se a Cide – Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico, a ser cobrada nas importações de petróleo e derivados, de gás natural e derivados e também de álcool combustível.

O texto que nos chega, alterado na outra Casa, informa que os recursos arrecadados com a nova contribuição deverão ser destinados, em parte, ao pagamento de subsídio a preços ou ao transporte daqueles mesmos combustíveis, ou seja, petróleo, gás natural, seus derivados e álcool. Outra parte financiará projetos ambientais relacionados à indústria do petróleo e do gás, além de programas de infra-estrutura de transporte.

A exposição de motivos enfatiza que, em razão da proximidade da total liberalização do mercado nacional relativo ao petróleo e seus derivados e ao gás natural, tornam-se necessárias as alterações propostas, como única forma de se evitarem distorções de natureza tributária entre o produto interno e o importado, em detrimento do primeiro, que fatalmente ocorrerão se for mantido o ordenamento jurídico atual.

A nova Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico, se aprovada, substituirá a atual PPE – Parcela de Preços Específica, atualmente já embutida nos preços dos derivados de petróleo nas refinarias, gerando receita essencial para a continuidade de uma série de programas oficiais de apoio ao setor de combustível. Então o Executivo espera que a Cide, ao menos, assegure receita para os mesmos usos que hoje já possui a PPE.

Disso também tratou o eminente Deputado Basílio Villani, em seu relatório, aprovado na comissão especial.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aí reside um dos grandes problemas que temos pela frente. Como a PPE não tem caráter tributário, o Executivo tem se valido da sua receita para financiar programas e operações que nunca estiveram inseridos no Orçamento Geral da União, pelo menos desde que são suportados com tais recursos.

A Lei nº 4.320, de 1964, a chamada Lei dos Orçamentos é claríssima nesse particular. O seu art. 19, sem deixar dúvida, determina que: *"A Lei de Orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo quando se tratar de subvenções cuja concessão tenha sido expressamente autorizada em lei especial".* E essa autorização terá que ser buscada!

Desde o início da década passada, o País vem assistindo a vigoroso processo de desregulamentação do setor de combustíveis derivados de petróleo resultado da promulgação da Constituição Federal de 1988, mas que alcançou o seu auge com a promulgação da Emenda Constitucional nº 9, de 1995, seguida pela Lei nº 9.478, de 1997. Por conta de todo esse processo, verificou-se entre outros fatos, o desmonte quase que total da política de preços uniformizados para combustíveis, como também uma maior liberdade para importação de derivados de petróleo, além da liberação de preços ao consumidor de diversos produtos, alcançando, inclusive, os do setor sucroalcooleiro, como os do álcool combustível.

A Portaria Interministerial nº 3, editada pelos Ministros da Fazenda e de Minas e Energia, criou a PPE. Essa Portaria nº 3 serviu e ainda serve como marco para implementação de uma nova metodologia de determinação de preços de derivados de petróleo na refinaria. E faz parte daquela metodologia de formação de preços oficiais dos derivados de petróleo nas refinarias embutir-se neles uma parcela a mais para ser cobrada dos consumidores, que nada mais é do que a PPE.

Então o que permite a União arrecadar o PPE é exatamente o poder que ainda tem o Governo Federal de fixar os preços dos derivados de petróleo nas refinarias, por força do monopólio. Mas esse poder terá fim no dia 31 de dezembro do ano 2001 em virtude da Lei nº 9.990, de 21 de julho de 2000.

Assim, a Portaria Interministerial nº 03, que nada mais é do que um *ato conjunto dos Ministros da Fazenda e de Minas e Energia*, estabelece as diretrizes e parâmetros para os reajustes e as revisões do preços derivados básicos do petróleo e do gás natural e deverá vigorar até 31 de dezembro de 2001, depois do que os preços dos derivados de petróleo, salvo outra decisão desta Casa, passarão a ser ditados pelo mercado. Até lá, a PPE continuará a ser arrecadada. Depois é preciso substitui-la como fonte de recursos ou praticamente não haverá como continuar financiando programas e operações dos quais não se pode prescindir. Daí, a proposta da criação da Cide que vem com a PEC nº 277-C.

O que não deve ser esquecido, repito, Sr. Presidente, é que a CIDE, que substituirá a PPE, não terá o mesmo caráter parafiscal que tem a PPE. Pretende-se dar seqüência aos programas de operações que a PPE hoje financia, o que só será possível se o orçamento geral da União para 2002 vier a recepcioná-los.

Vejamos, então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que programas e operações são esses. Afora o efeito "colchão", ou "amortecedor", que lhe foi atribuído, caracterizado pela absorção das flutuações de cotação de preços de derivados no mercado externo e de taxas de câmbio, evitando o seu repasse ao preço do faturamento de refinaria e, por conseguinte, ao consumidor final, a PPE também herdou a função de parcela arrecadadora de recursos financeiros que são utilizados para pagamento de despesas associadas ao abastecimento de derivados de petróleo e de álcool combustível. A essa função, foi agregada a de amortização do saldo das contas Petróleo, Derivados e Álcool, reconhecida pela União, por meio da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto do ano de 2001.

Recentemente, em 17 de agosto do ano de 2001, portanto há apenas dois meses, o Decreto nº 3.890 tratou exatamente daquelas despesas associadas ao abastecimento de álcool combustível, que hoje são financiadas com recursos do PPE.

Pelo Decreto nº 3.890/01, o Poder Executivo determinou que no prazo de até noventa dias depois de sua publicação – o que se deu em 21 de agosto de 2001 – serão transferidas da Agência Nacional do Petróleo para o Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento a gestão dos programas e das operações relacionadas com álcool combustível, aprovados pelo Cima – Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool, e a administração da parcela correspondente aos recursos que são arrecadados com a PPE, necessária ao suporte financeiro dos referidos programas e operações.

Além disso, o decreto determinou que a Agência Nacional de Petróleo permanecerá como responsável, ativa e passivamente, pela resolução de demandas e pendências judiciais e administrativas, originadas em data anterior à da publicação daquele decreto e relacionadas com os programas e operações de que se trata. Para a solução de tais pendências, é de se prever que a ANP, ao menos em alguns casos, precisará valer-se de recursos financeiros que advirão da PPE ou da Cide, conforme a data em que forem encontradas as tais soluções.

Por fim, está no ato do Decreto nº 3.890 que, ao final dos noventa dias, tido como período de transição da situação atual, com a gestão dos programas e operações pela ANP para a futura gestão dos programas e operações pelo Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento, a PPE dará suporte financeiro, exclusivamente, a programas e a operações em execução na data de publicação do Decreto, relacionados com álcool etílico combustível e com os que vierem a ser aprovados pelo Cima.

Ora, parece-nos não haver dúvidas de que o Executivo pretendeu dar a uma parte da receita da nova Contribuição a mesma destinação que hoje já tem parte da receita da PPE, com destaque para aquela parte que financia programas e operações relacionados com o álcool combustível que estavam em execução em 21 de agosto de 2001. De igual modo, o Executivo já explicitou, nos termos do Decreto nº 3.890/01, que pretende valer-se de outra parte da nova receita para financiar novos programas e operações que, porventura, venham a ser aprovados pelo Conselho Interministerial do Açúcar e do Álcool e, claro, inseridos no Orçamento-Geral da União. Como também não pode haver dúvidas de que, em 17 de agosto de 2001, o Executivo sabia da próxima substituição da PPE pela Cide, não pode haver dúvidas de que, quando baixou o Decreto nº 3.890/01, para tratar de solução e de pendências, bem como de projetos futuros para o álcool combustível, o Governo Federal já contava com a nova fonte de recursos que advirá da PEC 277-C, para dar cumprimento ao que estava decidindo e, assim, dar seqüência aos programas e operações de que nele tratou

Então a PEC 277-C trata de criar Contribuição de Intervenção no domínio econômico que também possa vir a substituir a PPE, de modo a que não se perca a fonte de receitas que permite a realização de diversas despesas que hoje já são feitas, como as necessárias para financiar programas e operações que

estão em plena execução, bem como para financiar projetos futuros. O excesso de arrecadação será destinado às outras duas finalidades: financiamento de projetos de meio ambiente e de infra-estrutura de transportes.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que nos chama a atenção, além de tudo, é o fato de que as despesas hoje suportadas pela PPE não estão associadas apenas ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de combustíveis, como o álcool, o gás natural e os derivados de petróleo, como está na redação da PEC 277-C. As despesas atuais estão, num contexto mais amplo, associadas ao sistema nacional de abastecimento de derivados de petróleo e de álcool combustível, o que inclui outros usos como, por exemplo, os que se prestam à formação – e aqui peço a atenção de todos – e à manutenção de estoques públicos daqueles mesmos combustíveis, com finalidades estratégicas, de segurança nacional.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PTB –TO) – V. Exª permite-me um aparte?

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Vou permiti-lo assim que concluir esta frase.

Por isso, parece-me ser o caso de alterar o texto que está na letra "a" do inciso II do § 4º do art. 3º do texto da PEC-C, para que passe a assegurar o financiamento de programas e operações relacionados com o abastecimento de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo, inclusive o pagamento de subsídios a preço de transportes.

Portanto, está assegurado, inclusive, o pagamento de subsídio a preços de transporte, porém, não está assegurado para o financiamento de programas e operações relacionadas ao abastecimento do álcool. Por isso é tão importante que essa PEC sofra essa mudança, para que o Programa do Álcool, Proálcool, que o Brasil inventou há 26 anos, que tanto benefício presta à Nação brasileira, seja no emprego, seja no meio ambiente, seja na balança comercial do Brasil, não venha a perecer.

Dou a palavra ao eminente Senador Carlos Patrocínio.

**O Sr. Carlos Patrocínio** (PTB – TO) – Eminente Senador Jonas Pinheiro, V. Exª, zeloso como sempre, está chamando a atenção para um fato grave oriundo desta PEC 277-C.

Na realidade, eminente Senador, o Governo acaba de estimular a adição de mais 2% de álcool à gasolina. E os técnicos preconizam e argumentam que poderemos até acrescentar mais 4%, indo a 26% o total do álcool hidratado acrescentado à gasolina. A partir do momento em que se extinguir a PPE – Parcela de Preço Específica -, que já está embutida nos preços dos combustíveis – e terminará dia 31 -, e essa CIDE não contempla programas relacionados ao abastecimento do álcool, é evidente que teremos um desestímulo à produção do álcool. Até porque sempre pregamos que deve haver subsídios para a reativação do Proálcool e para que possamos exportar o álcool, principalmente agora que caíram vertiginosamente o preços do açúcar, no mercado internacional. Quando cai o preço do açúcar, o setor sucroalcooleiro tem que aumentar a produção de álcool. E está vindo em boa hora, porque estamos adicionando mais álcool ao combustível. Então, é necessário que as modificações preconizadas por V. Exª sejam introduzidas, pois vejo muitas dificuldades. Se a Parcela de Preço Específica vai expirar em 31 de dezembro próximo e não aprovarmos essa Proposta de Emenda Constitucional, vamos ter uma lacuna. A CIDE nem será efetivada. Falo da nova contribuição que viria substituir a PPE. Portanto, é preciso que sobretudo o Congresso Nacional faça gestões junto ao Governo Federal para que possamos introduzir as modificações e, o que é mais importante, para que possamos votar o mais rápido possível a Proposta de Emenda Constitucional nº 277-C, para a qual V. Exª alerta toda a Casa.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Senador Carlos Patrocínio, se não incluirmos essa alteração na Constituição, é evidente que também não poderemos colocá-la no Orçamento. Veja a dificuldade em que estamos. Precisamos correr com o prazo de aprovação no próprio Orçamento. Não podemos deixar o Proálcool sem a salvaguarda do Governo, para que este possa interferir nos programas relacionados ao álcool, sobretudo quando é preciso fazer estoques de segurança, quando é preciso ter financiamentos ao produtor, a fim de equilibrar os preços. Podemos gerar um problema gravíssimo, o mesmo que tivemos há algum tempo com a superprodução do álcool. O que segurou o preço? Exatamente a alavancagem que se fez naquela oportunidade e a compra de produtos pela Petrobras. Foram comprados 12 bilhões de litros de álcool, que equilibraram o mercado brasileiro. O preço do álcool veio nas condições atuais, compatível com seu custo de produção.

**O Sr. Moreira Mendes** (PFL – RO) – Senador Jonas Pinheiro, V. Exª me concede um aparte?

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Sr. Presidente, pede-me um aparte o eminente Senador Moreira Mendes. Peço autorização para ouvi-lo e, em se-

guida, encerrar o meu discurso, que está há apenas duas páginas de sua conclusão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Apelo apenas ao Senador Moreira Mendes que seja breve, uma vez que o tempo do orador já se esgotou.

**O Sr. Moreira Mendes** (PFL – RO) – Serei bem rápido, Sr. Presidente, até porque o Senador Carlos Patrocínio abordou quase o mesmo que eu gostaria de assinalar em relação ao discurso do Senador Jonas Pinheiro, e foi muito diligente nesse sentido. Quero apenas registrar que o Senador Jonas Pinheiro, mais uma vez, demonstra, de forma inequívoca, que é um Parlamentar absolutamente comprometido com o setor produtivo de todo o País. Hoje, V. Exª traz como tema a questão do álcool e uma observação que, para o leigo ou o menos atento cidadão, passaria despercebida, mas que é de fundamental importância para a manutenção da indústria do álcool, destinado a combustível no País. V. Exª abordou o tema com profunda propriedade. Do que entendi, creio que deveremos, aqui no Senado, ao discutir a PEC 277, apresentar uma emenda no sentido de se proteger o financiamento de programas e operações relacionadas ao abastecimento, tendo em vista que esse programa brasileiro do álcool combustível é único no mundo. Não consigo entender o Governo, que com uma mão bate e depois assopra e não se preocupa com um programa tão importante e conhecido no mundo todo – parece-me até que está até meio abandonado –, e agora vem com esse projeto, esquecendo-se dessa questão tão importante, levantada por V. Exª. Quero, portanto, felicitar V. Exª por mais essa postura em defesa do setor produtivo brasileiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Moreira Mendes. Estamos falando em 1,5 milhão de empregos e em R$26 bilhões de investimentos no setor de álcool e que têm dado todas essas razões para a sua sobrevivência.

Sr. Presidente, quero, neste momento, chamar a atenção para a necessidade urgente e inadiável que temos nesta Casa – até porque o nosso prazo é muito curto – de fazermos a coisa certa. E fazer a coisa certa não é apenas aprovar ou não a PEC. Fazer a coisa certa é tratarmos de recepcionar na Constituição a possibilidade de se dar seqüência a todos esses programas e operações que hoje estão em plena execução e dos quais não se pode prescindir, como aliás afirma o próprio Executivo, autor da matéria.

Chamo ainda a atenção dos meus Companheiros e Pares, nesta Casa, para outro fato de grande relevância. Não se trata, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Presidente, de criar despesas. As despesas e a fonte já existem. A fonte é a PPE, mas, por contingências da lei, a fonte será substituída. E as devidas adaptações precisam ser feitas, sob pena de nunca se poder alcançar aquilo que se pretende.

Devemos ter claro que, como as despesas necessárias à sustentação de programas relacionados com o sistema nacional de combustíveis são hoje cobertas com recursos arrecadados por meio da Parcela de Preços Específica, a instituição, por via legal, de mecanismo permanente e transparente de arrecadação que a substitua é condição indispensável para, em primeiro lugar, assegurar a fonte de recursos para os programas e operações relacionados ao álcool e, também, para outras despesas relativas à estrutura dos preços dos combustíveis derivados do petróleo; em segundo lugar, viabilizar mercados concorrenciais para o álcool, o petróleo e seus derivados e o gás natural e seus derivados; em terceiro lugar, atender ao que dispõe a Lei 9.478/97, no tocante à continuidade da destinação de subsídios para os derivados básicos de petróleo.

E tudo isso só será possível se, em tempo recorde, a PEC 277–C puder ser aprovada e, muito mais do que isso, se todas as providências que a sua aprovação virá a demandar, inclusive as de inclusão de programas e operações na Lei de Orçamento, tiverem sido tomadas, também em tempo hábil.

Aqui, Sr. Presidente, refiro-me particularmente às providências que deverão ser adotadas, com extrema urgência, pelo Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento, para que todas as disposições do Decreto nº 3.890/01, sem exceção, possam vir a ser cumpridas, notadamente aquelas indispensáveis à continuidade de todos os programas e operações relacionados com o álcool combustível, tanto os já aprovados e que hoje estão em execução, como os que vierem a ser aprovados pelo Cima.

A propósito, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o eminente Senador Iris Rezende já é o autor da emenda que corrige essa falha nessa PEC que veio do Poder Executivo e que passou pela Câmara dos Deputados.

Portanto, peço apoio a todos para que, pelo menos, possamos dar segurança ao programa do álcool no Brasil.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Lindberg Cury, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. S. Exª dispõe de até vinte minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, penso que isto seja inédito. Eu gostaria até que a televisão focasse uma fila tão importante, em uma segunda-feira, para proceder à inscrição dos que desejam falar. É que no Senado é assim: para que se possa falar, é preciso que a inscrição seja feita com 48 horas de antecedência. Então, os nossos queridos Senadores ali formam uma fila, pois pretendem assinar a inscrição para falarem na sessão de quarta-feira.

É importante salientar que estamos vivendo um momento tão importante que, em uma segunda-feira, há tantos Parlamentares presentes e dispostos a participar dos debates.

Eu trago dois assuntos a esta Casa, Sr. Presidente. O primeiro é um voto de louvor à Rede Globo, porque hoje o Sítio do Pica-Pau-Amarelo reapareceu. Eu acho que hoje é um marco muito importante na televisão brasileira. É um dia muito importante para todos aqueles que vêem a televisão como a grande responsável pela formação e conscientização da sociedade brasileira, de modo especial as crianças.

Participamos de várias reuniões na Comissão de Educação e na Comissão Especial que foi criada para estudar a questão da televisão, exatamente sobre a programação infantil. Uma das mágoas que tínhamos era o desaparecimento do Programa Sítio do Pica-Pau Amarelo, que à época movimentava toda a mocidade que ficava de olhos arregalados para a televisão, a esperar o programa.

O seu produtor, que veio depor perante nós, deu as causas pelas quais a Globo havia retirado esse programa do ar. É que a emissora detinha audiência total naquele horário. Mas a sua concorrente – se não me engano, o Sílvio Santos – colocou no ar um programa de desenhos animados apresentado por uma loira muito bonita, o qual não gastava um centavo, não saía por absolutamente nada e passou a competir com a programação da Rede Globo, roubando-lhe a audiência; passou a ter mais audiência que a Rede Globo.

O Programa Sítio do Pica-Pau-Amarelo, segundo nos informava o Avancini, à época, era muito caro, tanto quanto um capítulo de novela da Globo, porque era produzido com efeitos especiais, crianças, uma parte em desenho animado etc. Por isso, retiraram-no, trouxeram a Xuxa, que era mais bonita que a loira da outra emissora, e passou a transmitir desenhos que eram melhores e de maior aceitação que os da concorrente, e desapareceu o Sítio do Pica-Pau Amarelo.

Houve vasto debate e grande pressão por parte de toda a sociedade, e, atualmente, a Rede Globo dá uma demonstração de apreço e preocupação com o pensamento social, reinaugurando um programa destinado à mocidade infantil, que volta a conferir à Globo um padrão especial.

Antes, na minha opinião, o grande programa infantil era o Castelo Rá-Tim-Bum, da TV Cultura, programa espetacular e de altíssimo gabarito! A partir de agora, passamos a ter dois programas dessa envergadura.

Eu e meu filhinho, o Pedrinho, tivemos a felicidade de assistir ao primeiro capítulo do programa, que lhe despertou interesse. Ele estava muito ligado aos desenhos oriundos do Japão. De fato, ficou o tempo todo assistindo ao programa e aprendeu, já no primeiro capítulo, algumas coisas realmente importantes e significativas.

Que bom que a Rede Globo tenha feito isso! Aliás, falando em Rede Globo, fui convidado, juntamente com várias pessoas, a assistir ao lançamento do programa Fome Zero, do PT. Lá compareceram Parlamentares de todos os Partidos, entidades representativas de classe, empresários, igreja e outros. Muitos me perguntaram por que fui ao evento. Compareci porque julguei ser o programa interessante e feito para a sociedade brasileira. Tive a oportunidade de rever a série dos três programas que a Rede Globo fez sobre a fome no Brasil. Não me lembrava mais. Realmente, foi algo espetacular, completo: a viagem, os trabalhos e os esforços que eram feitos pelo Brasil, indo aos lugares mais humildes, de maior miséria, de maior fome; indo aos lugares onde algo já está sendo feito, mas demonstrando, deixando a nu o programa, fazendo com que ele atingisse a sua preocupação nacional.

Reparem que é o próprio PT – um Partido que, em tese, não deve ter muitas afinidades com a Rede Globo – que reconheceu e lá disse publicamente que ele não faria um programa tão bem, tão completo, tão imparcial e tão real como aquele que foi feito pela Rede Globo. Por isso, eles tinham pedido licença à Globo para utilizar os filmes e ela os havia liberado. Meus cumprimentos.

O terceiro assunto é que estive em Pernambuco, onde fiz uma palestra na Câmara Brasileira de Construção Civil, que tem como Presidente esse extraordinário brasileiro que é o Deputado Luiz Roberto Pontes. Depois que eu falei, também proferiu uma palestra o ilustre brasileiro e ex-Ministro Ciro Gomes. Não a acompanhei, mas sei que a imprensa debateu e discutiu que o Sr. Ciro Gomes teria se referido de uma maneira grotesca à classe política. Isso fez com que houvesse uma resposta do Deputado Pontes, quando falou que havia sido Deputado e tinha um conceito muito alto dos Deputados, e que na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, como na vida pública e particular, nós temos os altos e baixos, os bons e os ruins. Até aí, nada de mais. Se foi uma tocada infeliz do Dr. Ciro Gomes, é algo que se entende. Penso que ele pediu desculpas e disse-que-disse e que não disse. Quanto a isso, não há problema.

Entretanto, ele fez uma referência, de modo especial, ao Pedro Simon, dizendo que Pedro Simon votou no Senador Jader Barbalho para Presidente do Senado. Faço questão de esclarecer este assunto, porque penso que é muito importante esclarecermos, neste momento, toda essa situação.

O PMDB não tinha candidato à Presidência do Senado. Falavam na candidatura do Senador Jader Barbalho, que era o menos provável candidato, porque já era o Presidente do PMDB e o Líder da Bancada, tendo já duas posições. O PMDB tem vários nomes, grandes lideranças. Por exemplo, está aqui o Senador Iris Rezende, de grande prestígio; está lá o Senador José Sarney. Tínhamos vários nomes e o menos indicado era o Senador Jader Barbalho, por já ser Presidente do Partido e Líder da Bancada. Aí, o Senador Antonio Carlos Magalhães vem e veta o nome do Senador Jader Barbalho, dizendo: "Esse não pode ser", e indica o nosso candidato, dizendo: "Tem de ser o Senador José Sarney". Agora, é muito fácil olharmos e até ironizarmos, mas o Senador Antonio Carlos Magalhães tomou essa posição numa época em que era quase um vice-rei do Brasil. O Senador Antonio Carlos Magalhães era dono do Senado, dono do Congresso Nacional. O Presidente da República tremia diante das palavras dele. O Senador Antonio Carlos Magalhães era realmente a pessoa que estava colocando em confronto o Presidente da República.

A Bancada do PMDB estava diante dessa situação de aceitar ou não o veto do Senador Antonio Carlos Magalhães. Na reunião da Bancada, o Senador Jader Barbalho fez um longo pronunciamento, quando entregou duas cartas de dois Presidentes diferentes – se não me engano, Mailson da Nóbrega e o atual Presidente do BNDES –, em que o inocentavam de absolutamente tudo.

Na hora de votar, a análise que vários companheiros nossos faziam era a seguinte: "Vamos dar-lhe um voto de confiança, para não aceitar o veto do Antônio Carlos Magalhães. Mas o nome dele não seria aceito porque o PSDB já tinha dito que não votaria nele. Se o PSDB não votaria nele, problema do PSDB. O PMDB se sairia bem porque não aceitaria o veto e veríamos depois o que fazer. Foi isso que aconteceu.

Surpreendentemente o PSDB recebeu voz de comando do Palácio. O Palácio mandou votar no Jader Barbalho. Fez um acordo com o PSDB na Câmara dos Deputados. Foi determinação do Palácio. E os Parlamentares que já haviam se manifestado contra a candidatura do Sr. Jader Barbalho abriram o voto e disseram com todas as letras que o Palácio tinha determinado; que era um acordo feito com o Palácio. E ganhou o Sr. Jader Barbalho a Presidência do Senado.

Interessante que ganhou o Sr. Jader Barbalho a Presidência do Senado, mas o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi além. O que mais ele fez? Orientou a Bancada do PSDB e a Bancada do PFL para, na Comissão de Ética, votarem pela cassação do Antônio Carlos Magalhães. Foi surpreendente: só sobraram os dois Parlamentares da Bahia, porque os outros três do PFL que estavam na Comissão e todo o PSDB votaram pela cassação do Antônio Carlos Magalhães. E as tentativas de prorrogar, de transferir, etc, eram cortadas porque as informações eram de que eram ordens do Palácio: "Deve ser votado hoje"!

E votaram a cassação do Antônio Carlos Magalhães.

Jader Barbalho ficou como herói: eleito Presidente do Senado e foi cassado o mandato do seu inimigo. Surgiu, então, um terceiro parecer do Presidente do Banco Central, depois de passado não sei quanto tempo.

O interessante, fato que eu nunca tinha visto, foi o Banco Central, um banco normalmente omisso, que não se mete em muitos assuntos, não cobra, não faz o que deve – no caso dos escândalos do Banco Nacional e do Banco Econômico, quando não fez absolutamente nada –, apresentar um relatório duro e enérgico em relação ao Sr. Jader Barbalho. O Presidente bateu boca com o Sr. Jader pelo jornal fazendo cobranças.

Foi o fato novo.

Houve, então, a decisão da Comissão e a renúncia do Sr. Jader Barbalho. Foi um ato maquiavélico do Presidente Fernando Henrique; por amor de Deus, foi. Ninguém imaginava que o Presidente do Banco Central, de repente, sem mais nem menos, fosse distribuir à imprensa novo relatório a respeito do assunto, pois não o tinha feito durante todo o debate. Na hora oportuna houve essa jogada metódica.

Talvez não haja outra jogada tão maquiavélica – não digo diabólica – do Senhor Fernando Henrique. O Sr. Jader Barbalho parecia o tal; foi eleito Presidente do Senado Federal. O Sr. Antonio Carlos Magalhães parecia estar sendo de alguma forma compensado, mas foi cassado com os votos do PFL e do PSDB na Comissão. Renunciou para não ser cassado pelo Plenário.

No dia seguinte, quando o Sr. Jader parecia o herói vencedor, divulgaram relatório do Banco Central, que levou à conclusão que conhecemos.

Era importante esclarecer e analisar o assunto numa hora como esta, pois foi um dos pontos tocados pelo Sr. Ciro Gomes de uma maneira que desconheço. Faço questão de respondê-lo, como passarei a responder daqui por diante a vários assuntos relacionados ao Ciro Gomes, figura pela qual tenho respeito e amizade especial – pelo menos, tinha – pois se trata de pessoa ilustre, importante e que merece respeito.

Fica, portanto, esclarecida a situação da votação do Sr. Jader Barbalho, de como ela foi feita, das primícias que determinaram aquele acontecimento e das circunstâncias posteriores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs. serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, tive a grata satisfação de ser convidado pela direção do Colégio Lourenço Filho, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, para participar de um debate realizado em 19 de outubro p. passado, onde estavam presentes alunos e professores daquela instituição de ensino, momento esse onde discutimos questões voltadas para a nossa ordem mundial.

Tomo a liberdade de trazer a este Plenário, cópia da referida comunicação apresentada naquele debate.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**ESSA NOVA ORDEM MUNDIAL**

Penso que o que mais nos aproxima neste momento tão conturbado da cena internacional, onde atos terroristas individuais chocam e assustam a opinião pública, ainda mais pelo que já estão suscitando como resposta violenta por parte de quem deles foi vítima, é o desejo de compreender o que se passa no mundo. A esse respeito, aliás, formo entre aqueles que sabem que, por mais dispersiva, individualista, fragmentária e consumista que seja nossa civilização, ainda não foi desta vez que conseguiram subtrair dos jovens sua curiosidade e vontade de encontrar respostas para as inúmeras dúvidas que a vida lhes apresenta.

Daí minha satisfação em poder estar aqui, tendo a oportunidade de dialogar com quem, tendo vivido ainda tão breve espaço de tempo, é privilegiada testemunha de um momento singular da História, sabendo da necessidade de entendê-lo, minimamente que seja. De um lado, jovens sempre interessados em ver lançadas novas luzes sobre o mundo em que vivem; de outro, o homem público que, de olhos postos sobre a realidade brasileira, sabe que precisa estar atento ao que se passa no planeta.

Comecemos, então, por um painel do mundo contemporâneo. O ponto de partida de nossa análise será a economia, a partir e em função do qual será possível entender melhor o quadro dito de globalização, que ora nos envolve. Em verdade, a notória ampliação dos mercados mundiais deriva de dois fatores básicos e convergentes.

O primeiro deles, rigorosamente histórico, diz respeito ao processo de expansão protagonizado pelo sistema capitalista, algo visível desde a Baixa

Idade Média, alavancado pelas Grandes Navegações do início dos Tempos Modernos e definitivamente impulsionado pela Revolução Industrial, a partir de meados do século XVIII.

O segundo fator, autêntico eixo de sustentação do atual dinamismo do comércio mundial, decorre da revolução tecnológica que o pós-Segunda Guerra Mundial conheceu e que as últimas décadas do século XX aprofundaram. Essa moderna tecnologia, incessantemente renovada e que não pára de surpreender, tornou possível, simultaneamente, a fantástica capacidade de multiplicar a produção, a extraordinária facilidade de locomoção e de transporte e a rápida circulação de capitais.

Assim, se aliarmos a essa tecnologia de ponta – que tem na informática e na rede mundial de computadores uma de suas faces mais visíveis e importantes – os elementos definidores do capitalismo, presentes em todo seu processo evolutivo, chegaremos à conclusão de que a atual globalização é decorrência natural, nada tendo de espantoso ou inexplicável. Vejam, por exemplo, o que ocorreu na trajetória do sistema capitalista: no primeiro momento, exatamente nos séculos finais da Idade Média, seu desenvolvimento se deu pela expansão das rotas e das feiras comerciais, unindo o nascente mercado europeu.

O segundo passo foi dado, a partir da Península Ibérica, com as grandes viagens ultramarinas e suas conseqüentes descobertas: o continente americano e a chegada à Ásia pelo contorno do litoral africano. Alargava-se sobremaneira o mercado, colocando sob a órbita européia áreas até então desconhecidas – como era o caso da América – e de grandes potencialidades comerciais, como o Oriente. Não há dúvida quanto ao significado da exploração dessas regiões, notadamente as colônias americanas, para a acumulação capitalista na Europa Moderna.

O terceiro momento dessa trajetória globalizante do capitalismo verificou-se com o advento da Revolução Industrial. Esse foi um acontecimento capital porque, ao transformar radicalmente os processos produtivos, mudou a própria fisionomia da sociedade, de que a crescente urbanização foi uma das características essenciais. Mais: a partir do instante em que a industrialização mostrou-se irreversível, tornando-se o núcleo central da produção e estreitando a subordinação dos processos produtivos às instituições financeiras, o mercado internacional foi se transformando, cada vez mais, em mercado mundial. A isso, que em fins do século XIX foi chamado de expansão imperialista, hoje se dá o nome de globalização.

Entretanto, para que essa globalização efetivamente se consolidasse, tal como a vemos na atualidade, foi preciso contar, em primeiro lugar, com um monumental aporte tecnológico. Reiterando o que disse ainda há pouco, essa tecnologia em constante e contínuo aperfeiçoamento permite, de um lado, o aumento da produção com redução dos custos, o que amplia a lucratividade; de outro, torna instantâneas as comunicações e – o que é fundamental – permite o funcionamento ininterrupto dos mercados financeiros em todas as partes do globo.

Como todo fenômeno histórico relevante, o atual modelo econômico mundial traz conseqüências sérias, que acabam por atingir a vida de milhões de pessoas. Há, certamente, aspectos positivos, como a oferta extremamente diversificada de bens e produtos, ampliando a possibilidade de consumo, o que também inclui o maior acesso à informação e ao conhecimento. Todavia, já se vislumbram problemas preocupantes, como o aumento do desemprego e a exclusão dessa economia globalizada, por flagrante desinteresse dos detentores de capitais, de expressivas áreas territoriais e de dezenas de nações, como ocorre com a maior parte do continente africano.

Evidentemente que alterações tão substantivas na estrutura econômica levariam – como de fato está a ocorrer – a transformações na esfera política. No quadro de transição em que vivemos, no qual o novo e o velho se misturam, novos parâmetros estão moldando a política. E, como sempre ocorre em situações dessa natureza, com resultados positivos e negativos. Sob uma ótica que considero essencialmente positiva, as mudanças em curso apontam para aquilo que identifico como sendo a consolidação do ideal de cidadania.

Quero dizer, com isso, que o grande fenômeno político de nosso tempo – embora ainda limitado em termos geográficos e com intensidade variável entre as diversas sociedades – é a ampliação do espaço de atuação política dos cidadãos. Assim, ao mesmo tempo em que a democracia representativa continua a existir, fazendo uso dos tradicionais mecanismos de intermediação política, como é o caso dos partidos políticos, a democracia participativa avança. Na prática, isso significa dizer que, embora mantenham-se de pé os personagens típicos das relações políticas, a sociedade cria outras instâncias de participação e,

por meio delas, expressa seus pontos de vista, anseios e necessidades.

Há uma profusão dessas instâncias ou instituições, cuja legitimidade reside, quase sempre, em sua própria origem, ou seja, nasceram da decisão coletiva de setores sociais, não da vontade do Estado. Temos, aí, de igrejas a sindicatos, de associações de classe a grupos científicos, de moradores de bairros a representações das mais diversas minorias, entre centenas de outros exemplos possíveis.

Contudo, as novas condições históricas em que vivemos também contribuíram para o enfraquecimento de instituições políticas tradicionais, a começar pelo Estado, que ainda tem relevante papel a desempenhar, especialmente como instância reguladora das relações econômicas. Esse enfraquecimento do poder do Estado parece-me especialmente problemático na medida em que acaba por favorecer os setores sociais mais poderosos.

Isso nos leva a uma outra consideração, também política e igualmente importante. Refiro-me à nova ordem mundial com a qual convivemos hoje, razoavelmente indefinida e, por isso mesmo, passível de questionamentos e foco de inquietações. Essa nova ordem, claramente em processo de gestação, cujo resultado final ninguém pode prever, fixa-se por sobre dois fenômenos, um de natureza fundamentalmente econômica, outro de indisfarçável conotação política.

Do primeiro, já falamos. Trata-se da globalização, entendida como o estabelecimento da hegemonia capitalista em dimensão planetária, criando um mercado verdadeiramente mundial. Dos fatores determinantes para que isso ocorresse, abordamos dois: a revolução tecnológica de nosso tempo e a própria lógica interna que move o capitalismo. Faltou citar o terceiro elemento facilitador dessa expansão da economia de mercado, ideologicamente assentada nas teses liberais: a crise do socialismo, que arrastou consigo as experiências históricas que atravessaram boa parte do século XX – a União Soviética e os países do Leste europeu.

Acontece que o desmonte do regime socialista na Europa Oriental e a desintegração da União Soviética, episódios que marcaram o período 1989–1991, também repercutiram – e muito – no sistema mundial de poder. O fim da URSS significou o definitivo sepultamento da guerra fria e, em conseqüência, a emergência dos Estados Unidos na condição de única superpotência.

Entretanto, o cenário mundial é bem mais complexo do que faz supor a afirmativa anterior. Apesar de todo seu poderio, apesar de não mais existir a URSS, os EUA ainda não conseguiram estabelecer uma hegemonia inconteste em termos de poder mundial. Entre os próprios aliados, há quem não se subordine facilmente aos interesses norte-americanos, de que França e Alemanha seriam bons exemplos. Além disso, a China tende a ampliar sua projeção internacional e a Rússia mantém intacto seu arsenal nuclear.

Os recentes e trágicos acontecimentos que abalaram o mundo realçam novos aspectos nesse confuso quadro mundial. A violência terrorista mostrou que não há fortaleza inexpugnável e, ao mesmo tempo, fez desencadear ataques militares a determinadas regiões. Penso que, nas circunstâncias atuais, o melhor seria trilharmos os caminhos do chamado **multilateralismo**, isto é, dar força a organismos coletivos de modo a transformá-los, efetivamente, em fóruns de debate e de negociação política. Nesse sentido, acredito que a Organização das Nações Unidas – ONU, precisa voltar a desempenhar papel central na discussão dos principais problemas mundiais.

Por fim, espero ter transmitido um pouco de minha visão acerca do mundo contemporâneo. Por meio dessa breve exposição, tentei fixar aspectos que considero relevantes para a compreensão do momento histórico que vivemos. No entanto, muito há que ser dito e debatido. Para fazê-lo adequada e convenientemente, o melhor caminho é sempre o da leitura, a começar pelos textos publicados pela imprensa. Estar atento é o primeiro passo para fugir da superficialidade e das aparências, normalmente enganosas. Assim, estudar é sempre proveitoso, trilha segura pela qual teremos melhores elementos para entender o mundo em que vivemos e a forma pela qual nele deveremos atuar.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocorre uma falha na história quando fatos históricos de singular significado são relegados ao esquecimento e seus personagens igualmente esquecidos. Se a História é a mestra da vida, e é ela que nos ensina acerca do bem e do mal, do que deve ser feito e do que deve ser evitado, o esquecimento de fatos, personagens e seu correspondente significado se transforma em lição não aprendida, em oportunidade desperdiçada.

Neste momento em que toda a Nação clama por um novo senso de patriotismo, por um novo exercício de cidadania, é oportuno que alguns episódios importantes e significativos da nossa História sejam resgatados e oferecidos à sociedade brasileira, especialmente às novas gerações, tantas vezes alienada da realidade e dos valores da História brasileira.

É nesse contexto que se situa o resgate de um dos movimentos mais significativos da História brasileira, representado pelas revoltas tenentistas que sacudiram o Brasil na década de 20.

Essa seqüência de eventos inclui, entre outros, o episódio dos 18 do Forte; o Levante de 24 de Julho, da Força Pública de São Paulo e culmina com o Levante do 1º Batalhão Ferroviário de S. Ângelo, comandado pelo então Capitão Luiz Carlos Prestes, que deu origem à Coluna Prestes – movimento iniciado a 28 de outubro e cujo 77º aniversário se comemora, portanto, no corrente mês.

A Coluna Prestes que, em seu deslocamento, se encontraria em São . Paulo com os remanescentes do Levante em 24 de Julho, agora comandados pelo Major Miguel Costa, percorreria 25 mil Km pelos sertões do Brasil, durante quase 3 anos, enfrentando as agruras dos cerrados e da caatinga, as emboscadas das milícias do governo de Arthur Bernardes, que mantinha o País em estado de sítio em favor das oligarquias dominantes da Velha República, as quais, a bico de pena, produziam os resultados das eleições, frustando a vontade do povo e fazendo da República um feudo a serviço dos coronéis da política brasileira.

Os episódios envolvendo os jovens tenentes, sacrificados de peito aberto pelas balas da repressão na praia de Copacabana, mortos nos bombardeios sobre a cidade de São Paulo, sacrificados por 3 anos de perseguição pelos caminhos dos sertões brasileiros, enfrentando as emboscadas das forças oficiais sem nunca serem vencidas, constituem uma das páginas mais belas, mais significativas, de maior civismo e de doação à pátria, a ser gravada não só na História do Brasil, mas também na história de qualquer povo, em qualquer época.

Nomes como os de Joaquim Távora, Miguel Costa, Luiz Carlos Prestes, Lourenço Moreira Lima, Juarez do Nascimento Távora, Antonio de Siqueira Campos, Oswaldo Cordeiro de Farias, João Alberto, Soares Dutra e mais uma dezena de jovens oficiais, últimos da repressão em nome da liberdade que defenderam, deveriam brilhar nas páginas da nossa História, servir de exemplo de civismo, honra e moralidade pública, nominar ruas e logradouros das nossas cidades, servir de exemplo, enfim, numa história em que, às vezes, tanto se atribui a espertos e caudilhos, esquecendo os mais legítimos valores da nacionalidade.

Faço esses comentários, Sr. Presidente, não apenas pela necessidade de resgatar a dignidade e o orgulho pátrio neste momento de tanta descrença e de tantos exemplos negativos, faço-o não apenas pela passagem da data de 28 de outubro que se aproxima, data que deu início à epopéia da Coluna Prestes, mas quero fazê-lo sobretudo para registrar um fato que passou quase despercebido da mídia nacional no contexto das celebrações dos 13 anos de criação do Estado de Tocantins, quando, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, foi inaugurado o aeroporto de Palmas e acionada a turbina que deu início à geração de energia elétrica na Usina Luiz Eduardo Magalhães.

Naquele mesmo dia, Sr. Presidente, nobres Senadores, o Governador Siqueira Campos, juntamente com um grande número de autoridades e do povo do Tocantins, inaugurou o Memorial à Coluna Prestes, integrado ao Monumento dos 18 do Forte, para resgatar para o povo tocantinense e o para o Brasil a saga desses heróis tão esquecidos da nacionalidade: os tenentes revolucionários da década de 20 e os heróis da Coluna Prestes, lembrando à Nação e aos brasileiros um exemplo de civismo, ética, indignação contra a decadência das elites e fé, enfim, um exemplo para a construção de uma Pátria efetivamente grande, digna do povo brasileiro.

O Memorial constitui um projeto doado ao povo do Tocantins pelo arquiteto Oscar Niemeyer e sua equipe, no qual colaboraram arquitetos e urbanistas de sua equipe. O monumento constitui uma obra de excepcional valor, não apenas histórico ou simbólico, mas também arquitetônico e artístico.

Ao fazer esse registro Sr. Presidente, nobres Senadores, deixo um convite para que incluam Palmas e Tocantins em seus roteiros, e estando em Palmas e Tocantins, dediquem um momento de reflexão aos valores da Pátria diante do Memorial Coluna Prestes e do Monumento aos 18 do Forte, que tão bem representam esses valores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

**– 1 –**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2001

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que *acrescenta o § 3º ao art 50 da Constituição Federal* (dispõe sobre o acesso a informações e documentos sigilosos), tendo

Parecer sob nº 972, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**– 2 –**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 543, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nºs 20, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que *dispõe sobre o seguro-garantia e dá outras providências,* tendo

Pareceres sob nºs 1.015 e 1.016, de 2001, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, favorável, Relator: Gilberto Mestrinho, com abstenção do Senador Mozarildo Cavalcante; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**– 3 –**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 225, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2001 (nº 375/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Bom Princípio do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.102, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hugo Napoleão.

**– 4 –**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 226, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2001 (nº 536/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Pantaneira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.103, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

**– 5 –**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 228, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2001 (nº 581/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Odilon Rezende Andrade para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.104, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

**– 6 –**

REQUERIMENTO Nº 529, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 529, de 2001, do Senador Romeu Tuma, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a regularidade fiscal e possíveis processos na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da empresa "Fazendas Reunidas Boi Gordo", tendo

Parecer favorável, sob nE 1.136, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga.

**– 7 –**

REQUERIMENTO Nº 550, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 550, de 2001, da Senadora Marina Silva, solicitando que sejam fornecidas, pelo Ministro da Fazenda, lista de todas as operações de financiamento externo, excetuando as originárias de organismos multilaterais (BIRD, BID, FMI, CFI), realizadas com o setor privado brasileiro, superiores a dez milhões de dólareas norte-americanos, de 1995 até a presente data, tendo

Parecer favorável, sob nE 1.137, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)*

**(OS 19941/01)**

# ATA DA 136ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2001

**(Publicada no Diário do Senado Federal de 18 de outubro de 2001)**

## RETIFICAÇÃO

Trecho de Ata, à página 25350, que se republica em virtude de erro de impressão:

.....

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT - RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT - RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, parabenizo a Senadora Marina Silva, não por ser do meu partido, mas por estar dando, neste projeto, uma contribuição importante para esta discussão em relação à eleição do suplente.

Creio que o projeto não pretende tutelar eleitor nenhum, não subestima a capacidade do eleitor, não põe em dúvida coisíssima alguma. Muito pelo contrário. Penso que é importante já começar essa discussão em relação à eleição do suplente. E mais: o PT é um dos poucos partidos em que esta discussão passa por um debate profundo, nas bases do partido, por ocasião das convenções. Não sei se é o único que faz isso, mas acredito que seja um dos poucos a fazê-lo.

Também duvido que essa indicação de suplente feita por intermédio de parentes – esposa, irmão, filho ou outros – vá para uma discussão em alguma convenção partidária. Questiono isso porque tenho certeza que não vai.

Precisamos modificar essa questão de suplente. Sendo esse projeto aprovado, é o primeiro passo importante nesse sentido. De qualquer forma, penso que se deveria aprofundar mais esse assunto, porque a eleição do suplente deve ser feita de outra forma, diferentemente da que é feita atualmente. Creio que se deveria passar por um crivo popular. Nesse sentido, a aprovação do projeto da Senadora Marina Silva é o primeiro passo importante, pois avança quanto ao aspecto da mudança da eleição do suplente com relação à legislação eleitoral.

Parabéns, Senadora, Vamos aprovar seu projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Tem a palavra a Senadora Marina Silva.

**A SRª MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando apresentei esse projeto, tinha consciência das suas limitações, principalmente a partir dos argumentos listados pelo meu Líder, Senador José Eduardo Dutra.

Compreendo que o instrumento mais correto ainda não conseguimos: uma fórmula possibilitando que o suplente seja também fruto da avaliação da sociedade votante. Compreendo também que alguns senhores Parlamentares já fizeram algum esforço, como o Senador Eduardo Suplicy e outros colegas. O Senador Lúcio Alcântara apresentou uma idéia.

Agora, penso que, no Congresso Nacional e particularmente no nosso País, temos dois problemas que precisam ser superados: primeiro, a idéia de que só podemos fazer o possível. Sou adepta do impossível. Segundo, é aquele que vai a outro extremo e diz que só podemos fazer o ideal. Também busco o ideal, mas o ideal é minha estrela de David. Enquanto não consigo atingir o ideal, vou trilhando os passos da imperfeição para chegar à perfeição. Pior do que algo imperfeito é não mover passo algum, é não constituir nenhuma ação para se chegar ao resultado perfeito que se espera.

As palavras sem intenção, assim como as intenções sem ação, não conseguem mudar absolutamente nada. Portanto, sou adepta de que tenhamos palavras, de que tenhamos intenções nas nossas palavras, e de que nossas palavras e intenções sejam acompanhadas de ações.

Essa ação não visa a desqualificar aqueles que, por uma abertura da legislação, sendo parentes, vieram para cá como suplentes de Senadores, nem destratar, em hipótese alguma, aqueles que têm parentes eleitos. Tenho o maior respeito, porque ambos passaram pelo crivo das urnas, pelo Senador Camata e pela Deputada Camata, a qual dá uma grande contribuição às questões humanistas. Tenho igualmente o maior respeito e carinho pelos irmãos Dias, que passaram pelo crivo das urnas e aqui estão.

Todavia, compreendo que aqueles que, de certa forma, desconsideram a construção democrática de seus partidos e que a política é uma construção em diferentes forças muitas vezes se assenhoram do poderio político que têm e, então, desacreditando toda a luta em favor de uma democracia interna e de uma visão nova para esta fazem de seus mandatos um verdadeiro patrimônio, uma verdadeira dinastia onde o direito dinástico é transferido de parente a parente, desconsiderando todo o processo.

Como muito bem disse o Senador Artur da Távola, é possível que, com um projeto como esse, possamos arejar um pouco a concepção da política em nosso País. Lamentavelmente, ainda temos uma visão patrimonialista em vários aspectos da relação com o público. O mandato é um espaço público, não é de herança das famílias, é um espaço de disputa política, de representação da sociedade. Em função dessas razões, apresentei o projeto.

Fico feliz ao receber o reconhecimento dos Srs. Senadores. Recebo também a posição contrária dos que fizeram críticas. Não termos um ...

.....

# ATOS DO PRESIDENTE

## ATO DO PRESIDENTE
## Nº 264 , DE 2001

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

**RESOLVE:**

exonerar, a pedido, **ALUIZIO TADEU DE OLIVEIRA** do cargo, em comissão, de Diretor da Subsecretaria TV Senado, Símbolo FC-08 do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 22 de outubro de 2001.

**Senador RAMEZ TEBET**
**Presidente do Senado Federal**

## ATO DO PRESIDENTE
## Nº 265 , DE 2001

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE:

nomear **MARILENA CHIARELLI** para exercer o cargo, em comissão, de Diretora da Subsecretaria TV Senado, Símbolo FC-08 do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 22 de outubro de 2001.

**Senador RAMEZ TEBET**
**Presidente do Senado Federal**

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATO DO DIRETOR-GERAL
### N.º 2040 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **14752/01-8,**

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RODRIGO DE TOLEDO ALVES COSTA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Alencar.

Senado Federal, em 22 de outubro de 2001.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**N.º 2041 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014703/01-7,**

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HOSTILIO LUSTOSA SANTOS FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Osmar Dias.

Senado Federal, em 22 de outubro de 2001.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**Nº. 2042 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,** no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014538/01-6,

RESOLVE designar o servidor CLÁUDIO AUGUSTO VIZIOLI, matrícula 5061, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Taquigrafo Legislativo, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2001.

Senado Federal, 22 de outubro de 2001.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**N.º 2043 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014742/01-2,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990. **CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA**, matrícula n.º 31.234, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Lauro Campos, a partir de 1.º de novembro de 2001.

Senado Federal, em 22 de outubro de 2001.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**
**N.º 2044 , DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **14753/01-4,**

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SEBASTIÃO IMAR MARTINS RIERA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Alencar.

Senado Federal, em 22 de outubro de 2001.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral

# CONGRESSO NACIONAL

## ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO EM 16 DE AGOSTO DE 2001**

Presidente: Senador Jefferson Péres (1)

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **LÍDER DA MAIORIA**<br>Deputado JUTAHY JÚNIOR<br>(Bloco PSDB/PTB-BA)<br>Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224 | **LÍDER DA MAIORIA**<br>Senador RENAN CALHEIROS<br>(PMDB-AL)<br>Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052 |
| **LÍDER DA MINORIA**<br>Deputado WALTER PINHEIRO<br>(PT-BA)<br>Telefones: 318-5274 e 318-5170 | **LÍDER DA MINORIA**<br>Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA<br>(Bloco PT/PDT/PPS-SE)<br>Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192 |
| **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>Deputado HÉLIO COSTA<br>(PMDB-MG)<br>Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997 | **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**<br>Senador JEFFERSON PÉRES<br>(Bloco PT/PDT/PPS-AM)<br>Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496 |

(1) Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17 horas.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
**(Resolução do Senado Federal nº 20/93)**

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca** [1]
**Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff**

| PSDB | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Titulares** | **UF** | **Ramal** | | **Suplentes** | **UF** | **Ramal** |
| Juvêncio da Fonseca [2] | MS | 1128 | | Renan Calheiros | AL | 2261 |
| Carlos Bezerra | MT | 2201 | | Ney Suassuna | PB | 4345 |
| Casildo Maldaner | SC | 2141 | | Marluce Pinto | RR | 1301 |
| João Alberto Souza | MA | 4073 | | Gilvam Borges | AP | 2151 |
| Nabor Júnior | AC | 1478 | | Gerson Camata | ES | 3203 |
| PTB [3] | | | | | | |
| **Titulares** | **UF** | **Ramal** | | **Suplentes** | **UF** | **Ramal** |
| Geraldo Althoff | SC | 2041 | | Carlos Patrocínio (PTB) [3] | TO | 4058 |
| Moreira Mendes | RO | 2231 | | Freitas Neto (PSDB) [4] | PI | 2131 |
| Bello Parga | MA | 3069 | | Mozarildo Cavalcanti | RR | 1160 |
| Waldeck Ornelas | BA | 2211 | | Jonas Pinheiro | MT | 2271 |
| Bloco (PSDB/PPB) [5] | | | | | | |
| **Titulares** | **UF** | **Ramal** | | **Suplentes** | **UF** | **Ramal** |
| Antero Paes de Barros (PSDB) [6] | MT | 1248 | | Geraldo Melo (PSDB) | RN | 2371 |
| Ricardo Santos (PSDB) | ES | 2022 | | Romero Jucá (PSDB) | RR | 2111 |
| Leomar Quintanilha (PFL) [6] | TO | 2071 | | Sérgio Machado (PMDB) [7] | CE | 2281 |
| Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS [8]) | | | | | | |
| **Titulares** | **UF** | **Ramal** | | **Suplentes** | **UF** | **Ramal** |
| Heloísa Helena (PT) | AL | 3197 | | Marina Silva (PT) | AC | 2183 |
| Jefferson Péres (PDT) | AM | 2061 | | Paulo Hartung (PSB) [9] | ES | 1129 |
| PSB | | | | | | |
| **Titular** | **UF** | **Ramal** | | **Suplente** | **UF** | **Ramal** |
| Roberto Saturnino | RJ | 4229 | | Ademir Andrade | PA | 2101 |

**Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051**
**(Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
**Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP) – Fones: 311-4561/3265**

---

[1] Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

[2] Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

[3] Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

[4] Comunicação de filiação ao PSDB lida na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001).

[5] Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão Ordinária de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

[6] Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

[7] Comunicação de filiação ao PMDB lida na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

[8] Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão Ordinária de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

[9] Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

SENADO FEDERAL

# SECRETARIA - GERAL DA MESA

## SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

### SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY

Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3623)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

### SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)
RILVANA CRISTINA DE SOUSA MELO (Ramal: 3509)

### SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

Ramais: 4638- 3492 Fax: 4573

**Secretários:**

**CAE** - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)

**CAS** - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)

**CCJ** - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

**CE** - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)

**CFC** - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

**CI** - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)

**CRE** - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 31.08.2001

# COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA**

**Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA**

**(27 titulares e 27 suplentes)**

### PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Amir Lando | RO | 3130/3132 | 1 - Pedro Simon | RS | 3230/3232 |
| Carlos Bezerra | MT | 2291/2297 | 2 - Iris Rezende | GO | 2032/39 |
| Casildo Maldaner | SC | 2141/46 | 3 – Mauro Miranda | MS | 2221/2227 |
| Gilberto Mestrinho | AM | 3104/3106 | 4 – Sérgio Machado | CE | 2281/2285 |
| João Alberto Souza | MA | 4073/4074 | 5 - Renan Calheiros | AL | 3131 |
| José Alencar (1) | MG | 4018/4621 | 6 – Gerson Camata | ES | 3203/3204 |
| Ghivam Borges | AP | 2151/2157 | 7 – Roberto Requião | PR | 2401/2407 |
| Ney Suassuna | PB | 4345/4346 | 8 – Vago (2) | | |
| Wellington Roberto | PB | 3194/3195 | 9 – Mariuce Pinto | RR | 2401/2407 |

### PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Francelino Pereira | MG | 2411/2417 | 1 - Jorge Bornhausen | SC | 4200/4206 |
| José Agripino | RN | 2361/2367 | 2 - Hugo Napoleão | PI | 3085/87 |
| Jonas Pinheiro | MT | 2271/2272 | 3 – Moreira Mendes | RO | 2231/2237 |
| Antonio Carlos Júnior | BA | 2191/2196 | 4 – Bernardo Cabral | AM | 2081/2087 |
| Paulo Souto | BA | 3173/3175 | 5 – Vago | | |
| Waldeck Ornelas | BA | 2211/2215 | 6 – Geraldo Althoff | SC | 2041/2047 |
| Bello Parga | MA | 3069/3072 | 7 - José Coelho | PE | 1284/3245 |

### BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Freitas Neto | PI | 2131/2137 | 1 – Romero Jucá | RR | 2111/2117 |
| Lúcio Alcântara | CE | 2111/2117 | 2 – Geraldo Melo | RN | 2371/2377 |
| Lúdio Coelho | MS | 2381/2387 | 3 – Eduardo Siqueira Campos | TO | 4070/4071 |
| Pedro Piva | SP | 2351/2355 | 4 - Luiz Pontes | CE | 3242/3243 |
| Ricardo Santos | ES | 2022/2024 | 5 – Fernando Matusalém | RO | 2251/2258 |

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Eduardo Suplicy | SP | 3213/3215 | 1 - José Eduardo Dutra | SE | 2391/2397 |
| Heloísa Helena | AL | 3197/3199 | 2 – Paulo Hartung (ppsb) | ES | 1031/1231 |
| Lauro Campos | DF | 2341/2347 | 3 – Roberto Freire | PE | 2161/2164 |
| José Fogaça | RS | 1207/1607 | 4 – Jefferson Perez | AM | 2061/2063 |

### PSB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Roberto Saturnino | RJ | 4229/4230 | 1 – Ademir Andrade | PA | 2101/2109 |

### PTB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Fernando Bezerra | RN | 2461/2464 | 1 – Arlindo Porto | MG | 2321/2327 |

(1) Desfiliou-se do PMDB, em 28.09.2001, filiando-se ao PL, em 04.10.2001

(2) Em virtude da desfiliação do Senador José Fogaça do PMDB, em 01.10.2001, tendo se filiado ao PPS.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas — Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho — Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605 — Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 18/10/2001.

## 1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
## SUBCOMISSÃO DE TURISMO

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES**
**VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO**
**(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)**

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|---|---|---|---|
| | PMDB | | |
| GILVAM BORGES | AP-2151/2152 | 1-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/2407 |
| WELLINGTON ROBERTO | PB-3194/3195 | 2-IRIS REZENDE | GO-2032/2033 |
| TITULARES | | SUPLENTES | |
| | PFL | | |
| MOREIRA MENDES | RO-2231/33 | 1-PAULO SOUTO | BA- 3173/74 |
| TITULARES | | SUPLENTES | |
| | BLOCO PSDB/PPB | | |
| GERALDO MELO (2) | RN-2371/2372 | 1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO- 4070/71 |
| TITULARES | | SUPLENTES | |
| | BLOCO OPOSIÇÃO +PSB + PTB | | |
| PAULO HARTUNG (1) | ES-1031/1129 | 1-ARLINDO PORTO | MG-2321/2322 |

ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001
REUNIÕES: SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: ☎ - SALA DE REUNIÕES: 311-3255
☎ - SECRETARIA: 311-3516/4605 E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br
FAX: 311-4344 ATUALIZADA EM: 17.10.01

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.

# 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

**Presidente: ROMEU TUMA**

**Vice-Presidente: MARINA SILVA**

**(29 titulares e 29 suplentes)**

## PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Juvêncio da Fonseca | MT | 3015/3016 | 1 – Casildo Maldaner | SC | 2141/2148 |
| Maguito Vilela | GO | 3149/3150 | 2 – Gilvam Borges | AP | 2151/2157 |
| Mariuce Pinto | RO | 1301/4062 | 3 – Valmir Amaral | DF | 4064/4065 |
| Mauro Miranda | GO | 2091/2097 | 4 - João Alberto Souza | MA | 4073/4074 |
| Pedro Simon | RS | 3230/3232 | 5 - Amir Lando | RO | 3130/3132 |
| Vago | | | 6 – Carlos Bezerra | MT | 2291/2297 |
| Vago | | | 7 – Alberto Silva | PI | 3055/3057 |
| Vago | | | 8 – Nabor Júnior | AC | 1478/4619 |
| Vago | | | 9 – Vago (1) | | |

## PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Romeu Tuma | SP | 2051/2057 | 1 – Bernardo Cabral | AM | 2081/2087 |
| Jonas Pinheiro | MT | 2271/2277 | 2 - Paulo Souto | BA | 3173/3175 |
| Waldeck Ornelas | BA | 2211/2215 | 3 - José Agripino | RN | 2361/2367 |
| Geraldo Althoff | SC | 2041/2047 | 4 – Vago | | |
| Moreira Mendes | RO | 2231/2237 | 5 – Antonio Carlos Júnior | BA | 2191/2196 |
| Maria do Carmo Alves | SE | 4055/4057 | 6 - José Coelho | PE | 1284/3245 |
| Leomar Quintanilha | TO | 2071/2072 | 7 – Vago | | |
| Lindberg Cury | DF | 2011/2017 | 8 – Vago | | |

## BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Artur da Távola | RJ | 2431/2432 | Ricardo Santos | ES | 2022/2024 |
| Lúcio Alcântara | CE | 2301/2307 | Luiz Otávio | PA | 1027/4393 |
| Luiz Pontes | CE | 3242/3243 | Geraldo Melo | RN | 2371/2377 |
| Teotonio Vilela Filho | AL | 4093/4095 | Pedro Piva | SP | 2351/2357 |
| Romero Jucá | RR | 2111/2117 | Freitas Neto | PI | 2131/2137 |
| Fernando Matusalém | RO | 2251/2258 | Lúdio Coelho | MS | 2381/2387 |

## BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Emilia Fernandes | RS | 2331/2337 | 1 – Geraldo Cândido | RJ | 2171/2177 |
| Lauro Campos | DF | 2341/2347 | 2 – Heloísa Helena | AL | 3197/99 |
| Marina Silva | AC | 2181/2187 | 3 – Jefferson Peres | AM | 2081/2087 |
| Sebastião Rocha | AP | 2241/2247 | 4 – Osmar Dias | PR | 2121/2125 |
| Tião Viana | AC | 3038/3493 | 5 – Roberto Freire | PE | 2161/2164 |

## PSB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Ademir Andrade | PA | 2101/2109 | 1 – Vago | | |

(1) Em virtude da reassunção do Senador Ramez Tebet, em 20/09/2001.

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas — Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa
Secretário: José Roberto A. Cruz — Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
Telefones da Secretaria: 311-4608/1515 — Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br — Atualizada em: 18/10/2001

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:

| | |
|---|---|
| PMDB | |
| VAGO | |
| VAGO | |
| PFL | |
| VAGO | |
| VAGO | |
| PSDB | |
| VAGO | |
| BLOCO/PSB/PCdoB/PT/PDT/PPS | |
| VAGO | |
| VAGO | |

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 69 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: irac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

## 2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
## SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)**
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA**
**RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

| | |
|---|---|
| **PMDB** | |
| JUVÊNCIO DA FONSECA | MT – 1128/1129 |
| MARLUCE PINTO | RR – 1301/4062 |
| **PFL** | |
| GERALDO ALTHOFF | SC – 2041/2047 |
| WALDECK ORNELAS | BA – 2211/2217 |
| **BLOCO PSDB/PPB** | |
| LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1) | TO – 2071/2072 |
| Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS | |
| **BLOCO (PT-PDT-PPS)** | |
| SEBASTIÃO ROCHA (PDT) | AP – 2241/2247 |
| TIÃO VIANA | AC – 3038/3493 |

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**
**FAX: 311-3652**
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
**TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**
**ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

## 2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
## SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

| | | |
|---|---|---|
| | PMDB | |
| VAGO | | |
| VAGO | | |
| VAGO | | |
| | PFL | |
| VAGO | | |
| VAGO | | |
| | PSDB | |
| VAGO | | |
| VAGO | | |
| | BLOCO (PT-PDT-PPS) | |
| VAGO | | |
| VAGO | | |
| | | |

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**
**FAX: 311-3652**
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
**TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:**

**ATUALIZADA EM:**

## 2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
## SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

| | |
|---|---|
| | **PMDB** |
| **VAGO** | |
| **VAGO** | |
| **VAGO** | |
| | **PFL** |
| **VAGO** | |
| **VAGO** | |
| | **PSDB** |
| **VAGO** | |
| **VAGO** | |
| | **BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)** |
| **VAGO** | |
| **VAGO** | |

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**
**SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**
**FAX: 311-3657**
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**
**REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
**TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

**ATUALIZADA EM:**

# 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

**Presidente: BERNARDO CABRAL**

**Vice-Presidente: OSMAR DIAS**

(23 titulares e 23 suplentes)

## PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Gerson Camata | ES | 3203/3204 | 1 – Mariuce Pinto | RR | 1301/4062 |
| Magalo Vilela | GO | 3149/3150 | 2 – Casildo Maldaner | SC | 2141/2146 |
| Iris Rezende | GO | 2032/39 | 3 – Wellington Roberto | PB | 3194/95 |
| Sérgio Machado | CE | 2281/2285 | 4 – João Alberto Souza | MA | 4073/4074 |
| Pedro Simon | RS | 3230/3232 | 5 – Carlos Bezerra | MT | 2291/2297 |
| Vago (2) | | | 6 – Amir Lando | RO | 3130/3132 |
| Roberto Requião | PR | 2401/2407 | 7 – José Alencar (1) | MG | 4521/4753 |

## PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Bernardo Cabral | AM | 2081/2087 | 1 – Jorge Bornhausen | SC | 4200/4208 |
| Antonio Carlos Júnior | BA | 2191/2196 | 2 – Moreira Mendes | RO | 2231/2237 |
| Francelino Pereira | MG | 2411/17 | 3 – Waldeck Ornelas | BA | 2211/2215 |
| Bello Parga | MA | 3069/3072 | 4 – Romeu Tuma | SP | 2051/57 |
| Maria do Carmo Alves | SE | 4055/57 | 5 – José Agripino | RN | 2361/2667 |
| Hugo Napoleão | PI | 3085/3087 | 6 – Leomar Quintanilha | TO | 2071/2072 |

## BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Eduardo Siqueira Campos | TO | 4070/4071 | Freitas Neto | PI | 2131/2137 |
| Luiz Otávio | PA | 1027/4393 | Artur da Távola | RJ | 2431/2432 |
| Luiz Pontes | CE | 3242/3243 | Vago | | |
| Pedro Piva | SP | 2351/2357 | Ricardo Santos | ES | 2022/2024 |
| Romero Jucá | RR | 2111/2117 | Lúcio Alcântara | CE | 2301/2307 |

## BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Jefferson Peres | AM | 2061/2067 | 1 – Eduardo Suplicy | SP | 1478/4619 |
| José Eduardo Dutra | SE | 2391/2397 | 2 – Marina Silva | AC | 2181/2187 |
| Roberto Freire | PE | 2161/2164 | 3 – Sebastião Rocha | AP | 2241/2247 |
| Osmar Dias | PR | 2121/2125 | 4 – José Fogaça | RS | 1207/1607 |

## PSB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Ademir Andrade | PA | 2101/2109 | 1 – Paulo Hartung | ES | 1031/1231 |

(1) Desfiliou-se do PMDB, em 28.09.2001, filiando-se ao PL, em 04.10.2001
(2) Em virtude da renúncia do Senador Jader Barbalho.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas
Secretária: Gildete Leite de Melo
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br

*Atualizada em 18/10/2001*

# 3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**RELATOR:**
**(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| PMDB - 3 | |
| PFL - 2 | |
| PSDB - 1 | |
| BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1 | |

**SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
**TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541**
**FAX: 311-4315**
**E.MAIL-** gildete@senado.gov.br

**Criada** **Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF. Aprovado em 15/12/1999.**

- ***Retirada as Indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.***

**Atualizada em 30/05/2001**

# 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

## Presidente: RICARDO SANTOS

## Vice-Presidente: MOREIRA MENDES

## ( 27 titulares e 27 suplentes)

### PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Amir Lando | RO | 3130/3132 | 1 – Mauro Miranda | GO | 2091/2095 |
| Casildo Maldaner | SC | 2141/2146 | 2 – Pedro Simon | RS | 3230/3232 |
| Gerson Camata | ES | 3203/3204 | 3 - Ney Suassuna | PB | 4345/4346 |
| Gilvam Borges | AP | 2151/2157 | 4 – Sérgio Machado | CE | 2281/2286 |
| Mariuce Pinto | RR | 1301/4062 | 5 – Alberto Silva | PI | 3055/3057 |
| Nabor Júnior | AC | 1478/4619 | 6 – Maguito Vilela | GO | 3149/50 |
| Vago (1) | | | 7 – Juvêncio da Fonseca | MT | 3015/3016 |
| Valmir Amaral | DF | 4064/4065 | 8 – Vago | | |
| Vago | | | 9 – Vago | | |

### PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Hugo Napoleão | PI | 3086/87 | 1 – Lindberg Cury | DF | 2011/2017 |
| Moreira Mendes | RO | 2231/2237 | 2 – Geraldo Althoff | SC | 2041/2047 |
| Waldeck Ornelas | BA | 2211/2216 | 3 – Francelino Pereira | MG | 2411/2417 |
| Leomar Quintanilha | TO | 2071/2072 | 4 – Jonas Pinheiro | MT | 2271/2272 |
| José Coelho | PE | 1284/3245 | 5 – Romeu Tuma | SP | 2051/2057 |
| Vago | | | 6 - Maria do Carmo Alves | SE | 4055/4057 |
| (Vaga cedida ao PTB) | | | 7 – Antonio Carlos Júnior | BA | 2191/2196 |

### BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Freitas Neto | PI | 2131/2137 | 1 – Teotonio Vilela Filho | AL | 4093/4095 |
| Artur da Távola | RJ | 2431/2432 | 2 – Lúdio Coelho | MS | 2381/2387 |
| Ricardo Santos | ES | 2022/2024 | 3 – Romero Jucá | RR | 2111/2117 |
| Eduardo Siqueira Campos | TO | 4070/4071 | 4 – Pedro Piva | SP | 2351/2353 |
| Fernando Matusalém | RO | 2251/2258 | 5 – Lúcio Alcântara | CE | 2301/2307 |
| Luiz Pontes | CE | 3242/3243 | 6 – Luiz Otávio | PA | 1027/4393 |

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Eduardo Suplicy | SP | 1478/4619 | 1 – Lauro Campos | DF | 2241/2247 |
| Emilia Fernandes | RS | 2331/2337 | 2 – Geraldo Cândido | RJ | 2117/2177 |
| Marina Silva | AC | 2181/2187 | 3 – Sebastião Rocha | AP | 2241/2247 |
| Álvaro Dias | PR | 3206/3207 | 4 - Tião Viana | AC | 3038/3493 |

### PSB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Vago | | | 1 – Roberto Saturnino | RJ | 4229/4230 |

### PTB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Arlindo Porto (por cessão do PFL) | MG | 2321/2327 | | | |

(1) Em virtude da reassunção do Senador Ramez Tebet, em 20/09/2001.

Reuniões: Quintas–feiras às 14:00 horas
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

Atualizado: 18/10/2001

## 4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

# SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:**
**(09 TITULARES)**

| TITULARES | |
|---|---|
| | **PMDB** |
| VAGO | |
| VAGO | |
| VAGO | |
| | **PFL** |
| VAGO | |
| VAGO | |
| | **PSDB** |
| VAGO | |
| VAGO | |
| | **BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)** |
| VAGO | |
| VAGO | |

**REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**
**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604** **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
**FAX: 311-3121**
**E-MAIL: julioric@senado.gov.br** **ATUALIZADA EM:**

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

# SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**PRESIDENTE: FREITAS NETO**
**VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA**

**COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES**

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|---|---|---|---|
| **PMDB** | | | |
| JOSÉ FOGAÇA (2) | RS-1207/1607 | 1-VALMIR AMARAL | DF-1962 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/04 | 2-NABOR JÚNIOR | AC-1478/4819 |
| PEDRO SIMON | RS-3232 | 3-CASILDO MALDANER | SC-2141/42 |
| JUVÊNCIO DA FONSECA | MS-3015/16 | 4-MAURO MIRANDA | GO-2091/92 |
| **PFL** | | | |
| VAGO | | 1-GERALDO ALTHOFF | SC-2041/47 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2414/17 | 2-VAGO | |
| ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR | BA-2191/96 | 3-ROMEU TUMA | SP-2051/57 |
| **BLOCO (PSDB/PPB)** | | | |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2303/08 | 1-FERNANDO MATUSALÉM (PPB) | RO-2251/58 |
| RICARDO SANTOS | ES-2022/24 | 2-VAGO (1) | |
| **BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)** | | | |
| GERALDO CÂNDIDO (PT) | RJ-2171/77 | 1-EDUARDO SUPLICY (PT) | SP-3213/15 |
| EMÍLIA FERNANDES | RS-2331/37 | 2-MARINA SILVA | AC-2182/84 |
| **PSDB** | | | |
| ROBERTO SATURNINO | RJ-4229/30 | VAGO | |

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.
(2) Desfiliou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

**REUNIÕES:** SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES** TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**
**FAX: 311-3121** ATUALIZADA EM: 09/10/2001
**E-MAIL:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

**Presidente: JEFFERSON PÉRES**

**Vice-Presidente: VAGO**

**(19 titulares e 19 suplentes)**

### PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Gilberto Mestrinho | AM | 3104/3106 | 1 – Mauro Miranda | GO | 2091/2095 |
| Iris Rezende | GO | 2032/2039 | 2 – José Alencar (1) | MG | 4621/4753 |
| João Alberto Souza | MA | 4073/4074 | 3 – Pedro Simon | RS | 3230/3232 |
| José Sarney | AP | 3429/3430 | 4 – Roberto Requião | PR | 2401/2407 |
| Sérgio Machado | CE | 2281/2285 | 5 – Wellington Roberto | PB | 3194/3195 |
| Valmir Amaral | DF | 1964/1965 | 6 – Nabor Júnior | AC | 1478/4619 |

### PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Hugo Napoleão | PI | 3085/3087 | 1 – Jorge Bornhausen | SC | 4200/4206 |
| Bernardo Cabral | AM | 2081/2087 | 2 – Bello Parga | MA | 3069/3072 |
| Romeu Tuma | SP | 2051/2057 | 3 – Waldeck Ornelas | BA | 2211/2215 |
| José Agripino | RN | 2361/2367 | 4 – Geraldo Althoff | SC | 2041/2047 |
| José Coelho | PE | 1284/3245 | 5 – Paulo Souto | BA | 3173/3175 |

### BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Geraldo Melo | RN | 2371/2377 | Artur da Távola | RJ | 2431/2432 |
| Lúdio Coelho | MS | 2381/2387 | Teotônio Vilela Filho | AL | 4093/4096 |
| Pedro Piva | SP | 2351/2357 | Freitas Neto | PI | 2131/2137 |
| Fernando Matusalém | RO | 2251/2258 | Luiz Otávio | PA | 1027/4393 |

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Geraldo Cândido | RJ | 2117/2177 | 1 – Eduardo Suplicy | SP | 1478/4619 |
| Jefferson Peres | AM | 2061/2067 | 2 – Emília Fernandes | RS | 2331/2337 |
| Tião Viana | AC | 3036/3493 | 3 – Álvaro Dias | PR | 3206/3207 |

### PSB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Roberto Saturnino | RJ | 4229/4230 | 1 – Ademir Andrade | PA | 2101/2109 |

(1) Desfiliou-se do PMDB, em 28.09.2001, filiando-se ao PL, em 04.10.2001

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

Atualizada em :17/10/2001

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI
## Presidente: JOSÉ ALENCAR (2)
## Vice-Presidente: LEOMAR QUINTANILHA
## (23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Alberto Silva | PI | 3055/3057 | 1 – Valmir Amaral | DF | 1961/1066 |
| José Alencar (2) | MG | 4018/4621 | 2 - Iris Rezende | GO | 2032/2039 |
| José Fogaça (4) | RS | 1207/1607 | 3 – Gerson Camata | ES | 3203/3204 |
| Mauro Miranda | GO | 2091/2095 | 4 – Vago (1) | | |
| Nabor Júnior | AC | 1478/4619 | 5 – Gilberto Mestrinho | AM | 3104/3106 |
| Roberto Requião | PR | 2401/2407 | 6 – Wellington Roberto | PB | 3194/3195 |
| Mariuce Pinto | RR | 1301/4082 | 7 – Maguito Vilela | GO | 3149/3150 |

**PFL**

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Romeu Tuma | SP | 2052/2053 | 1 – Jonas Pinheiro | MT | 2271/2272 |
| Paulo Souto | BA | 3173/3175 | 2 - Hugo Napoleão | PI | 3085/3087 |
| Leomar Quintanilha | TO | 2071/2072 | 3 - Maria do Carmo Alves | SE | 4055/4057 |
| Bello Parga | MA | 3069/3072 | 4 – Vago (5) | | |
| Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB) | TO | 4058/4066 | 5 – Vago | | |
| Lindberg Cury | DF | 2011/2017 | 6 – Vago | | |

**BLOCO PSDB/PPB**

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Ludio Coelho | MS | 2381/2387 | Pedro Piva | SP | 2361/2357 |
| Ricardo Santos | ES | 2022/2024 | Geraldo Melo | RN | 2371/2377 |
| Teotônio Vilela Filho | AL | 4093/4095 | Luiz Pontes | CE | 3242/3243 |
| Luiz Otávio | PA | 1027/4393 | Fernando Matusalém | RO | 2251/2258 |
| Eduardo Siqueira Campos | TO | 4070//4071 | Romero Jucá | RR | 2111/2117 |

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)**

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Geraldo Cândido | RJ | 2117/2177 | 1 – Emília Fernandes | RS | 2331/2337 |
| Heloísa Helena | AL | 3197/3199 | 2 – Sebastião Rocha | AP | 2241/2247 |
| José Eduardo Dutra | SE | 2391/2397 | 3 – Lauro Campos | DF | 2341/2347 |
| Paulo Hartung (3) | ES | 1031/1231 | 4 - Tião Viana | AC | 3038/3493 |

**PSB**

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Ademir Andrade | PA | 2101/2109 | 1 – Roberto Saturnino | RJ | 4229/4230 |

**PTB**

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Artindo Porto (por cessão do PFL) | MG | 2321/2327 | | | |

(1) Em virtude da recessunção do Senador Ramez Tebet, em 20.09.2001.
(2) Desfiliou-se do PMDB, em 28.09.2001, filiando-se ao PL, em 04.10.2001
(3) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001
(4) Desfiliou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS.
(5) Em virtude da desfiliação do Senador Eduardo Siqueira Campos do PFL, tendo filiando-se ao PSDB, em 05.10.2001

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas
Secretário: Celso Parente
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Fax: 311-3286

Atualizada em : 19/10/2001

## 6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

## SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

**PRESIDENTE:**
**RELATOR:**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PMDB** | |
| VAGO | 1- VAGO |
| VAGO | 2- VAGO |
| VAGO | 3- VAGO |
| **PFL** | |
| VAGO | 1- VAGO |
| VAGO | 2 – VAGO |
| **PSDB** | |
| VAGO | 1- VAGO |
| **BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)** | |
| VAGO | 1- VAGO |

**REUNIÕES:**
**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**
**SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**
**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**
**ATUALIZADA EM:**

# 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

**Presidente: NEY SUASSUNA**

**Vice-Presidente: FREITAS NETO**

**(17 titulares e 9 suplentes)**

## PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Alberto Silva | PI | 3055/3057 | 1 – Gilberto Mestrinho | AM | 3104/3106 |
| Ney Suassuna | PB | 4345/4346 | 2 – Luiz Otávio (Cessão) (2) | PA | 1027/4393 |
| Juvêncio da Fonseca | MS | 3016/3016 | 3 – Vago | | |
| Vago (1) | | | | | |
| Valmir Amaral | DF | 1961/1966 | | | |
| Wellington Roberto | PB | 3194/3195 | | | |

## PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Antonio Carlos Júnior | BA | 2191/2196 | 1 – Bello Parga | MA | 3069/3072 |
| Geraldo Althoff | SC | 2041/2047 | 2 – Francelino Pereira | MG | 2411/2417 |
| Moreira Mendes | RO | 2231/2237 | | | |
| Jonas Pinheiro | MT | 2271/2272 | | | |

## BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Eduardo Siqueira Campos | TO | 4070/4071 | 1 – Freitas Neto | PI | 2131/2137 |
| Ricardo Santos | ES | 2022/2024 | 2 – Fernando Matusalém | RO | 2251/2258 |
| Romero Jucá | RR | 2111/2117 | | | |

## BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Eduardo Suplicy | SP | 1478/4619 | 1 - José Eduardo Dutra | SE | 2391/2397 |
| Heloísa Helena | AL | 3197/3199 | | | |
| Jefferson Peres | AM | 2061/2067 | | | |

## PSB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|---|---|---|---|---|
| Roberto Saturnino | RJ | 4229/4230 | 1 – Ademir Andrade | PA | 2101/2109 |

(1) Retirada do Sr. Tasso Rosado, em virtude da reassunção do titular, em 15.05.2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Atualizada em : 17/10/2001

## 7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

## SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|---|---|---|---|
| **PMDB** | | | |
| ALBERTO SILVA | PI-3055/57 | 1-WELLINGTON ROBERTO | PB-3194/95 |
| LUIZ OTÁVIO (2) | PA-3050/4393 | | |
| **PFL** | | | |
| MOREIRA MENDES | RO-2231/37 | 1-FREITAS NETO (1) | PI-2131/37 |
| **BLOCO (PSDB/PPB)** | | | |
| FERNANDO MATUSALÉM | RO-2251/52 | 1-RICARDO SANTOS | ES-2022/24 |
| **BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)** | | | |
| JEFFERSON PERES | AM-2061/67 | | |

(1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.
(2) Filiou-se ao PPB.

REUNIÕES: ALA SENADOR NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519 Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br
Fax 311-1060 ATUALIZADA EM: 09/10/2001

## 7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

### SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR AS CONTAS DO METRÔ-DF

**PRESIDENTE: SENADOR ROMERO JUCÁ**
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES**
**(03 TITULARES E 02 SUPLENTES)**

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|---|---|---|---|
| WELLINGTON ROBERTO | PB-3194/95 | 1 – VALMIR AMARAL | DF-1961/66 |
| MOREIRA MENDES | RO-2231-37 | 1 – JEFFERSON PERES-PDT | AM-2061/67 |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 | | |

REUNIÕES: ALA SENADOR NILO COELHO
SECRETÁRIO:JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519 Email: jcarvalho@egmslaq.senado.gov.br
Fax 311-1060 ATUALIZADA EM: 29/08/2001

# COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
## (Representação Brasileira)

**PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY**

## MESA DIRETORA

| CARGO | TÍTULO | NOME | PART | UF | GAB | FONE | FAX |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PRESIDENTE | | | | | | | |
| VICE-PRESIDENTE | | | | | | | |
| SECRETÁRIO-GERAL | | | | | | | |
| SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO | | | | | | | |

## MEMBROS TITULARES — MEMBROS SUPLENTES

### SENADORES

| NOME | UF | GAB | FONE | FAX | NOME | UF | GAB | FONE | FAX |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PMDB | | | | | | | | | |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | ***09 | 311 3401 | 323 4198 | 1. PEDRO SIMON | RS | *** 03 | 311 3232 | 311 1018 |
| CASILDO MALDANER | SC | ###15 | 224-5884 | 323 4063 | 2. AMIR LANDO | RO | ### 15 | 311 3130 | 323 3428 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS | *07 | 311 1207 | 223-8191 | 3. MARLUCE PINTO | RR | **86 | 311 1301 | 225 7441 |
| PFL | | | | | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | SC | ** 04 | 311 4206 | 323 5470 | 1. WALDECK ORNELAS | BA | * 13 | 311 2211 | 323-4592 |
| GERALDO ALTHOFF | SC | ### 05 | 311 2041 | 323 5099 | 2. JOSÉ COELHO | PE | @@04 | 311 1184 | 323 6494 |
| Bloco (PSDB/PPB) | | | | | | | | | |
| PEDRO PIVA | SP | @01 | 311 7351 | 323 4448 | 1. RICARDO SANTOS | ES | *13 | 311-2022 | 323-5825 |
| ANTERO PAES DE BARROS | MT | #24 | 311 1348 | 321 9470 | 2. LEOMAR QUINTANILHA | TO | ##08 | 311-2071 | 323-3188 |
| PT/PDT/PPS | | | | | | | | | |
| EMÍLIA FERNANDES | RS | ##59 | 311-2331 | 323-5994 | JEFFERSON PÉRES | AM | ##07 | 311-2081 | 323-3189 |
| PTB | | | | | | | | | |
| ARLINDO PORTO | MG | *05 | 311-2324 | 323-2537 | VAGO | | | | |

| LEGENDA: | | |
|---|---|---|
| * ALA SEN. AFONSO ARINOS | # ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA | @ EDIFÍCIO PRINCIPAL |
| **ALA SEN. NILO COELHO | ## ALA SEN. TANCREDO NEVES | @@ ALA SEN. RUY CARNEIRO |
| ***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA | ### ALA SEN. FELINTO MÜLLER | @@@ALA SEN. DINARTE MARIZ |

| MEMBROS TITULARES | | | | | MEMBROS SUPLENTES | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DEPUTADOS** | | | | | | | | | |
| NOME | UF | GAB | FONE | FAX | NOME | UF | GAB | FONE | FAX |
| **BLOCO PSDB/PTB** | | | | | | | | | |
| MARISA SERRANO | MS | 237 | 318-5237 | 318-2237 | 1. VICENTE CAROPRESO | SC | 662 | 318-6662 | 3182662 |
| FEU ROSA | ES | 960 | 318-5960 | 318-2960 | 2. NELSON MARCHEZAN | RS | #13 | 318-5963 | 3182963 |
| **BLOCO PFL/PST** | | | | | | | | | |
| NEY LOPES | RN | 328 | 318-5328 | 318-2328 | 1. LUCIANO PIZZATTO | PR | 641 | 318-6541 | 3182641 |
| PAULO GOUVÊA | SC | 755 | 318-5755 | 318-2755 | 2. RONALDO CAIADO | GO | 227 | 318-5227 | 3182227 |
| **PMDB** | | | | | | | | | |
| CONFÚCIO MOURA | RO | *573 | 318-5573 | 318-2573 | 1. EDINHO BEZ | SC | 703 | 318-5703 | 3182703 |
| DARCÍSIO PERONDI | RS | 518 | 318-5518 | 318-2518 | 2. OSMAR SERRAGLIO | PR | 845 | 318-5845 | 3182845 |
| **PT** | | | | | | | | | |
| ALOÍZIO MERCADANTE | SP | 625 | 318-5825 | 318-2825 | PAULO DELGADO | MG | *268 | 318-5268 | 3182268 |
| **PPB** | | | | | | | | | |
| JARBAS LIMA | RS | 621 | 318-5621 | 318-2621 | CELSO RUSSOMANO | SP | 756 | 318-5758 | 3182756 |
| **BLOCO PSB/PcdoB** | | | | | | | | | |
| EZÍDIO PINHEIRO | RS | 744 | 318-5744 | 318-2744 | INÁCIO ARRUDA | CE | *582 | 318-5582 | 3182582 |

| LEGENDA: |
|---|
| * GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III |
| # GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II |

| SECRETARIA DA COMISSÃO: |
|---|
| ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF – 70160-900 |
| FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 6232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154 |
| www.camara.gov.br/mercosul<br>e_mail - cpcm@camara.gov.br |
| SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO |
| ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO |

Atualizada em 04/09/2001

# PREÇO DE ASSINATURA
# SEMESTRAL

| | |
|---|---|
| **Assinatura DCD ou DSF s/o porte** | **R$ 31,00** |
| **Porte de Correio** | **R$ 96,00** |
| **Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)** | **R$ 127,60** |
| **Valor do número avulso** | **R$ 0,30** |
| **Porte avulso** | **R$ 0,80** |

# PREÇO DE ASSINATURA
# ANUAL

| | |
|---|---|
| **Assinatura DCD ou DSF s/o porte** | **R$ 62,00** |
| **Porte de Correio** | **R$ 193,20** |
| **Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)** | **R$ 255,20** |
| **Valor do número avulso** | **R$ 0,30** |
| **Porte avulso** | **R$ 0,80** |

**ug – 020002**
**gestão – 02902**

**Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:**

**02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas**
**02000202902002-1 – Assinaturas de Diários**
**02000202902003-x – Venda de Editais**
**02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança**
**02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel**
**02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)**
**02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**
**PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-9000**
**CGC 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN**

**Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.**

**EDIÇÃO DE HOJE: 114 PÁGINAS**